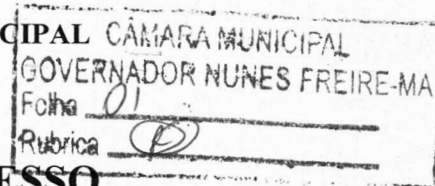




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **05 de fevereiro de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0502.002/2024**, com o objetivo de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. Com este fim e para constar, eu, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

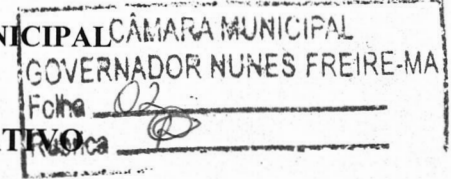
Governador Nunes Freire – MA, 05 de fevereiro de 2024

Eliene Sousa Lima

Eliene Sousa Lima
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 0502.002/2024

1.2. **Requisitante:** Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

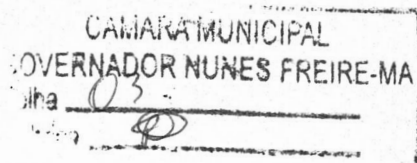
2. Do objeto:

2.1. Descrição: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Aos 05 (Cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, eu, José Soares da Cruz Neto - Presidente da Câmara Municipal, autuo o Processo Administrativo nº 0502.002/2024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo Gabinete da Presidência da Câmara, o subscrevo.

Governador Nunes Freire – MA, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão:	Câmara Municipal	Unidade Administrativa:	Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.
Nome do requisitante:	BRUNA ARAUJO ALVES	Cargo/Função:	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8

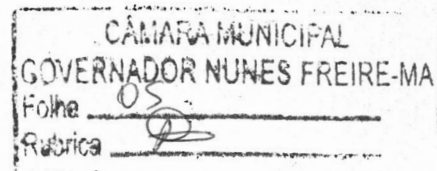


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

14	Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus	Serviços	6
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6
16	Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUS	Unidades	2
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUS	Unidades	2
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2

3. JUSTIFICATIVA

1.1. Todos sabemos que é imperiosa a necessidade de qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

1.2. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores desta Câmara Municipal e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.

4. FONTE DE RECURSO

5.1. 5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

RICARDO BENJAMIN DE ARAÚJO SILVA - Diretor Administrativo Financeiro

7. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

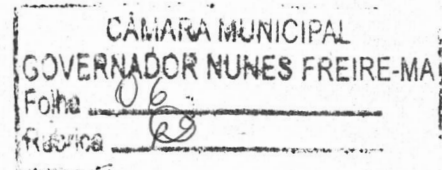
7.1. Os itens do presente objeto deverão ser fornecidos e executados conforme a demanda do órgão contratante durante o exercício financeiro de 2023.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

BRUNA ARAUJO ALVES - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

10. PRAZO PARA PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada no protocolo desta Câmara Municipal da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LOCAL E DATA	RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Governador Nunes Freire - MA, 05 de fevereiro de 2024	BRUNA ARAUJO ALVES DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL	
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	
Folha	01
Rubrica	

Ao Senhor
ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal
Neste,

Assunto: Solicitação de elaboração de Termo de Referência

Prezado,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência para a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, conforme os atos constantes no Processo Administrativo nº 0502.002/2024.

Governador Nunes Freire – MA, 05 de fevereiro de 2024.

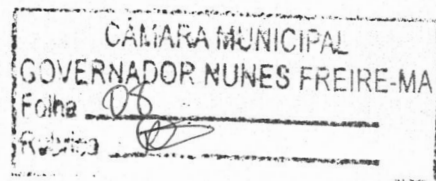
JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

A Sr^a
ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação
Nesta,

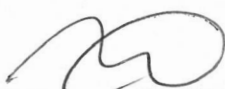


Assunto: Análise e Aprovação do Termo de Referência

Prezada Senhora,

Encaminho o Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 0502.002/2024, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, e submetemos a aprovação de Vossa Senhoria.

Governador Nunes Freire – MA, 06 de fevereiro de 2024


JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha <u>09</u>
Rubrica <u>[assinatura]</u>

1. OBJETO

1.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

2. JUSTIFICATIVA

1.1. Todos sabemos que é imperiosa a necessidade de qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

1.2. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores desta Câmara Municipal e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

Justifica-se a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes por se tratar de um objeto cuja natureza não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato, bem como a possibilidade de se realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária, agilizando-se o processo de aquisição.

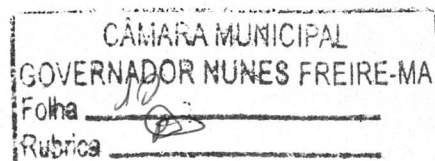
3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Câmara Municipal serão realizados ao longo da vigência do Contrato;

3.2. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizado por guia contendo: identificação do solicitante, local e data prevista para entrega dos itens solicitados, entre outras informações que se fazem necessárias conter na presente guia;

3.3. Poderão ser solicitados os itens que estão listados no presente termo de referência formulado pela Câmara Municipal, mediante autorização do fiscal do contrato ou servidor designado para este fim;

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

3.4. A contratada deverá entregar os itens solicitados, obedecendo ao local e horário de funcionamento do órgão contratante, sendo de 08:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas), tendo seu expediente de segunda feira a sexta feira.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

4.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) Contratada(s), através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal.

4.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal, acompanhada das Certidões listadas no subitem 6.1, acima.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

4.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

4.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

4.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

4.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

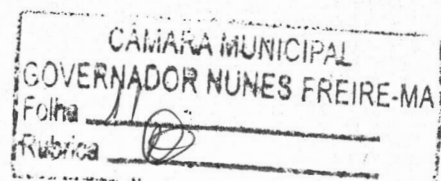
$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

4.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 4.8.

4.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

5. DO LOCAL DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos e demais despesas necessárias ao fornecimento será às expensas da Contratada;

6. PLANILHA DE QUANTITATIVOS

6.1. DEMANDA

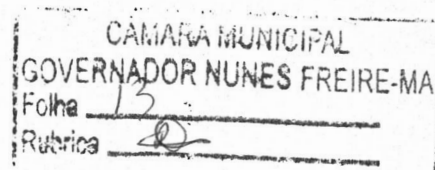
ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

14	Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus	Serviços	6
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6
16	Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUS	Unidades	2
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUS	Unidades	2
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

7.1 A Contratação será realizada por meio de Contratação Direta, conforme previsto no artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

8. DO FORNECIMENTO:

8.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos constantes do item 6.1 deste termo.

9. PERÍODO DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento deve ser executado durante o período da vigência do contrato.

10. DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Caberá à CONTRATANTE:

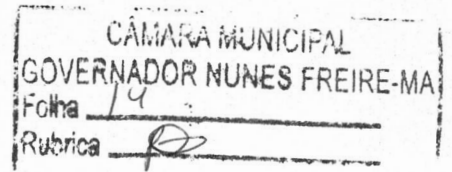
- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- c) iniciar o fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O recebimento do objeto ora contratado dar-se-á de acordo com o art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

12. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

13.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

13.2. Especialização: a empresa deverá ter capacidade técnica para fornecimento e prestação dos serviços, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos, demonstração a capacitação por meio de atestados concluídos em áreas relacionadas aos produtos e serviços a serem fornecidos/executados.

Governador Nunes Freire - MA, 07 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal



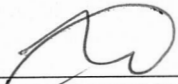
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha <u>15</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>

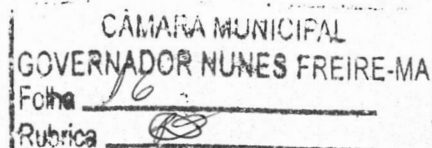
“APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites legais para realização do procedimento de Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes Freire – MA, 07 de fevereiro de 2024



JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO


ÉLIDA MORAES DOS SANTOS

Agente de Contratação

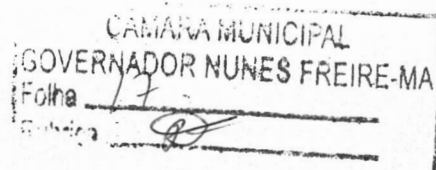
Assunto: Pesquisa de Preços

Encaminho em anexo a relação de serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à obtenção da melhor proposta para a administração pública, tendo como objetivo a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes Freire – MA, 07 de fevereiro de 2024.



JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



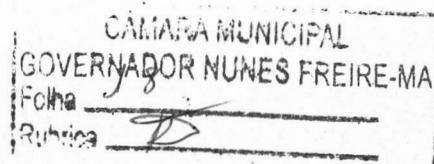
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8
14	Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus	Serviços	6
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6
16	Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2

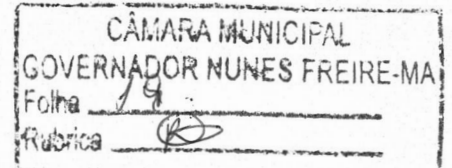
Governador Nunes Freire – MA, 07 de fevereiro de 2024.

JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao Srº
JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,



DESPACHO

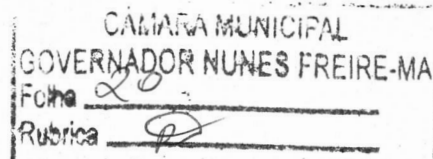
Conforme solicitação para elaboração de relatório de preços estimados, referente a solicitação de despesa da Câmara Municipal para a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA**, estamos encaminhando relatório conforme pesquisa realizada no sistema banco de preços, de acordo com o inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa 65/2021 - SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento encaminho os autos do presente processo, para as cabíveis providencias.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

1. Conforme dispõe os incisos IV, artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, informamos que foi realizado pesquisa através do sistema Banco de Preços.
2. Os valores de referência adotados foram obtidos na pesquisa de preços, conforme preceitua a IN nº 65/2021, Art. 6.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

Governador Nunes Freire - MA, 16 de fevereiro de 2024.

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3	R\$ 3.739,00	R\$ 11.217,00
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3	R\$ 4.837,83	R\$ 14.513,49
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 403,33	R\$ 1.209,99
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 625,89	R\$ 1.877,67
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 139,47	R\$ 1.394,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8	R\$ 222,50	R\$ 1.780,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2	R\$ 291,87	R\$ 583,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10	R\$ 178,45	R\$ 1.784,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 192,61	R\$ 1.926,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 239,65	R\$ 1.917,20
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 403,72	R\$ 3.229,76
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8	R\$ 320,71	R\$ 2.565,68
14	Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus	Serviços	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6	R\$ 443,56	R\$ 2.661,36
16	Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2	R\$ 545,26	R\$ 1.090,52
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 501,43	R\$ 1.002,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 271,00	R\$ 542,00
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2	R\$ 413,58	R\$ 827,16
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 517,01	R\$ 1.034,02
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 134,09	R\$ 268,18
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 169,70	R\$ 339,40



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 227,83	R\$ 455,66
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2	R\$ 261,88	R\$ 523,76
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 10,84	R\$ 21,68
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 8,62	R\$ 17,24
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2	R\$ 46,37	R\$ 92,74
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2	R\$ 25,65	R\$ 51,30
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2	R\$ 48,02	R\$ 96,04
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2	R\$ 50,80	R\$ 101,60
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2	R\$ 58,50	R\$ 117,00
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2	R\$ 59,26	R\$ 118,52
Valor Global:					R\$ 58.376,91

Valor total R\$ 58.376,91 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

Governador Nunes Freire – MA, 16 de fevereiro de 2024

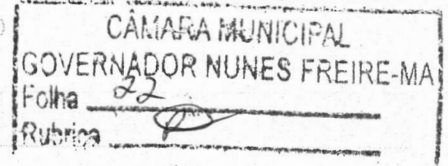
ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação



Relatório de Cotação: AR - CONDICIONADO 2024

Pesquisa realizada entre 07/02/2024 16:07:38 e 16/02/2024 09:38:44

Relatório gerado no dia 16/02/2024 09:40:31 (IP: 177.155.242.206)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º. A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC. V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: Ar-condicionado de 12.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 26	3	R\$ 3.739,00 (un)	-	R\$ 3.739,00	R\$ 11.217,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Itajubá			NºPregão:342023 UASG:153030	04/08/2023	R\$ 3.809,50
Valor Unitário						R\$ 3.809,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte			252118	24/08/2023	R\$ 2.980,00
2	UNICAMP - FT SECR. DESENV. ECONOMICO LIMEIRA			OC: 102226100592023OC00010	02/02/2023	R\$ 4.427,50
Valor Unitário						R\$ 3.703,75
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.809,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.739,00	

Item 2: Arcondicionado 24.000 Btus

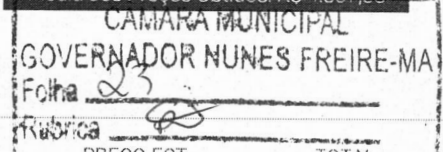
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 5	3	R\$ 4.837,83 (un)	-	R\$ 4.837,83	R\$ 14.513,49	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado			NºPregão:42022 UASG:160383	16/11/2022	R\$ 4.687,50
Valor Unitário						R\$ 4.687,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	73696	24/10/2023	R\$ 5.826,00
2	PM DE ERECHIM	46900-34-2022-PRP	01/06/2022	R\$ 4.000,00
Valor Unitário				R\$ 4.913,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.687,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.837,83



Item 3: Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	3	R\$ 403,33 (un)	-	R\$ 403,33	R\$ 1.209,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO	Dispensa de Licitação N° 60/2022 UASG: 158144	01/11/2022	R\$ 400,00
2	MINISTERIO DA SAUDE DIST. SANT. ESP. INDIGENA	Dispensa de Licitação N° 23/2022 UASG: 257035	01/08/2022	R\$ 340,00
Valor Unitário				R\$ 370,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA	00007222	23/11/2022	R\$ 470,00
Valor Unitário				R\$ 470,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,33

Item 4: Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 14	3	R\$ 625,89 (un)	-	R\$ 625,89	R\$ 1.877,67

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Dispensa de Licitação N° 32/2022 UASG: 158314	01/12/2022	R\$ 598,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	N°Pregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 696,67
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	N°Pregão:1702022 UASG:987565	20/09/2022	R\$ 583,00
Valor Unitário				R\$ 625,89

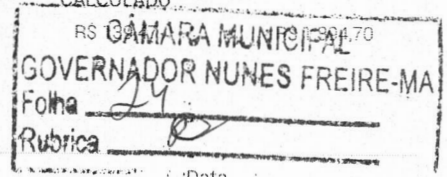
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 598,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 625,89



Item 5: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	10	R\$ 139,47 (un)	-	R\$ 139,47	R\$ 1.394,70	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 137,00
2	Prefeitura Municipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 162,75
3	Prefeitura Municipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 118,67
Valor Unitário						R\$ 139,47
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 137,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,47		



Item 6: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	10	R\$ 175,00 (un)	-	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 125,00
2	Prefeitura Municipal de Juara/MT			372022	13/05/2022	R\$ 150,00
3	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA			510020-7-007-2022	02/05/2022	R\$ 250,00
Valor Unitário						R\$ 175,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,00		

Item 7: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS

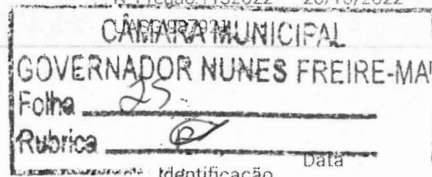
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 7	8	R\$ 222,50 (un)	-	R\$ 222,50	R\$ 1.780,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ARARI/MA			58121	28/02/2023	R\$ 465,23
2	Prefeitura Municipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 125,00
3	Prefeitura Municipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 137,00
4	Prefeitura Municipal de Castelo - ES			15983_2022022	11/01/2023	R\$ 162,75
Valor Unitário						R\$ 222,49
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 149,87				Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,50		

Item 8: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 38	2	R\$ 291,87 (un)	-	R\$ 291,87	R\$ 583,74	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	NºPregão:2502023 UASG:154039	01/06/2023	R\$ 249,98
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas	NºPregão:2502023 UASG:154039	01/06/2023	R\$ 267,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR	NºPregão:1132022	20/10/2022	R\$ 400,00
Valor Unitário				R\$ 305,83
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA	510020-7-007-2022	02/05/2022	R\$ 250,00
Valor Unitário				R\$ 250,00



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 258,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,87

Item 9: Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 13	10	R\$ 178,45 (un)	-	R\$ 178,45	R\$ 1.784,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre			NºPregão:12023 UASG:158156	01/03/2023	R\$ 160,00
2	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI MUSEU DO INDIO			NºPregão:212022 UASG:194022	17/11/2022	R\$ 187,67
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI MUSEU DO INDIO			NºPregão:212022 UASG:194022	17/11/2022	R\$ 187,67
Valor Unitário					R\$ 178,45	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 187,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,45

Item 10: Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 28	10	R\$ 192,61 (un)	-	R\$ 192,61	R\$ 1.926,10	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade do Amazonas			NºPregão:2502023 UASG:154039	01/06/2023	R\$ 134,87
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais			NºPregão:62023 UASG:160098	09/05/2023	R\$ 203,75
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 8ª Brigada de Infantaria Motorizada 19º Batalhão de Infantaria Motorizado			NºPregão:22023 UASG:160433	10/04/2023	R\$ 239,22
Valor Unitário					R\$ 192,61	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 203,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,61

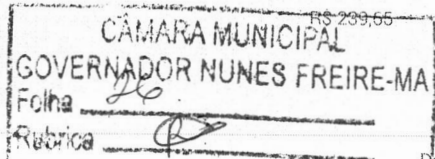


Item 11: Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 26	8	R\$ 239,65 (un)		R\$ 239,65	R\$ 1.917,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA	Dispensa de Licitação N° 2/2023 UASG: 158279	01/06/2023	R\$ 150,00
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA	Dispensa de Licitação N° 2/2023 UASG: 158279	01/06/2023	R\$ 200,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais	NºPregão:62023 UASG:160098	09/05/2023	R\$ 260,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais	NºPregão:62023 UASG:160098	09/05/2023	R\$ 203,75
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza	NºPregão:62022 UASG:160046	29/09/2022	R\$ 384,50
Valor Unitário				R\$ 239,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 203,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,65
--	--------------------------------------



Item 12: Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30	8	R\$ 403,72 (un)	-	R\$ 403,72	R\$ 3.229,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 413,33
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 413,33
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Fortaleza	NºPregão:62022 UASG:160046	29/09/2022	R\$ 384,50
Valor Unitário				R\$ 403,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 413,33	Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,72
--	--------------------------------------

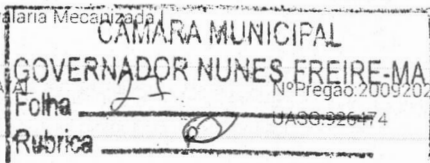
Item 13: Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 18	8	R\$ 320,71 (un)	-	R\$ 320,71	R\$ 2.565,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	NºPregão:1072022 UASG:926850	27/10/2022	R\$ 250,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:82022 UASG:160376	21/10/2022	R\$ 293,00
3	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	NºPregão:20092022 UASG:926174	11/08/2022	R\$ 419,14
Valor Unitário				R\$ 320,71



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 293,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 320,71

Item 14: Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	6	R\$ 350,00 (un)	-	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS			Dispensa de Licitação Nº 13/2023 UASG: 160358	01/02/2023	R\$ 350,00
2	COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS			Dispensa de Licitação Nº 13/2023 UASG: 160358	01/02/2023	R\$ 350,00
3	COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS			Dispensa de Licitação Nº 13/2023 UASG: 160358	01/02/2023	R\$ 350,00
Valor Unitário					R\$ 350,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Item 15: Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 20	6	R\$ 443,56 (un)	-	R\$ 443,56	R\$ 2.661,36	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano			NºPregão:42022 UASG:158129	25/01/2023	R\$ 546,39
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM			NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 360,00
Valor Unitário					R\$ 453,20	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS			00023722	20/12/2022	R\$ 424,30
Valor Unitário					R\$ 424,30	

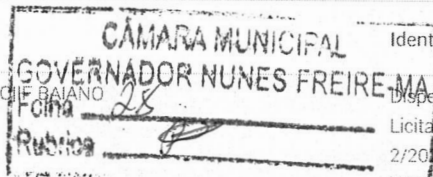
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 424,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 443,56



Item 16: Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 16	2	R\$ 545,26 (un)	-	R\$ 545,26	R\$ 1.090,52	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO			Dispensa de Licitação Nº 2/2023 UASG: 155885	01/02/2023	R\$ 400,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aerea de Salvador			NºPregão:162022 UASG:120023	10/11/2022	R\$ 695,78
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM			NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 540,00
Valor Unitário						R\$ 545,26
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 540,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 545,26	



Item 17: Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS

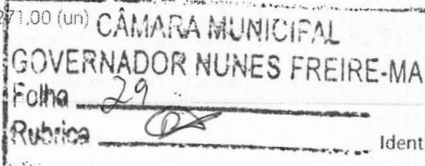
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 21	2	R\$ 501,43 (un)	-	R\$ 501,43	R\$ 1.002,86	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM			NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 540,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM			NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 540,00
Valor Unitário						R\$ 540,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS			00023722	20/12/2022	R\$ 424,30
Valor Unitário						R\$ 424,30
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 540,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,43	

Item 18: Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 10	2	R\$ 540,00 (un)	-	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM			NºPregão:82022 UASG:982333	29/09/2022	R\$ 540,00
Valor Unitário						R\$ 540,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 540,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 540,00	



Item 19: Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 26	2	R\$ 271,00 (un)	-	R\$ 271,00	R\$ 542,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes 19ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre do Estado de Mato Grosso do Sul	NºPregão:292023 UASG:393010		02/03/2023	R\$ 299,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ª Batalhão de Caçadores	NºPregão:322022 UASG:160204		20/01/2023	R\$ 250,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 10ª Região Militar 25ª Batalhão de Caçadores	NºPregão:322022 UASG:160204		20/01/2023	R\$ 284,99
4	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Unidade Estadual do IBGE no Acre	NºPregão:22023 UASG:114603		10/01/2023	R\$ 250,00
Valor Unitário					R\$ 271,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 267,50					Média dos Preços Obtidos: R\$ 271,00

Item 20: Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 25	2	R\$ 413,58 (un)	-	R\$ 413,58	R\$ 827,16
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Superintendência Regional na Paraíba	NºPregão:12023 UASG 200396		11/01/2023	R\$ 302,00
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA SOLOS/RIO DE JANEIRO/RJ	NºPregão:52022 UASG 135021		09/12/2022	R\$ 648,78
3	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA SOLOS/RIO DE JANEIRO/RJ	NºPregão:52022 UASG:135021		09/12/2022	R\$ 289,96
Valor Unitário					R\$ 413,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 302,00					Média dos Preços Obtidos: R\$ 413,58

Item 21: Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 28	2	R\$ 517,01 (un)	-	R\$ 517,01	R\$ 1.034,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho	NºPregão:82023 UASG.160351		14/03/2023	R\$ 750,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÓ JARDIM	NºPregão:82022 UASG.982333		29/09/2022	R\$ 423,33
Valor Unitário					R\$ 586,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00023722		20/12/2022	R\$ 377,70



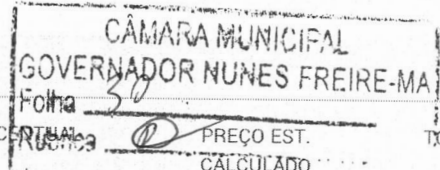
Valor Unitário

R\$ 377,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 423,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 517,01

Item 22: Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUs



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	2	R\$ 134,09 (un)	-	R\$ 134,09	R\$ 268,18	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas			NºPregão:142022 UASG:153028	26/04/2022	R\$ 123,63
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas			NºPregão:142022 UASG:153028	26/04/2022	R\$ 123,63
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas			NºPregão:142022 UASG:153028	26/04/2022	R\$ 155,00
Valor Unitário						R\$ 134,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 123,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,09

Item 23: Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 40	2	R\$ 169,70 (un)	-	R\$ 169,70	R\$ 339,40	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho			NºPregão:82023 UASG:160351	14/03/2023	R\$ 213,37
2	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES			NºPregão:92023 UASG:989047	08/03/2023	R\$ 150,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 12ª Região Militar Hospital de Guarnição de Porto Velho			NºPregão:242022 UASG:160351	30/01/2023	R\$ 145,73
Valor Unitário						R\$ 169,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,70

Item 24: Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	2	R\$ 227,83 (un)	-	R\$ 227,83	R\$ 455,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO			NºPregão:852022 UASG:155915	12/12/2022	R\$ 185,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI			NºPregão:292022 UASG:988461	14/06/2022	R\$ 253,50
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI			NºPregão:292022 UASG:988461	14/06/2022	R\$ 245,00
Valor Unitário						R\$ 227,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 245,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 227,83



Item 25: Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	2	R\$ 261,88	-	R\$ 261,88	R\$ 523,76
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO			NºPregão:852022 UASG:155915	12/12/2022
2	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			NºPregão:2842022 UASG:926775	29/09/2022
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI			NºPregão:292022 UASG:988461	14/06/2022
4	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI			NºPregão:292022 UASG:988461	14/06/2022
Valor Unitário					R\$ 261,88
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 249,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 261,88	

ESTIMADO
CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 21
Rubrica

Item 26: Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT

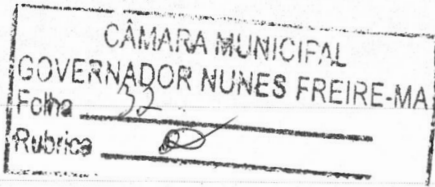
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
2 / 26	2	R\$ 10,84 (un)	-	R\$ 10,84	R\$ 21,68
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA			NºPregão:62023 UASG:980523	08/02/2023
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR			NºPregão:12023 UASG:987979	18/01/2023
Valor Unitário					R\$ 10,84
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,84				Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,84	

Item 27: Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	2	R\$ 8,62 (un)	-	R\$ 8,62	R\$ 17,24
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:82022 UASG:160103	16/02/2023
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Natal			NºPregão:132022 UASG:783701	17/01/2023
3	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos Centro Regional do Nordeste Centro Regional de Administração em Cachoeira Paulista			NºPregão:1262022 UASG:240108	29/11/2022
Valor Unitário					R\$ 8,62
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,20				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,62	



Item 28: Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 6	2	R\$ 10,00 (un)	-	R\$ 10,00	R\$ 20,00	
						
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro			NºPregão:10742022 UASG:986001	27/10/2022	R\$ 13,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de Apoio de Manaus			NºPregão:732022 UASG:120630	20/10/2022	R\$ 6,19
3	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO			NºPregão:2292022 UASG:155913	07/10/2022	R\$ 10,00
Valor Unitário						R\$ 10,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00			

Item 29: Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	2	R\$ 16,51 (un)	-	R\$ 16,51	R\$ 33,02	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 11,48
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 25,71
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 12,34
Valor Unitário						R\$ 16,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,34			Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,51			

Item 30: Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	2	R\$ 16,51 (un)	-	R\$ 16,51	R\$ 33,02	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 11,48
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 25,71
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:25992021 UASG:943001	31/03/2022	R\$ 12,34
Valor Unitário						R\$ 16,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,34			Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,51			



Item 31: Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 24	2	R\$ 46,37 (un)		R\$ 46,37	R\$ 92,74	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	PMVB		Nº Pregão: 1072022 UASG: 926850	27/10/2022	R\$ 94,12
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			Nº Pregão: 762022 UASG: 980425	05/09/2022	R\$ 20,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			Nº Pregão: 762022 UASG: 980425	05/09/2022	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 46,37

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,37

Item 32: Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	2	R\$ 25,65 (un)	-	R\$ 25,65	R\$ 51,30	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO			Dispensa de Licitação Nº 33/2022 UASG: 155022	01/07/2022	R\$ 27,93
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO			Dispensa de Licitação Nº 33/2022 UASG: 155022	01/07/2022	R\$ 33,52
Valor Unitário						R\$ 30,73
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PENIT. DR. ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA SOROCABA			OC: 3801290000120220C00392	30/11/2022	R\$ 15,50
Valor Unitário						R\$ 15,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 27,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,65

Item 33: Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 12	2	R\$ 48,02 (un)	-	R\$ 48,02	R\$ 96,04	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí			Nº Pregão: 722022 UASG: 158146	09/03/2023	R\$ 34,39

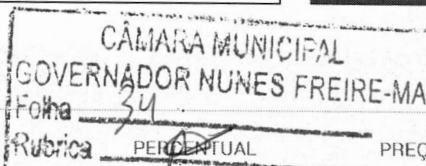


2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	NºPregão:722022 UASG:158146	09/03/2023	R\$ 42,17
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	NºPregão:722022 UASG:158146	09/03/2023	R\$ 67,50
Valor Unitário				R\$ 48,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 42,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,02

Item 34: Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	2	R\$ 50,80 (un)	-	R\$ 50,80	R\$ 101,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	NºPregão:12022 UASG:158401	01/06/2022	R\$ 50,33
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	NºPregão:12022 UASG:158401	01/06/2022	R\$ 49,95
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	NºPregão:12022 UASG:158401	01/06/2022	R\$ 52,11
Valor Unitário				R\$ 50,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,80

Item 35: Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 20	2	R\$ 58,50 (un)	-	R\$ 58,50	R\$ 117,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:762022 UASG:980425	05/09/2022	R\$ 55,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:762022 UASG:980425	05/09/2022	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 52,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Castelo - ES	15983_2022022	11/01/2023	R\$ 70,50
Valor Unitário				R\$ 70,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 55,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,50

Item 36: Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 12	2	R\$ 59,26 (un)	-	R\$ 59,26	R\$ 118,52

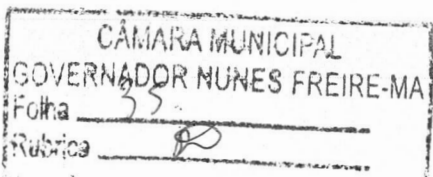
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	NºPregão:12022 UASG:158401	01/06/2022	R\$ 52,11



2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	NºPregão:12022 01/06/2022 R\$ 59,41 UASG:158401
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG	NºPregão:12022 01/06/2022 R\$ 66,25 UASG:158401
Valor Unitário		R\$ 59,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 59,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,26



Valor Global: R\$ 58.376,91

Detalhamento dos Itens

Item 1: Ar-condicionado de 12.000 Btus
 Preço Estimado: R\$ 3.739,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.739,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.739,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3.809,50
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2023

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal de Itajubá

Data: 04/08/2023 10:00

Objeto: O objeto da presente licitação é Registro de preço para contratação de empresa do ramo de refrigeração para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado em prédios do campus da UNIFEI - Itajuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas) - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO VIDE EDITAL.)Mão de obra para instalação de aparelhos de ar-condicionado de 60.000[BTU/h]; 15,00[m] de tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões e despesas com solda; 15,00[m] de tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões e despesas com solda; 15,00[m] de Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12[mm], para tubulação de 3/8" (cobre) com acabamento em fita aluminizada e fita PVC até 15,00[m]; 15,00[m] de Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12[mm], para tubulação de 3/4" (cobre) com acabamento em fita aluminizada e fita PVC até 15,00[m]; Fornecimento, instalação e fixação de dreno em PVC soldável com todas as conexões na bitola de 20[mm]. instalado em ramal ou subramal de água até 8,00[m]; 15,00[m] de Cabo de cobre flexível de 4 x 1,5[mm²], isolamento 500[V] - isolação PP 70*[C]. Fornecimento, instalação e fixação de 01 conjunto de suporte para condensadora, 01 mini disjuntor termomagnético, bipolar 220/380[V], corrente de 32[A] - ESPECIFICAÇÃO CONTINUA NO EDITAL.

Identificação: NºPregão:342023 / UASG.153030

Lote/Item: 7/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 56

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -
 INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.319.557/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 3.700,00
23.242.921/0001-66	MR SERVICE - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	R\$ 3.809,50
13.462.516/0001-61	SUPERAR EIRELI	R\$ 3.809,50
VENCEDOR		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

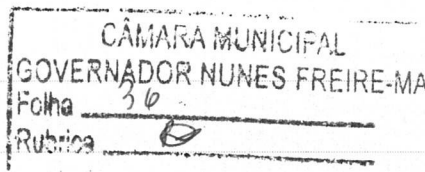
R\$ 2.980,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização (ar condicionado), conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do edital, em atendimento a solicitação das secretarias municipais.
Descrição: Ar Condicionado tipo Split Hi Wall, de no mínimo 18.000 Btus, tensão 220V, display digital que indica a temperatura ambiente, classificação energética A, compatibilidade mínima ao gás ecológico R410, condensador de cobre, ciclo ar frio, controle remoto se - Ar Condicionado tipo Split Hi Wall, de no mínimo 18.000 Btus, tensão 220V, display digital que indica a temperatura ambiente, classificação energética A, compatibilidade mínima ao gás ecológico R410, condensador de cobre, ciclo ar frio, controle remoto sem fio e preferencialmente em português, comando total das operações no controle remoto, manual de instruções em português, deve possuir selo de autorização do INMETRO, garantia de 12 meses.

Data: 24/08/2023 11:11
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 252118
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 21
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.656.877/0001-82 *VENCEDOR*	ERICA DE FATIMA GENTIL	R\$ 2.445,00
11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	R\$ 2.450,00
77.853.083/0003-58	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	R\$ 2.545,00
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.630,00
08.704.069/0001-08	L P COELHO	R\$ 2.710,00
44.060.520/0001-65	GO ATACADISTA LTDA	R\$ 2.750,00
47.630.292/0001-00	BRM COMERCIO LTDA	R\$ 2.849,99
42.953.946/0001-12	SUPERAR COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R\$ 2.887,00
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	R\$ 2.980,00
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 2.994,00
24.508.179/0001-50	Sbm comercio e Serviços Ltda	R\$ 3.032,37
06.211.664/0003-48	AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 3.100,00
07.900.357/0001-75	MADE INFORMATICA LTDA	R\$ 3.195,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 3.196,74
43.684.445/0001-40	CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 3.565,36
25.256.978/0001-40	J. R. MACHADO LTDA	R\$ 4.500,00
24.183.988/0001-30	M FELIPE GALVAO	R\$ 4.626,00



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.427,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: UNICAMP - FT
SECR. DESENV. ECONOMICO
LIMEIRA

Objeto: EQUIPAMENTOS DE CONDICIONAMENTO DE AR

Descrição: CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL/PISO-TETO 24.000 BTUS CICLO FRIO A - CONDICIONADOR DE AR, DO TIPO SPLIT HI-WALL / PISO-TETO, COM CAPACIDADE: 24.000 BTUS, OPERAÇÃO: CICLO FRIO, VAZAO DE AR DE 1096 M3/H, COM FILTRO DO TIPO REMOVIVEL E LAVAVEL, VOLTAGEM: 220 V, COM CONSUMO APROXIMADO DE 2100 W, COM SELO PROCEL, CLASSIFICACAO "A", FUNCOES: 3 VELOCIDADES, TURBO E AUTOLIMPANTE, COM BAIXO NIVEL DE RUÍDO, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UMA UNIDADE CONDENSADORA E UMA EVAPORADORA, COM UTILIZACAO DO GAS R-410A, GABINETE CONFECCIONADO EM ABS, MEDINDO APROXIMADAMENTE : UNIDADE EVAPORADORA 1085X330X230 MM / UNIDADE CONDENSADORA 840X655X325 MM. (LXAXP), FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO, MANUAL DE INSTRUÇÕES E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES; GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, CONFORME NBR ABNT 16.401

Data: 02/02/2023 15:57

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 102226100592023OC00010

Lote/Item: 1/1

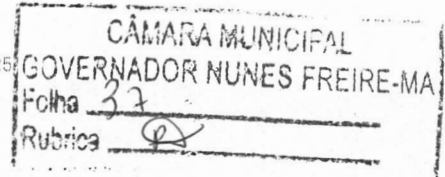
Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.060.520/0001-65 *VENCEDOR*	GO ATACADISTA LTDA	RS 3.714,34
16.973.809/0001-30	MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI	RS 4.360,95
36.704.255/0001-82	C. S. C. DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	RS 4.405,00
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	RS 4.450,00
23.556.435/0001-12	SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	RS 4.752,00
47.660.641/0001-36	VALQUIRIA MARIA DA SILVA 19160913851	RS 5.445,00

Item 2: Arcondicionado 24.000 Btus

Preço Estimado: R\$ 4.837,83 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.837,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.837,83

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4.687,50
<i>Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Data: 16/11/2022 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 42022 / UASG: 160383 Lote/Item: /25 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto:	Eventual Aquisição de Material Permanente em proveito do 12º R C Mec e unidades participantes do GCALC-Sul.	Quantidade: 8 Unidade: Unidade UF: RS
Descrição:	Ar Condicionado Central - CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE 30.000 BTUS - Tensão 220V, unidades interna e externa, vazão de ar 800 m3/hora, defletores de ar com movimento automático, com controle remoto digital, função sleep (repouso), timer 24 horas, na cor branca, gabinete em aço galvanizado, 2 anos de garantia, bivolt ou 220V, com selo PROCEL nível "A" de consumo de energia. Garantia mínima de 01, de qualidade igual ou superior ao modelo 42MACA30S5 / 38KCX30S5 da marca Springer Midea. Com instalação no local da entrega.	
CatMat:	37699 - Nome: Ar Condicionado Central	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.588.621/0001-33 *VENCEDOR*	VITOR DIOGO WENDLING	RS 4.680,00
35.953.886/0001-72	PAULO C MARTINS	RS 4.695,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.826,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO

Objeto: FORMAÇÃO DO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Descrição: AR-CONDICIONADO SMART 18000 BTUS FRIO DUAL INVERTER - Especificações técnicas: - Ciclo: Frio; - Capacidade: 18000 BTUs; - Alimentação elétrica [V/Hz/ph]: 220/60/1; - Potência (refrigeração) [W]: 1 - AR-CONDICIONADO SMART 18000 BTUS FRIO DUAL INVERTER - Especificações técnicas: - Ciclo: Frio; - Capacidade: 18000 BTUs; - Alimentação elétrica [V/Hz/ph]: 220/60/1; - Potência (refrigeração) [W]: 1,720; - Corrente (refrigeração) [A]: 7,8; - Classificação Energética: A; - Gás Refrigerante: R-410A - Conexões: 1/4 - 1/2 - Comprimento / desnível max. [m]: 20/10 - Controle remoto sem fio; - TIMER: Até 24 horas; - Acabamento: Branco - Display Iluminado (Temp/Consumo/Alarmes); - Função de autolimpeza: impede a formação de bactérias e mofo no interior do ar-condicionado; - Abertura da Aleta de cima para baixo; - Deflexão de Ar Acima e Abaixo: Automático; - Deflexão de Ar Direita e Esquerda: Manual - Vazão de Ar nominal unidade interna [m³/min]: 19; - Vazão de ar nominal [m³/min]: 38; - Faixa de Temp. (Refrigeração) [°C]: 18~48; - Recursos especiais: - Conexão remota via internet Wi-Fi para controle e monitoramento; - Modo de Resfriamento Rápido; - Serpentina de Cobre com tratamento anti-corrosão; - Proteção Anticorrosão; - Compressor dual inverter que pode proporcionar uma economia de até 70% de energia e refrigeração até 40% mais rápida, através de um controle mais amplo da velocidade; - Placa eletrônica projetada para suportar picos de tensão, garantindo maior segurança e durabilidade ao ar-condicionado; - Garantia do Compressor: 10 anos; - Garantia do restante das peças: 1 ano.

Data: 24/10/2023 10:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 73696

Lote/Item: 2/1

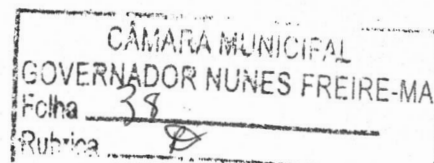
Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 1

Unidade: und

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R\$ 5.500,00
VENCEDOR		
05.255.167/0001-17	V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA	R\$ 6.152,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.000,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE ERECHIM

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, através de Diversas Secretarias, com Recursos Próprios, FUNREBOM, FEAS e IGD-PBF.

Descrição: Ar condicionado split, de 24.000 btu/h - O aparelho deverá conter: - Capacidade (BTUs) mínima de 24.000; -Sistema Inverter; -Controle remoto sem fio; -Ciclo reverso (quente/frio); -Timer programável; -Mostrador digital no painel; -Proteção anticorrosão; - Ar condicionado split, de 24.000 btu/h - O aparelho deverá conter: -Capacidade (BTUs) mínima de 24.000; -Sistema Inverter; -Controle remoto sem fio; -Ciclo reverso (quente/frio); -Timer programável; -Mostrador digital no painel; -Proteção anticorrosão; -Filtro anti bactéria lavável; - Reinício automático; - Operação modo sleep/timer; -Sistema Swing; -Sistema Turbo; -Desumidificador, aquecimento, refrigeração, ventilação e modo automático; -Sistema de filtragem do ar por filtro anti-pó; -O equipamento deverá ser fornecido com todas as conexões elétricas, líquidos e gases entre as unidades evaporadora e condensador; - 220 V; -60 Hz; -O equipamento deverá possuir garantia mínima de fabricação de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses.

Data: 01/06/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 46900-34-2022-PRP

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicopro/d/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.115.775/0001-30	NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 4.000,00
VENCEDOR		



Item 3: Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS

Preço Estimado: R\$ 403,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 403,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,33

Quantidade

Descrição

3 Serviços

Observação: CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 39
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TE.DE MATO GROSSO

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação, higienização, limpeza, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

Descrição: AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS

CatMat: 478600 - IMPRESSORA 3D

Data: 01/11/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 60/2022 / UASG: 158144

Lote/Item: 5/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MT

R\$ 400,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.750.397/0001-53

CLEOSVALDO PEREIRA TAVARES 92102042120

R\$ 400,00

VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

DIST. SANT. ESP. INDIGENA

Objeto: Contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado no Polo Base Tipo II de São João das Missões.

Descrição: AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS) - INSTALAÇÃO AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS TIPO SPLIT

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -

INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE / SISTEMAS)

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2022 / UASG: 257035

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: MG

R\$ 340,00

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

33.277.865/0001-59

LAERTE PEREIRA DA SILVA 10488947626

R\$ 340,00

VENCEDOR

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 470,00



Relatório gerado no dia 16/02/2024 09:40:31 (IP: 177.155.242.206)

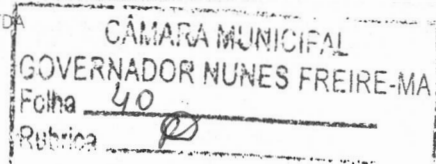
Código Validação: aRMKkrGpqf4JDI0tnC6cgYx98Z3YOo5000lRxlKO%2f6AqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKkrGpqf4JDI0tnC6cgYx98Z3YOo5000lRxlKO%252f6AqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA
Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO
Descrição: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S - INSTALAÇÃO DE AR
CONDICIONADO 9.000 BTU'S

Data: 23/11/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00007222
Lote/Item: 1/8
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: 187.9.70.98:8079/transparencia/
Quantidade: 4
Unidade: SERVI
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.950.400/0001-96 *VENCEDOR*	BRISALAR ELETRO ELETRONICOS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 470,00



Item 4: Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUUS

Preço Estimado: R\$ 625,89 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 625,89 Média dos Preços Obtidos: R\$ 625,89

Quantidade	Descrição	Observação
3 Serviços		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 598,00
<i>Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021</i>		

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ
INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Objeto: Contratação de serviço de instalação e desinstalação de máquinas de ar-
condicionado nos setores de Ensino e Administrativo do IFCE - Campus Tabuleiro
do Norte

Descrição: AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /
SISTEMAS) - AR CONDICIONADO -
INSTALAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS).
INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS COM POTÊNCIA DE 24 MIL, BTUSNOS
AMBIENTES DE ENSINO E ADMINISTRATIVOS DO IFCE - CAMPUS TABULEIRO
DO NORTE

CatSer: 2020 - AR CONDICIONADO -
INSTALACAO/MONTAGEM/DESMONATAGEM/REMOÇÃO -(PAREDE /
SISTEMAS)

Data: 01/12/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 32/2022 /
UASG: 158314

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13

Unidade: UNIDADE

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.832.989/0001-19 *VENCEDOR*	L M BARBOSA	R\$ 598,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 696,67

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, instalação até 4 metros de tubulação 18 a 24 mil Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 03/10/2022 11:42

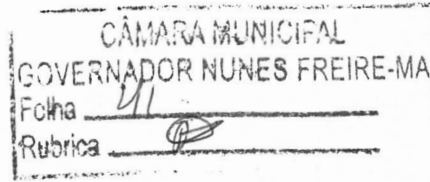
Homologação: 04/10/2022 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 470,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 500,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 645,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 696,66
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 696,67
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 696,67
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 696,67
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 710,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 1.254,01
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.393,34

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 583,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de material, insumos e mão de obra necessários..

Descrição: Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000BTUSESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:DA INSTALAÇÃO - Serviço de Instalação de aparelho ar condicionado tipo split incluído material, suporte e mão de obra. Deverá englobar os serviços relacionados, caso necessários para a correta instalação do equipamento: Furo em concreto, Execução de isolamento com isolante tubo elastomérico, e fita de Pvc para, instalação de fixação de cabo PP 3x2/5mm2, cabo PP 5x1/2mm2, calha de PVC, Carga de Refrigerante compatível com a potência do condicionador, Plugue 2P+T conforme NBR 14136, limpeza geral do ambiente após instalação. O serviço especificado compreende as seguintes etapas: - Interligação frigogênica entre as unidades condensadora/evaporadora através de tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante; - Isolamento térmico das tubulações; - Embutimento da tubulação e/ou cabos; - Instalação física da unidade condensadora; - Instalação física da unidade e

CatSer: 1970 - INSTALACAO / MONTAGEM / MANUTENCAO - EQUIPAMENTOS ELETRICOS

Data: 20/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:1702022 / UASG:987565

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/09/2022 10:37

Homologação: 07/11/2022 12:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.171.407/0001-75 *VENCEDOR*	M. VESSLING LTDA	R\$ 582,00
19.744.353/0001-24	WILLIAM MENEGATTI COGO 06230009978	R\$ 583,00
20.447.746/0001-55	A. PICOLOTTO	R\$ 590,00

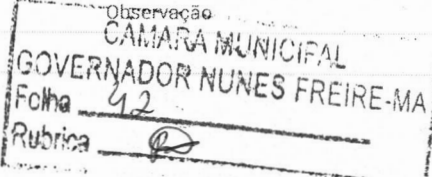


Item 5: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS

Preço Estimado: R\$ 139,47 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 139,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,47

Quantidade	Descrição	Observação										
10 Serviços												
	<p>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</p> <p><i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com ou sem recarga de gás.</p> <p>Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento - RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento</p>	<p>Data: 11/01/2023 09:30</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 15983_2022022</p> <p>Lote/Item: 14/1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: https://comprasbr.com.br/</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Unidade: UN</p> <p>UF: ES</p>	R\$ 137,00									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ</th> <th>Razão Social do Fornecedor</th> <th>Valor da Proposta Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09.602.357/0001-14</td> <td>LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA *VENCEDOR*</td> <td>R\$ 136,00</td> </tr> <tr> <td>09.199.995/0001-36</td> <td>G. B. PARAJARA ALLEDI</td> <td>R\$ 138,00</td> </tr> </tbody> </table>	CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 136,00	09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 138,00		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final										
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 136,00										
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 138,00										

	<p>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais</p> <p><i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p> <p>Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES</p> <p>Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com ou sem recarga de gás.</p> <p>Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento - RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento</p>	<p>Data: 11/01/2023 09:30</p> <p>Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 15983_2022022</p> <p>Lote/Item: 16/1</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: https://comprasbr.com.br/</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Unidade: UN</p> <p>UF: ES</p>	R\$ 162,75									
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CNPJ</th> <th>Razão Social do Fornecedor</th> <th>Valor da Proposta Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09.602.357/0001-14</td> <td>LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA *VENCEDOR*</td> <td>R\$ 162,00</td> </tr> <tr> <td>09.199.995/0001-36</td> <td>G. B. PARAJARA ALLEDI</td> <td>R\$ 163,49</td> </tr> </tbody> </table>	CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 162,00	09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 163,49		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final										
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 162,00										
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 163,49										

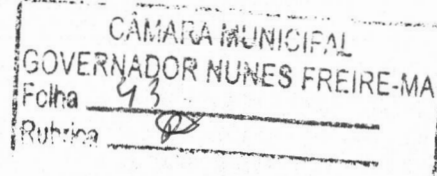
	<p>Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais</p> <p><i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p>		R\$ 118,67
--	---	--	------------



Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com ou sem recarga de gás.
 Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 9.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento do - RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 9.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento do

Data: 11/01/2023 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 15983_2022022
 Lote/Item: 18/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.602.357/0001-14 *VENCEDOR*	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 118,00
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 119,33



Item 6: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS

Preço Estimado: R\$ 175,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 175,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Serviços		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 125,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
 Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com ou sem recarga de gás.
 Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento - RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento

Data: 11/01/2023 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 15983_2022022
 Lote/Item: 12/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.602.357/0001-14 *VENCEDOR*	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 124,00
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 126,00

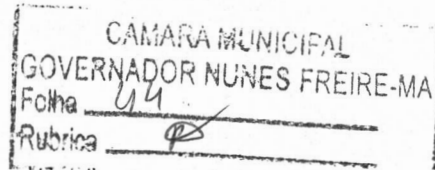
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Prefeitura Municipal de Juara/MT
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPLETA, AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS, REPAROS E CONsertos DE APARELHOS CONDicionADORES DE AR E REFRIGERADORES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Descrição: RECARGA DE GAS R22 PARA AR CONDicionADO TIPO SPLIT DE 9000 A 12000 BTU - RECARGA DE GAS R22 PARA AR CONDicionADO TIPO SPLIT DE 9000 A 12000 BTU

Data: 13/05/2022 11:00
 Modalidade: Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 372022
 Lote/Item: 1/11
 Ata: N/A
 Adjudicação: 13/05/2022 10:00
 Fonte: 179.125.46.54.84/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx
 Quantidade: 20
 Unidade: UNIDADE
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.743.676/0001-50 *VENCEDOR*	SOS JUARA REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 150,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 Objeto: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDicionADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL QUE SERÃO EXECUTADOS NO ANO CORRENTE DE 2022
 Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO SPLIT, RECARGA DE GAS R22 ,100%, ,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AR CONDicionADO DE 9.000 BTU'S A 24.000 BTU'S - SERVICIO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO SPLIT, RECARGA DE GAS R22 ,100%, ,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AR CONDicionADO DE 9.000 BTU'S A 24.000 BTU'S

Data: 02/05/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
 SRP: NÃO
 Identificação: 510020-7-007-2022
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.155.299/0001-63 *VENCEDOR*	MULTIAR SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 250,00

Item 7: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS

Preço Estimado: R\$ 222,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 222,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,50

Quantidade	Descrição	Observação
8 Serviços		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 465,23		
<i>Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Órgão: MUNICÍPIO DE ARARI/MA

Data: 28/02/2023 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARARI - MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 58121

Lote/Item: 2/14

Ata: [Link Ata](#)

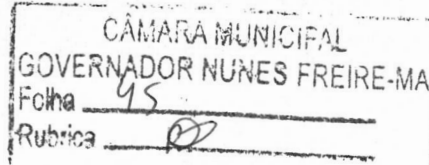
Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 69

Unidade: Unid.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.407.447/0001-45 *VENCEDOR*	J MARINHO CORDEIRO EIRELI	R\$ 465,23



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Data: 11/01/2023 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com ou sem recarga de gás.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 12/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: ES

Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento - RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs. serviço especializado de recarga de gas R22 do compressor de ar condicionado split 12.000 btus, para assegurar o bom funcionamento

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.602.357/0001-14 *VENCEDOR*	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 124,00
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 126,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 137,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Data: 11/01/2023 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com ou sem recarga de gás.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 14/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: ES

Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento - RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 18.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.602.357/0001-14 *VENCEDOR*	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 136,00
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 138,00



Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

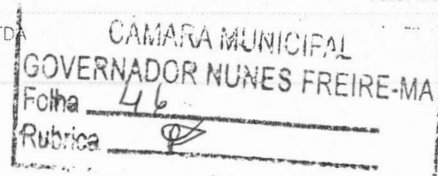
R\$ 162,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com ou sem recarga de gás.
Descrição: RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento - RECARGA DE GAS R22 EM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUs. Serviço especializado de recarga de gás R22 do compressor de ar condicionado split 24.000 BTUs, para assegurar o bom funcionamento

Data: 11/01/2023 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 15983_2022022
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.602.357/0001-14 *VENCEDOR*	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 162,00
09.199.995/0001-36	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 163,49



Item 8: Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS

Preço Estimado: R\$ 291,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 291,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 291,87

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 249,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

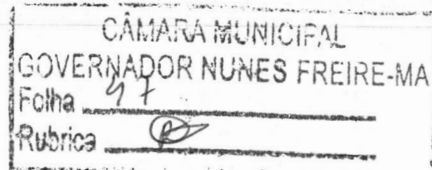
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Universidade do Amazonas
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM.
Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em aparelhos Split 9 000 BTUs até 24.000 BTUs. contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 01/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2502023 / UASG:154039
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 140
Unidade: UNIDADE
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.328.418/0001-86	E PORTO COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 71,07
27.985.750/0001-16 *VENCEDOR*	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 71,35
35.215.558/0001-79	IGOR DO CARMO DA SILVA	R\$ 101,43
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 140,00
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 178,57
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 200,00
19.723.363/0001-83	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 214,08
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 249,96
24.415.122/0001-07	ENGLIMA ENGENHARIA TERMICA DA AMAZONIA EIRELI	R\$ 250,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 281,26
04.465.383/0001-24	SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 316,38



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.756.239/0001-59	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 319,89
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 351,53
08.840.458/0001-60	MANAUS MANUNTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	R\$ 351,53
30.484.756/0001-14	M. J. F. MARTINS SERVICOS	R\$ 351,53
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	R\$ 351,53



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 267,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade do Amazonas

Data: 01/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM..

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 2502023 / UASG:154039

Lote/Item: 1/12

Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Complemento da carga de gás R22, incluindo o serviço e os testes de necessidade de recarga com detector eletrônico de vazamento ou de um regulador de gás (manômetro) em Multisplit de 24.000 BTUs e Split de 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.328.418/0001-86	E PORTO COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 100,00
35.215.558/0001-79	IGOR DO CARMO DA SILVA	R\$ 120,00
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 130,00
VENCEDOR		
19.723.363/0001-83	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 195,25
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 200,00
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 220,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 256,52
24.415.122/0001-07	ENGCLIMA ENGENHARIA TERMICA DA AMAZONIA EIRELI	R\$ 260,00
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 275,00
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 277,23
04.465.383/0001-24	SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 288,54
01.756.239/0001-59	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 291,75
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 320,60
08.840.458/0001-60	MANAUS MANUNTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	R\$ 320,60
30.484.756/0001-14	M. J. F. MARTINS SERVICOS	R\$ 320,60
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	R\$ 320,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

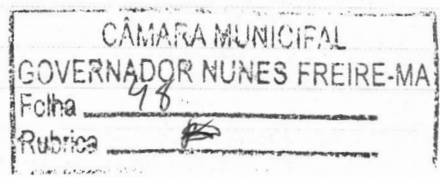
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA PR
 Objeto: Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Limpeza de Ar Condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade.
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R22 DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS INCLUINDO MATERIAL.
 CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 20/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão.1132022 / UASG:987921
 Lote/Item: /16
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 20/10/2022 16:22
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: UNIDADE
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.369.533/0001-67 *VENCEDOR*	ELETROCLIMA LTDA	R\$ 185,00
21.339.301/0001-14	MICHEL MELLO DA SILVEIRA 05017443983	R\$ 190,00
37.026.574/0001-49	JULIANI CRISTINA PEREIRA 07844489901	R\$ 400,00
18.029.547/0001-85	CRISTIANO RODRIGO PETRY - EIRELI	R\$ 535,00
32.562.700/0001-66	REIS E PAZA CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 537,50



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 Objeto: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL QUE SERÃO EXECUTADOS NO ANO CORRENTE DE 2022
 Descrição: SERVICIO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO SPLIT, RECARGA DE GAS R22 ,100%, ,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S A 24.000 BTU'S - SERVICIO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO SPLIT, RECARGA DE GAS R22 ,100%, ,MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S A 24.000 BTU'S

Data: 02/05/2022 00:00
 Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
 SRP: NÃO
 Identificação: 510020-7-007-2022
 Lote/Item: 1/2
 Ata: N/A
 Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.155.299/0001-63 *VENCEDOR*	MULTIAR SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 250,00

Item 9: Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.
 Preço Estimado: R\$ 178,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 178,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,45

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 160,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

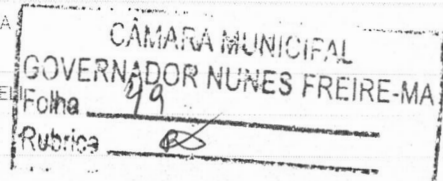
Data: 01/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:158156
Lote/Item: 2/64
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 04/04/2023 13:51
Homologação: 04/04/2023 14:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: AC

Objeto: Contratação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, de manutenção (preventiva e corretiva), desinstalação, instalação de condicionadores de ar, COM A elaboração do PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle dos condicionadores de ar, para suprir todas as demandas ligadas às áreas de climatização e refrigeração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção de Condicionador De Ar, Tipo Split Teto Parede, Frio, 220v, Capacidade De 24.000 Btu's

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.460.269/0001-25	P. S. O. DA SILVA	R\$ 105,00
08.580.940/0001-09 *VENCEDOR*	AMAZONAS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 106,00
20.201.688/0001-85	TAS ARQTECH PROJETOS CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 120,00
39.360.958/0001-29	ANDRE AMORIM DE SOUZA 01076332218	R\$ 160,00
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	R\$ 195,90
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 200,00
84.312.602/0001-74	WAGNER E SILVA LTDA	R\$ 200,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 187,67

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
MUSEU DO ÍNDIO

Data: 17/11/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:212022 / UASG:194022
Lote/Item: /103
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/11/2022 17:17
Homologação: 22/11/2022 09:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais, por demanda, visando à manutenção predial do Centro Audiovisual de Goiânia (CAUD) e Centro Cultural Ikuiapa (CCI), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção preventiva de ar condicionado split Elgin 24.000 BTU ciclo frio (1 - limpeza dos painéis e filtros de ar e condicionador; 2 - verificação e eliminação da sujeira, danos e corrosão do gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja; 3 - limpeza do elemento filtrante; 4 - limpeza dos ventiladores; 5 - verificação de conexões de alimentação, medição da amperagem, tensão e temperatura; 6 - remoção da frente plástica do evaporador para limpeza; 7 - limpeza da parte frontal do evaporador; 8 - inspeção visual interna e externa; 9 - colocação de gás)

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.191.599/0001-19 *VENCEDOR*	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	R\$ 180,00
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	R\$ 187,67
16.968.722/0001-74	CAMILA APARECIDA DE AGUIAR	R\$ 2.364,64

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 187,67

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI
MUSEU DO ÍNDIO

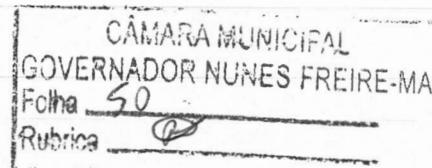
Data: 17/11/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212022 / UASG:194022
Lote/Item: /105
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/11/2022 17:17
Homologação: 22/11/2022 09:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e materiais, por demanda, visando à manutenção predial do Centro Audiovisual de Goiânia (CAUD) e Centro Cultural Ikuipá (CCI), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção preventiva de ar condicionado split Midea 24.000 BTU ciclo frio (1 - limpeza dos painéis e filtros de ar e condicionador; 2 - verificação e eliminação da sujeira, danos e corrosão do gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja; 3 - limpeza do elemento filtrante; 4 - limpeza dos ventiladores; 5 - verificação de conexões de alimentação, medição da amperagem, tensão e temperatura; 6 - remoção da frente plástica do evaporador para limpeza; 7 - limpeza da parte frontal do evaporador; 8 - inspeção visual interna e externa; 9 - colocação de gás)

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.191.599/0001-19 *VENCEDOR*	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	R\$ 180,00
35.230.250/0001-00	CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS	R\$ 187,67
16.968.722/0001-74	CAMILA APARECIDA DE AGUIAR	R\$ 675,61



Item 10: Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 192,61 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 192,61 Média dos Preços Obtidos: R\$ 192,61

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 134,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Data: 01/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:2502023 / UASG:154039
Lote/Item: 1/10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: AM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de refrigeração instalados nas dependências do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no município de Coari/AM..

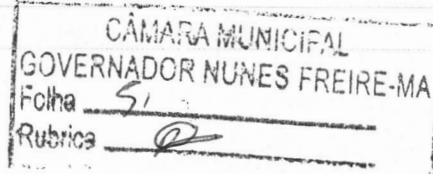
Descrição: Ar condicionado - manutenção de aparelhos de parede - Serviço de troca de Capacitor do motor ventilador, em aparelhos Multisplit de 24.000 BTU's e Split 60.000 BTUs. Contratação sob demanda, com fornecimento de material e mão de obra.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.328.418/0001-86	E PORTO COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 74,50
27.985.750/0001-16 *VENCEDOR*	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 79,80
10.802.564/0001-00	VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL	R\$ 80,00
35.215.558/0001-79	IGOR DO CARMO DA SILVA	R\$ 80,00
19.723.363/0001-83	QUIRINO SERVICOS DE MONTAGEM E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 102,55
15.715.637/0001-31	C. E. LIMA DE AGUIAR	R\$ 104,90
19.290.396/0001-87	AMAZONAS AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 109,60
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 134,73
24.415.122/0001-07	ENGCLIMA ENGENHARIA TERMICA DA AMAZONIA EIRELI	R\$ 135,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.646.044/0001-26	VIEIRA E ROCHA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 140,00
04.465.383/0001-24	SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 151,55
01.756.239/0001-59	CR OBRAS DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 153,23
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 168,39
08.840.458/0001-60	MANAUS MANUNTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EIRELI	R\$ 168,39
30.484.756/0001-14	M. J. F. MARTINS SERVICOS	R\$ 168,39
30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	R\$ 168,39



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 203,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Planalto Comando da 11ª Região Militar Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais</p> <p>Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais dos aparelhos de ar condicionado e a aquisição de aparelhos novos de condicionadores de ar para as Unidades Militares do Comando de Operações Especiais..</p> <p>Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - Serviço de manutenção corretiva - aparelhos split de 7.500 a 12.000 btus – Substituição de 01(uma) turbina do motor do ventilador da evaporadora, com todo o material fornecido pela empresa. Todas as marcas.</p> <p>CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL</p>	<p>Data: 09/05/2023 09:30</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão 62023 / UASG:160098</p> <p>Lote/Item: /18</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 15/05/2023 11:47</p> <p>Homologação: 16/05/2023 11:56</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 16</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: GO</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.084.533/0001-27	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 179,00
VENCEDOR		
18.599.173/0001-33	INFINITI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 202,99
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 203,75
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 203,75
06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R\$ 203,75
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 210,00
10.704.843/0001-22	EXPRESS SISTEMA LTDA	R\$ 620,16

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 239,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



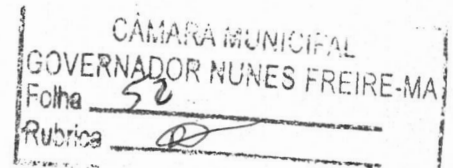
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
8ª Brigada de Infantaria Motorizada
19º Batalhão de Infantaria Motorizado

Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção de Bens Móveis.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado SIMILAR SPLIT 9.000 BTU's, Preventiva; - Prevenir que venha apresentar defeitos, feito enquanto o aparelho funciona. Revisão Elétrica, (troca de bornes, terminais e capacitores); Limpeza e higienização; Calibração do gás refrigerante. (correção da pressão não é carga de gás considerar até 10% da carga total do aparelho), limpezas, filtros, troca de gás com substituição de peças por conta do prestador. Corretiva: - quando o aparelhos não funciona;- Placa evaporadora, Placa Condensadora, Filtros, Controle remoto, Sensor de temperatura, Condensadora, Solenoide quente e frio, Capacitor condensadora, Capacitor evaporadora, Ventilador condensadora, Motor da turbina, Turbina,.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 10/04/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 22023 / UASG:160433
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2023 16:04
Homologação: 18/04/2023 11:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 374
Unidade: UNIDADE
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.564.180/0001-56 *VENCEDOR*	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 200,00
49.570.533/0001-06	BRASIL SERVICOS LTDA	R\$ 230,00
26.121.980/0001-74	GRM CLIMATIZACAO COMERCIO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 239,22
29.211.177/0001-19	GIOVANA RAMOS & CIA LTDA	R\$ 258,59
22.936.845/0001-26	ELTON RAFAEL RIBEIRO PIRES	R\$ 258,59

Item 11: Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 239,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 239,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 239,65

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA
INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA

Objeto: Contratação não continuada de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos refrigeradores de ar condicionados, tipo Split, de marcas diversas, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- Campus Sousa.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADE DE 18.000 A 24.000 BTU S. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: EFETUAR REAPERTO DOS TERMINAIS, PARAFUSOS E MOLAS; LAVAR AS SERPENTINAS E BANDEJA COM REMOÇÃO DO BIOFILME (LODO), SEM USO DE PRODUTO DESENGRAXANTE E CORROSIVO; LIMPAR BANDEJA CONDENSADOR DE DRENO E SUA OPERAÇÃO; LIMPAR O GABINETE DO CONDENSADOR E VENTILADORES (CARÇAÇA E ROTOR); SUBSTITUIR (QUANDO DESCARTÁVEL) OS ELEMENTOS FILTRANTES; LIMPEZA DO CONDENSADOR; LIMPEZA DO EVAPORADOR; MEDIR E REGISTRAR CORRENTE ELÉTRICA VENTILADOR/COMPRESSOR; MEDIR E REGISTRAR TEMPERATURA AR INSUFLAMENTO, RETORNO E AMBIENTE; MEDIR E REGISTRAR TENSÃO ELÉTRICA NA ALIMENTAÇÃO, POR COMPRESSOR E MOTORES; MEDIR O DIFERENCIAL DE PRESSÃO; VERIFICAR A ATUAÇÃO DO TERMOSTATO; VERIFICAR A CALIBRAGEM E REGULAGEM DO TERMOSTATO DE CONTRÔLE DE TEMPERATURA DO AMBIENTE, VERIFICAR A OPERAÇÃO DA VÁLVULA DE EXPANSÃO, VERIFICAR A OPERAÇÃO DOS CONTROLES DE VAZÃO; VERIFICAR A RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS MOTORES E COMPRESSORES; VERIFICAR A VÁLVULA REVERSORA; VERIFICAR A VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO DO GABINETE COM FORNECIME

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 01/06/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 /
UASG: 158279

Lote/Item: 2/1

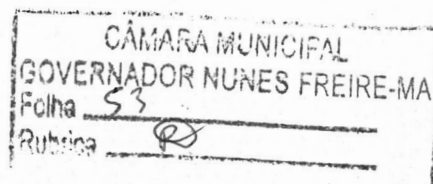
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.
br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.361.814/0001-76	LUCIANO DE SOUSA NETO 97059110453	R\$ 150,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA
INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS SOUSA

Objeto: Contratação não continuada de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos refrigeradores de ar condicionados, tipo Split, de marcas diversas, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba- Campus Sousa.

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADE DE 30.000 A 36.000 BTU S. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS. EFETUAR REAPERTO DOS TERMINAIS, PARAFUSOS E MOLAS; LAVAR AS SERPENTINAS E BANDEJA COM REMOÇÃO DO BIOFILME (LODO), SEM USO DE PRODUTO DESENGRAXANTE E CORROSIVO; LIMPAR BANDEJA CONDENSADORA DE DRENO E SUA OPERAÇÃO; LIMPAR O GABINETE DO CONDICIONADOR E VENTILADORES (CARÇAÇA E ROTOR); SUBSTITUIR (QUANDO DESCARTÁVEL) OS ELEMENTOS FILTRANTES; LIMPEZA DO CONDENSADOR; LIMPEZA DO EVAPORADOR; MEDIR E REGISTRAR CORRENTE ELÉTRICA VENTILADOR/COMPRESSOR; MEDIR E REGISTRAR TEMPERATURA AR INSUFLAMENTO, RETORNO E AMBIENTE; MEDIR E REGISTRAR TENSÃO ELÉTRICA NA ALIMENTAÇÃO, POR COMPRESSOR E MOTORES; MEDIR O DIFERENCIAL DE PRESSÃO; VERIFICAR A ATUAÇÃO DO TERMOSTATO; VERIFICAR A CALIBRAGEM E REGULAGEM DO TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA DO AMBIENTE, VERIFICAR A OPERAÇÃO DA VÁLVULA DE EXPANSÃO, VERIFICAR A OPERAÇÃO DOS CONTROLES DE VAZÃO; VERIFICAR A RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DOS MOTORES E COMPRESSORES; VERIFICAR A VÁLVULA REVERSORA; VERIFICAR A VEDAÇÃO DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO DO GABINETE COM FORNECIME

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 01/06/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 158279

Lote/Item: 3/1

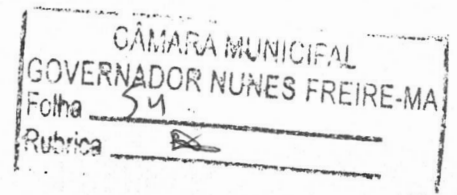
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.361.814/0001-76	LUCIANO DE SOUSA NETO 97059110453	R\$ 200,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 260,00

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
Comando da 11ª Região Militar
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais dos aparelhos de ar condicionado e a aquisição de aparelhos novos de condicionadores de ar para as Unidades Militares do Comando de Operações Especiais..

Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - Serviço de manutenção corretiva - aparelhos split de 7.500 a 12.000 btus - substituição de 01 (um) motor do ventilador da evaporadora, com todo o material fornecido pela empresa. Todas as marcas.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 09/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62023 / UASG:160098

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/05/2023 11:47

Homologação: 16/05/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14

Unidade: UNIDADE

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.084.533/0001-27	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 189,00
VENCEDOR		
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 209,00
18.599.173/0001-33	INFINITI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 215,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 260,00
06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R\$ 260,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 270,00

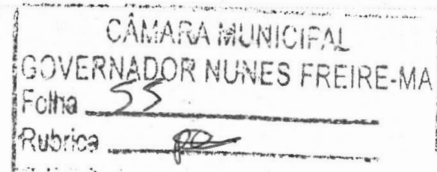


CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

10.704.843/0001-22 EXPRESS SISTEMA LTDA

R\$ 620,16



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 203,75

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Data: 09/05/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.62023 / UASG.160098

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/05/2023 11:47

Homologação: 16/05/2023 11:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 16

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais dos aparelhos de ar condicionado e a aquisição de aparelhos novos de condicionadores de ar para as Unidades Militares do Comando de Operações Especiais..

Descrição: Ar condicionado - manutenção sistema central - Serviço de manutenção corretiva - aparelhos split de 7.500 a 12.000 btus - Substituição de 01(uma) turbina do motor do ventilador da evaporadora, com todo o material fornecido pela empresa. Todas as marcas.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.084.533/0001-27	MAKLAVE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 179,00
VENCEDOR		
18.599.173/0001-33	INFINITI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 202,99
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 203,75
18.317.879/0001-65	LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA	R\$ 203,75
06.236.852/0001-69	FARADAY CONSULTORIA LTDA	R\$ 203,75
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 210,00
10.704.843/0001-22	EXPRESS SISTEMA LTDA	R\$ 620,16

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 384,50

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Departamento de Educação e Cultura do Exército

Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial

Colégio Militar de Fortaleza

Data: 29/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 62022 / UASG.160046

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/10/2022 10:05

Homologação: 06/10/2022 15:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 375

Unidade: UNIDADE

UF: CE

Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na realização de serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

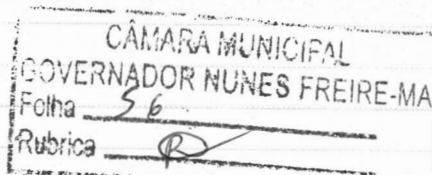
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de motor do ventilador, de ar condicionado do tipo Split, de 10.000 a 12.000 Btus.

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.624.694/0001-80	FELIPE S DE MORAES	R\$ 270,00
VENCEDOR		
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 294,99
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 350,00
00.125.733/0001-52	BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 378,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.802.362/0001-10	MAX ECO SERVICE LTDA	R\$ 384,00
24.941.884/0001-47	JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA	R\$ 385,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 415,00
13.640.830/0001-25	DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 415,43
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 415,43
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.246,29



Item 12: Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 403,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 403,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 403,72

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 413,33

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Data: 29/09/2022 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, troca de motor ventilador da evaporadora 7 a 12 mil Btus.

Identificação: NºPregão.82022 / UASG:952333

Lote/Item: 1/25

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42

Homologação: 04/10/2022 15:33

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 390,00
	VENCEDOR	
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 413,33
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 413,33
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 413,33
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 413,33
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 413,33
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 600,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 743,99
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 826,66

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

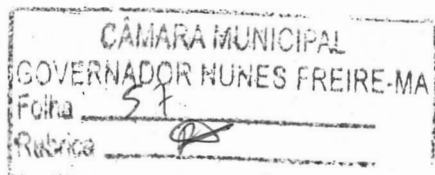
R\$ 413,33

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, troca de motor ventilador da condensadora 7 a 12 mil Btus.
 CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:982333
 Lote/Item: 1/28
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 03/10/2022 11:42
 Homologação: 04/10/2022 15:33
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 30
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 390,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 413,33
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 413,33
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 413,33
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 413,33
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 413,33
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 613,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 743,99
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 826,66

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 384,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

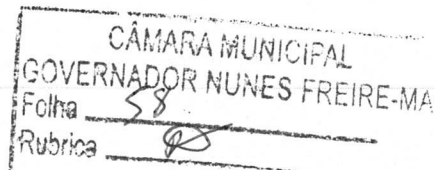
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Departamento de Educação e Cultura do Exército
 Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial
 Colégio Militar de Fortaleza
 Objeto: Eventual contratação de empresas especializadas na realização de serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar-condicionado e bebedouros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de motor do ventilador, de ar condicionado do tipo Split, de 10.000 a 12.000 Btus.
 CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:62022 / UASG:160046
 Lote/Item: /41
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 06/10/2022 10:05
 Homologação: 06/10/2022 15:04
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 375
 Unidade: UNIDADE
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.624.694/0001-80 *VENCEDOR*	FELIPE S DE MORAES	R\$ 270,00
38.016.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 294,99
35.959.058/0001-41	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	R\$ 350,00
00.125.733/0001-52	BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 378,00
05.802.362/0001-10	MAX ECO SERVICE LTDA	R\$ 384,00
24.941.884/0001-47	JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA	R\$ 385,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 415,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.640.830/0001-25	DTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 415,43
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 415,43
40.608.023/0001-06	MNK COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 1.246,29



Item 13: Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus

Preço Estimado: R\$ 320,71 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 320,71 Média dos Preços Obtidos: R\$ 320,71

Quantidade	Descrição	Observação
8 Serviços		

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 250,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Data: 27/10/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar, bem como fornecimento de peças, acessórios e insumos-SMS/PMVR.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza - Manutenção preventiva e Limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado tipo Split/piso-teto de 6.000 a 60.000 BTUs. (Inclui desinstalação completa, desmontagem, higienização completa e reinstalação) • Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais. • Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora, limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó, limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS:

Identificação: NºPregão:1072022 / UASG:926850

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/10/2022 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.808

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 250,00
VENCEDOR		
20.512.135/0001-43	ECO-ICE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 302,71
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 302,71
41.391.055/0001-57	ELETROVETOR ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 309,47
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 419,58
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 419,58

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 293,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
1º regimento de Cavalaria Mecanizado

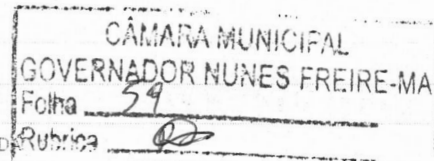
Data: 21/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:02022 / UASG:160376
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/11/2022 08:34
Homologação: 14/11/2022 16:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza: Manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo split 28.000 a 36.000 btus. com fornecimento de peças e mão de obra.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.733.684/0001-43 *VENCEDOR*	BP INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	R\$ 293,00
27.512.965/0001-10	JAIME EDUARDO SANTOS GUIOLFI	R\$ 295,00
18.759.261/0001-55	QUEIROZ ELETRICA E AR CONDICIONADO EIRELI	R\$ 399,20
34.970.506/0001-45	MULTITEC ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA	R\$ 400,00
23.588.621/0001-33	VITOR DIOGO WENDLING	R\$ 600,00
13.043.718/0001-07	KVL REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO EIRELI	R\$ 2.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 419,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/AL
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva que tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de ar condicionado, instalados nos CENTROS INTEGRADOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISPS).
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (mensal) e corretiva de equipamentos de ar condicionado, conforme as determinações de Ministério da Saúde, através da Portaria Nº 3523/98 com resolução RE. 176 e RE 09 de 16/01/2003 da Vigilância Sanitária. Tipo: Split (Hi Wall, Piso teto) com capacidades de 9.000, 12.000, 18.000 e 24.000 BTU's.

Data: 11/03/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:20092022 / UASG:926474
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 674
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.823.634/0001-96 *VENCEDOR*	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 369,44
17.532.856/0001-00	A. DE GUSMAO LYRA NETO EIRELI	R\$ 400,59
22.731.413/0001-89	JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 410,98
46.460.062/0001-87	F V DA S LIMA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 427,30
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 479,86
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.000,00



Item 14: Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus

Preço Estimado: R\$ 350,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 350,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 350,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Serviços		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 01/02/2023 00:00

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionados.

SRP: NÃO

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE, TROCA DE CAPACITORES E SENSORES E RECARGA DE GÁS MIDEA 12 BTUS.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 / UASG: 160358

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

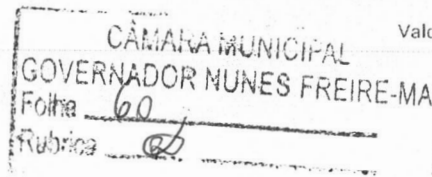
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.623.360/0001-33	GILMAR DUARTE SILVEIRA 00229097022	R\$ 350,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Data: 01/02/2023 00:00

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionados.

SRP: NÃO

Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE, HIGIENIZAÇÃO COM BACERICIDA, MANUTENÇÃO, TROCA DE CAPACITORES E SENSORES E RECARGA DE GAS KOMECCO 12 BTUS.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 / UASG: 160358

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.623.360/0001-33	GILMAR DUARTE SILVEIRA 00229097022	R\$ 350,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 350,00

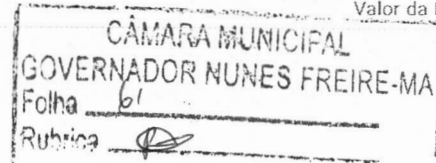
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS
Objeto: Contratação de serviço de manutenção de ar condicionados.
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE PAREDE, HIGIENIZAÇÃO COM BACERICIDA, MANUTENÇÃO, TROCA DE CAPACITORES E SENSORES E RECARGA DE GÁS CONSUL 12 BTUS.
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 01/02/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 13/2023 / UASG: 160358
Lote/Item: 14/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.623.360/0001-33 *VENCEDOR*	GILMAR DUARTE SILVEIRA 00229097022	R\$ 350,00



Item 15: Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus

Preço Estimado: R\$ 443,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 443,56 Média dos Preços Obtidos: R\$ 443,56

Quantidade	Descrição	Observação
6 Serviços		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 546,39
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, a serem executados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção corretiva em aparelhos de Ar-Condicionado tipo Split de 18.000 a 24.000 BTU, com correção de vazamentos de gás nas unidades (evaporadora ou condensadora) ou na tubulação frigorífera, e recarga de gás refrigerante R-410A/R-22.
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 25/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.42022 / UASG:158129
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2023 14:46
Homologação: 15/02/2023 15:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.563.763/0001-80	RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 389,00
26.531.337/0001-19 *VENCEDOR*	VICTOR FIUZA BARBOSA SANTANA	R\$ 390,00
13.565.037/0001-09	STBIO SOLUCOES TECNOLOGICAS BIOMEDICAS LTDA	R\$ 500,00
04.612.101/0001-74	ALDITEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 500,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 546,39
23.788.073/0001-95	JONATAS DE JESUS SANTANA 05501531526	R\$ 600,04
42.159.055/0001-99	CLIMACONTTROL AR CONDICIONADOS LTDA	R\$ 813,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 814,00
01.149.752/0001-81	IDOFRIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERACAO E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 815,70



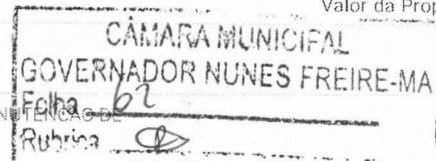
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 360,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Data: 29/09/2022 09:30
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, recarga de gás 18 a 24 mil Btus.
Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:982333
Lote/Item: 1/8
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/10/2022 11:42
Homologação: 04/10/2022 15:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 300,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 345,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 350,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 360,00
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 360,00
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 360,00
30.521.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 360,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 360,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 648,00
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 720,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 424,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Data: 20/12/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E OUTROS
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18000 A 30000 BTUS, COM TROCA DE FILTRO - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18000 A 30000 BTUS, COM TROCA DE FILTRO
Identificação: 00023722
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/
Quantidade: 3
Unidade: Und
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93 *VENCEDOR*	J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 424,30



Item 16: Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus

Preço Estimado: R\$ 545,26 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 545,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 545,26

Quantidade	Descrição	Observação
2 Serviços		

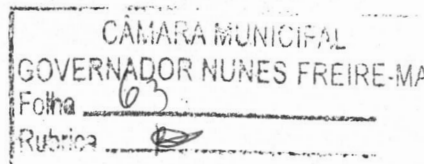
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO IF BAIANO	Data: 01/02/2023 00:00
Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva de aparelhos condicionadores de ar, visando prevenir e/ou corrigir defeitos que porventura possam ocorrer nos equipamentos para atendimento de demanda no IF Baiano, campus Xique-Xique.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA - AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA. MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS INCLUINDO LIMPEZA E RECARGA. 24 MIL BTUS, 220V, MONOFÁSICO	SRP: NÃO
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 155885
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.798.899/0001-59	JULIO DE SOUSA ALVES 02204201570	R\$ 400,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 695,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador	Data: 10/11/2022 10:00
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes / acessórios de condicionadores de ar de janela (ACJ) e condicionadores de ar tipo Split / inverter nas dependências da Base Aérea de Salvador e unidades apoiadas..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RETIRADA DE VAZAMENTO (SERVIÇO DE SOLDA), FORNECIMENTO E CARGA DE GÁS R-22 OU R-410A DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT OU JANELA OU K7 OU INVERTER DE 42.000 A 60.000 BTU'S.	SRP: NÃO
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA	Identificação: NºPregão:162022 / UASG:120023
	Lote/Item: 1/21
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/01/2023 09:43
	Homologação: 07/03/2023 15:14
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 80
	Unidade: UNIDADE
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 369,00
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 369,96
VENCEDOR		
19.997.585/0001-94	ADELSERVICE INSTALACAO MANUTENCAO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 369,96
16.563.763/0001-80	RF CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 369,96
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 540,00

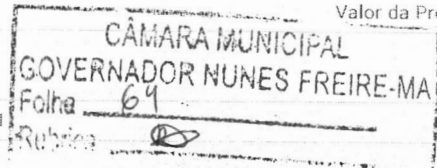
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, troca de motor ventilador da evaporadora 18 a 24 mil Btus
 CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333
 Lote/Item: 1/26
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 03/10/2022 11:42
 Homologação: 04/10/2022 15:33
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 530,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 540,00
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 540,00
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 540,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 540,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 540,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 540,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 740,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 972,99
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.080,00



Item 17: Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 501,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 501,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 501,43

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 540,00

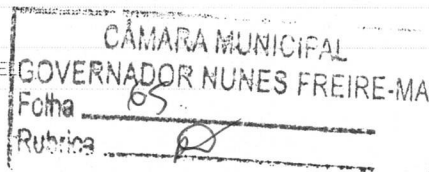
inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, troca de motor ventilador da evaporadora 18 a 24 mil Btus
 CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Data: 29/09/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:82022 / UASG:982333
 Lote/Item: 1/26
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 03/10/2022 11:42
 Homologação: 04/10/2022 15:33
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 530,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 540,00
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 540,00
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 540,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 540,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 540,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 540,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 740,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 972,99
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.050,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 540,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Data: 29/09/2022 09:30
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, troca de motor ventilador da condensadora 18 a 24 mil Btus.	SRP: SIM
CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE	Identificação: NºPregão 82022 / UASG:982333
	Lote/Item: 1/29
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/10/2022 11:42
	Homologação: 04/10/2022 15:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 500,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 530,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 540,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 540,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 540,00
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 540,00
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 540,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 640,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 972,00
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.080,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 424,30

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

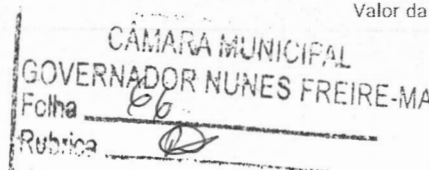


Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E OUTROS
 Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18000 A 30000 BTUS, COM TROCA DE FILTRO - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18000 A 30000 BTUS, COM TROCA DE FILTRO

Data: 20/12/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00023722
 Lote/Item: 1/29
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/
 Quantidade: 3
 Unidade: Und
 UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 30.001.670/0001-93 J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA
 VENCEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 424,30



Item 18: Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU

Preço Estimado: R\$ 540,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 540,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 540,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.
 Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6 ° § 5°, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 540,00

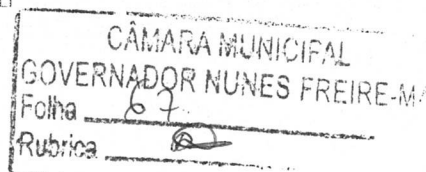
inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, troca de motor ventilador da evaporadora 18 a 24 mil Btus
 CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE
 Data: 29/09/2022 09:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:982333
 Lote/Item: 1/26
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 03/10/2022 11:42
 Homologação: 04/10/2022 15:33
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: UNIDADE
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96 *VENCEDOR*	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 530,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 540,00
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 540,00
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 540,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 540,00
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 540,00
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 540,00
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 740,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 972,99
13.972.083/0001-22	REFRILAR REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.080,00



Item 19: Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 271,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 271,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 271,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 299,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes 19ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre do Estado de Mato Grosso do Sul	Data: 02/03/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, bebedouro, refrigerador e purificador de água, compreendendo a mão de obra, fornecimento de peças, instalação, desinstalação e realocação de equipamentos na Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Mato Grosso do Sul e das Unidades Locais de Campo Grande/MS, Dourados e Três Lagoas no Estado do Mato Grosso do Sul.	Identificação: NºPregão:292023 / UASG:393010 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Manutenção preventiva semestral e corretiva 15.000 a 30.000 BTU para o Mun. de Campo Grande/MS	Adjudicação: 09/03/2023 11:31 Homologação: 09/03/2023 15:42 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 84 Unidade: UNIDADE UF: MS
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.048.465/0001-73	ELETROTECNICA PANTANAL LTDA	R\$ 273,80
VENCEDOR		
37.201.035/0001-07	CAMPMAQ COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIOSLTDA	R\$ 279,76
23.070.991/0001-84	JONATAN P O SANCHES	R\$ 297,62
24.043.951/0001-06	MAIRA LOPES DA SILVA 71332723187	R\$ 299,00
24.645.996/0001-50	BRAZOFRIO - AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 350,00
02.769.998/0001-19	REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA	R\$ 380,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 487,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



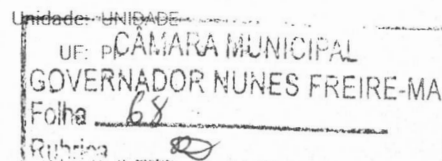
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
25º Batalhão de Caçadores

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças, por chamada, ares-condicionados, bebedouros, além de instalação e confecção de película de controle solar, sinalizações adesivas e letreiros em chapa de aço.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS. SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS. ENGLOBANDO: A CORREÇÃO DE PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, CONDENSADORA E EVAPORADORA, COMO A ELIMINAÇÃO DE GOTEJAMENTO E RUÍDO ANORMAL. A DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO; O REPARO EM MOTOR, VENTILADOR, HÉLICE, TURBINA, COMPRESSOR, EVAPORADOR E SERPENTINA; O REPARO DE PLACAS DE CIRCUITO ELETRÔNICO, VÁLVULAS, CORREIAS, CAPACITAR E NO CONTROLEREMOTO.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 20/01/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:322022 / UASG:160204
Lote/Item: 9/40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2023 10:38
Homologação: 03/02/2023 12:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.279.326/0001-00 *VENCEDOR*	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 85,00
26.905.527/0001-59	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 89,00
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 90,00
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 250,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 273,20
07.417.938/0001-50	JP COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 326,67
15.195.222/0001-84	CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 326,67

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 284,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
25º Batalhão de Caçadores

Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva, incluindo fornecimento de peças, por chamada, ares-condicionados, bebedouros, além de instalação e confecção de película de controle solar, sinalizações adesivas e letreiros em chapa de aço.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS. SEM APLICAÇÃO DE PEÇAS. ENGLOBANDO: A CORREÇÃO DE PROBLEMAS NO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES, CONDENSADORA E EVAPORADORA, COMO A ELIMINAÇÃO DE GOTEJAMENTO E RUÍDO ANORMAL. A DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO; O REPARO EM MOTOR, VENTILADOR, HÉLICE, TURBINA, COMPRESSOR, EVAPORADOR E SERPENTINA; O REPARO DE PLACAS DE CIRCUITO ELETRÔNICO, VÁLVULAS, CORREIAS, CAPACITAR E NOCONTROLEREMOTO.

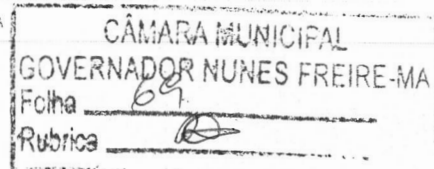
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 20/01/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:322022 / UASG:160204
Lote/Item: 10/51
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2023 10:38
Homologação: 03/02/2023 12:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 38
Unidade: UNIDADE
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.279.326/0001-00	ENERGIBRAS ENGENHARIA LTDA	R\$ 100,00
26.905.527/0001-59 *VENCEDOR*	VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO	R\$ 105,00
07.111.745/0001-77	TOP ARCONDICIONADO LTDA	R\$ 180,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 284,99



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.827.616/0001-40	EASWELL ENGENHARIA LTDA	R\$ 300,00
07.417.938/0001-50	JP COMERCIO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 348,00
15.195.222/0001-84	CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 350,00



Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE no Acre

Data: 10/01/2023 10:30

Objeto: Contratação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, dentre outros).

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros.Manutenção Corretiva (mão de obra) de aparelho de ar condicionado Split Hi Wall – 9.000 a 12.000 BTU's

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:114603

Lote/Item: 3/37

CatSer: 3506 - MANUTENCAO DE GELADEIRAS E BEBEDOUROS

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/01/2023 17:20

Homologação: 18/01/2023 13:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.889.815/0001-27	ACRE FRIO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 206,67
33.610.928/0001-60	ALUMFER SERVICOS E MANUTENCAO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 210,00
	VENCEDOR	
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 250,00
07.850.772/0001-61	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	R\$ 250,00
48.211.881/0001-16	T. A. SOARES	R\$ 250,00

Item 20: Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU

Preço Estimado: R\$ 413,58 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 413,58 Média dos Preços Obtidos: R\$ 413,58

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 302,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Federal
Superintendência Regional na Paraíba

Data: 11/01/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:200396

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/01/2023 10:43

Homologação: 13/01/2023 13:14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: UNIDADE

UF: PB

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva, corretiva, desinstalação, instalação, com fornecimento de materiais e peças originais, mão de obra e componentes, nos aparelhos de ar-condicionado tipo Split do acervo da Delegacia de Polícia Federal em Patos/PB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Serviço de manutenção corretiva de ar-condicionado do tipo Split de até 18.000 BTUs (Modelos: Convencional ou Inverter), com fornecimento e substituição de placa eletrônica (de comando, de unidade evaporadora e/ou unidade condensadora)

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.718.973/0001-30 *VENCEDOR*	MULT AR SERVICO DE CLIMATIZACAO E MANUTENCAO LTDA	RS 298,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA	RS 300,25
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	RS 302,00
24.829.055/0001-77	MJ TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI	RS 302,00
02.947.911/0001-56	REFRILINE REFRIGERACAO LTDA	RS 302,73

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 70
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 648,78

Inc. I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EMBRAPA SOLOS/RIO DE JANEIRO/RJ

Data: 09/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:135021

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/12/2022 10:21

Homologação: 22/12/2022 10:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação, Desinstalação, Remoção e Remanejamento de equipamentos de ar condicionado, do tipo Split e Janela de diversas capacidades, conforme necessidade da Embrapa Solos, contemplando o fornecimento de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica condensadora, ar condicionado do tipo Split de 7.000 BTU's a 12.000 BTU'S

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.700.723/0001-73 *VENCEDOR*	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS 282,20
26.540.429/0001-65	CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA	RS 415,00
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RS 415,02
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI	RS 580,00
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	RS 600,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	RS 697,55
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	RS 750,00
33.907.231/0001-32	GL SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	RS 800,00
14.453.164/0001-89	ICE LIFE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA	RS 829,00
20.475.066/0001-45	LUCIANO F DOS SANTOS	RS 830,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 289,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
 EMBRAPA SOLOS/RIO DE JANEIRO/RJ

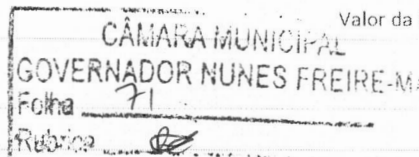
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação, Desinstalação, Remoção e Remanejamento de equipamentos de ar condicionado, do tipo Split e Janela de diversas capacidades, conforme necessidade da Embrapa Solos, contemplando o fornecimento de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Serviço de substituição com fornecimento de placa eletrônica principal, ar condicionado do tipo Split de 15.000 BTU'S a 24.000 BTU'S.

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 09/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:135021
Lote/Item: 2/22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/12/2022 10:22
Homologação: 22/12/2022 10:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.700.723/0001-73 *VENCEDOR*	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 136,00
20.475.066/0001-45	LUCIANO F DOS SANTOS	R\$ 199,00
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 200,00
26.540.429/0001-65	CLIMA TOP REFRIGERACAO LTDA	R\$ 200,00
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 270,00
22.899.299/0001-09	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	R\$ 309,92
36.724.325/0001-64	GERIR COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 350,00
33.907.231/0001-32	GL SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI	R\$ 350,00
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 360,00
14.453.164/0001-89	ICE LIFE COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 399,00



Item 21: Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU

Preço Estimado: R\$ 517,01 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 517,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 517,01

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 750,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 12ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado modelos Split e de Janela.

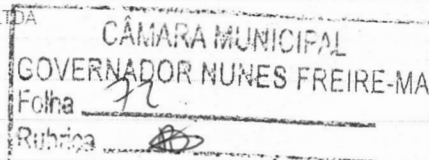
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Instalação e fornecimento da placa eletrônica da unidade evaporadora SPLIT INVERTER (equipamentos INVERTER de 18.000 a 24.000BTUs).

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 14/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão.82023 / UASG:160351
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2023 15:26
Homologação: 10/05/2023 15:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 47
Unidade: UNIDADE
UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.027.408/0001-22	GLEISOMIR DA PAIXAO 89440986204	R\$ 415,99
27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 416,00
07.850.772/0001-61	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	R\$ 500,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA	R\$ 550,00
VENCEDOR		
29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 600,00
12.639.462/0001-32	L. M CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 680,48
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 698,00
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 700,00
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 750,00
18.964.855/0001-06	V B MOURA LTDA	R\$ 796,00
34.757.096/0001-59	DINIZ SERVICOS DE REFRIGERACOES EIRELI	R\$ 798,00
518.887.002-97	WAGNER DOS SANTOS SIMONATO	R\$ 800,00
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 800,00
84.577.532/0001-65	THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 800,00
27.542.945/0001-91	PROSISTEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS ELETRICOS MECANICOS E DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 800,00
21.628.686/0001-30	FB SOLUCOES SERVICOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 800,00
84.552.892/0001-23	RECUPERAR RECUPERACAO E MANUT EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 800,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 423,33

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

Data: 29/09/2022 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, para atender as Secretarias do Município de Belo Jardim/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede - Manutenção de ar condicionado, recarga de gás 30 a 36 mil Btus.

Identificação: NºPregão.82022 / UASG:982333

Lote/Item: 1/9

CatSer: 3492 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE APARELHOS DE PAREDE

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/10/2022 11:42

Homologação: 04/10/2022 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

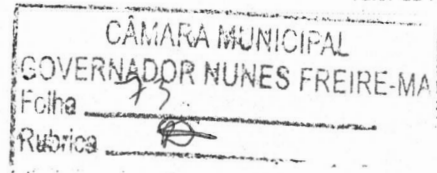
Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.399.064/0001-96	CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI	R\$ 380,00
VENCEDOR		
34.242.237/0001-09	ELVSON HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO	R\$ 395,00
13.823.634/0001-96	PRO-SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 400,00
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 423,33
33.185.946/0001-29	B MARIA PIMENTEL AGRA	R\$ 423,33
30.621.758/0001-08	VINICIUS A R DE OLIVEIRA	R\$ 423,33
02.970.197/0001-17	PROAR ARCONDICIONADOS LTDA	R\$ 423,33
05.040.156/0001-10	TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 470,00
28.949.042/0001-92	RM SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 761,99



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
13.972.083/0001-22 REFRILAR REFRIGERACAO LTDA R\$ 846,66



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 377,70
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Data: 20/12/2022 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E OUTROS SRP: SIM
Descrição: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18000 A 30000 -COM IDENTIFICAÇÃO: 00023722
RECARGA DE GÁS - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE JANELA 18000 A Lote/Item: 1/27
30000 -COM RECARGA DE GÁS Ata: Link Ata
Fonte: 187.19.49.2:8079/Transparencia/ Quantidade: 3
Unidade: Und UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.001.670/0001-93 J.S.B COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 377,70
VENCEDOR

Item 22: Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS

Preço Estimado: R\$ 134,09 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 134,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 134,09

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 123,63
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Data: 26/04/2022 09:00
Escola de Farmacia e Odontologia de Alfenas Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de peças e componentes para refrigeração.. SRP: SIM
Descrição: Sensor - 122805 - Sensor de temperatura e degelo Elgin modelo PHFI 60.000-2. IDENTIFICAÇÃO: NºPregão:142022 / UASG:153028
Peça para reposição. Lote/Item: /97
CatMat: 150213 - Nome: Sensor Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10
Unidade: Unidade UF: MG

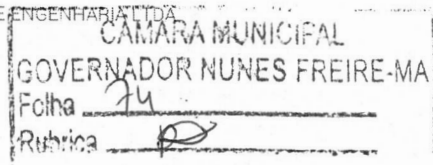
CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 123,63
VENCEDOR

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 123,63
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
Objeto: Aquisição de peças e componentes para refrigeração.
Descrição: Sensor - 125949 - Sensor de temperatura e degelo para evaporadora de ar condicionado Elgin modelo PHFI 48.000. Peça para Reposição.
CatMat: 150213 - Nome: Sensor

Data: 26/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:153028
Lote/Item: /98
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 123,63
		
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais <i>inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		R\$ 155,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas
Objeto: Aquisição de peças e componentes para refrigeração.
Descrição: Sensor - 125948 - Sensor de temperatura e degelo para evaporadora de ar condicionado Elgin modelo PHFI 60.000. Peça para Reposição.
CatMat: 150213 - Nome: Sensor

Data: 26/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:153028
Lote/Item: /99
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 155,00

Item 23: Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs

Preço Estimado: R\$ 169,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 169,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,70

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais <i>inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	R\$ 213,37
---	------------



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado modelos Split e de Janela.
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Substituição e fornecimento do sensor de degelo da serpentina da evaporadora (equipamentos INVERTER de 18.000 a 24.000BTUs).
CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 14/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:160351
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/05/2023 15:26
Homologação: 10/05/2023 15:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 62
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.027.408/0001-22	GLEISOMIR DA PAIXAO 89440986204	R\$ 99,99
27.542.945/0001-91	PROSISTEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS ELETRICOS MECANICOS E DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 100,00
18.964.855/0001-06	V B MOURA LTDA	R\$ 148,00
27.850.036/0001-10	LS ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 150,00
17.845.194/0001-29	A. DA SILVA CORREA *VENCEDOR*	R\$ 150,00
07.850.772/0001-61	REFRIGERACAO CHAMA AZUL LTDA	R\$ 150,00
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 198,00
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 200,00
12.639.462/0001-32	L. M CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 213,37
518.887.002-97	WAGNER DOS SANTOS SIMONATO	R\$ 249,99
11.144.330/0001-77	BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 250,00
12.898.969/0001-00	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 250,00
84.577.832/0001-65	THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 250,00
21.628.686/0001-30	FB SOLUCOES SERVICOS EM VIGILANCIA ELETRONICA E REFRIGERACAO LTDA	R\$ 250,00
34.757.096/0001-59	DINIZ SERVICOS DE REFRIGERACOES EIRELI	R\$ 250,00
84.552.892/0001-23	RECUPERAR RECUPERACAO E MANUT EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 250,00
29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 250,00

CAMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 25
Rubrica

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2007

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO (ar condicionado de janela e Split) e APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO, com fornecimento de peças quando for o caso, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as Secretarias da Prefeitura de Cáceres.

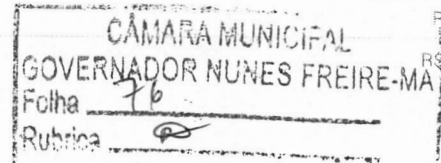
Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO MANUTENCAOCORRETIVA TIPO SPLIT COM TROCA DE SENSOR DEGELO - 7.000 BTUS

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 08/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:989047
Lote/Item: /23
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 08/03/2023 17:08
Homologação: 08/03/2023 17:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 155
Unidade: UNIDADE
UF: MT



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.298.497/0001-22 *VENCEDOR*	BOX SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	R\$ 79,00
25.191.599/0001-19	G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	R\$ 80,00
05.513.005/0001-31	ARRENIUS DA SILVA PINTO EIRELI	R\$ 148,00
43.720.253/0001-42	M5 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
28.650.180/0001-76	PLACE COMERCIO SERVICOS ASSISTENCIA TECNICA E PRONTA ENTREGA EIRELI	R\$ 800,00
45.699.614/0001-41	LIDER MANUTENCAO PREDIAL E REFORMAS LTDA	R\$ 9.000,00
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 10.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 145,73

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Porto Velho

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em favor do HGUPV e demais órgãos participantes.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Substituição e fornecimento do sensor de degelo da serpentina da evaporadora (equipamentos de 48.000BTUs a 60.000BTUs).

CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 30/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão.242022 / UASG:160351

Lote/Item: 4/81

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/03/2023 10:31

Homologação: 01/03/2023 10:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.277.066/0001-40 *VENCEDOR*	QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 13,90
37.323.882/0001-36	JR REFRIGERACAO COMERCIAL E CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 14,00
29.811.993/0001-63	FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI	R\$ 30,00
01.084.661/0001-05	BREEZE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 100,00
14.963.614/0001-83	M DE JESUS	R\$ 100,00
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 110,00
34.008.992/0001-15	NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA	R\$ 130,00
06.021.988/0001-51	POLO AR CONDICIONADO SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 141,45
40.601.611/0001-00	S N ALENCAR LTDA	R\$ 150,00
645.824.932-20	ALESSANDRINA BALMANT DA SILVA	R\$ 150,00
12.639.462/0001-32	L. M CLIMATIZACAO LTDA	R\$ 150,75
84.577.832/0001-65	THERMOSET COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 178,00
27.850.036/0001-10	I.S ENGECLIM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 200,00
41.497.853/0001-68	RAEFEL SOLUCOES LTDA	R\$ 200,00
36.380.886/0001-93	D S DE SOUSA	R\$ 200,00
05.434.521/0001-70	ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS EIRELI	R\$ 200,00



Item 24: Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs

Preço Estimado: R\$ 227,83 (un)

Percentual: -

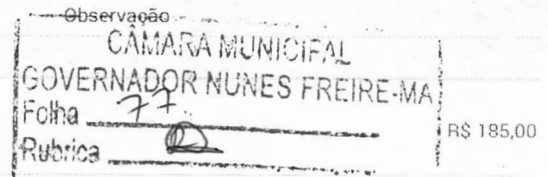
Preço Estimado Calculado: R\$ 227,83

Media dos Preços Obtidos: R\$ 227,83

Quantidade

Descrição

2 Unidades



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Aerocâmara retrátil e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Sensor Uso Médico - Sensor Uso Médico Componentes: C/ 4 Eletrodos, Modelo: De Testa, Aplicação: P/ Monitorização Nível Consciência Em Anestesia, Material 1: Polímero C/ Gel, Tipo De Fixação: Adesivo, Tamanho: Tamanho Adulto, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica, Esterilidade: Uso Único

CatMat: 456172 - SENSOR USO MÉDICO

Data: 12/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:852022 / UASG:155915
Lote/Item: 3/157
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/02/2023 15:38
Homologação: 03/03/2023 14:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: RJ

R\$ 185,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.269.654/0001-68	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 185,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/Pr..

Descrição: Sensor uso médico - Sensor Uso Medico Aplicação: P/ Monitorização Índice Analgesia Ani - Dor, Material 1: Polímero C/ Gel, Modelo: De Tórax, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo De Fixação: Adesivo, Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica, Esterilidade: Uso Único

CatMat: 482043 - SENSOR USO MÉDICO

Data: 14/06/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:292022 / UASG:988461
Lote/Item: /229
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

R\$ 253,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.679.808/0001-35	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	R\$ 240,00
VENCEDOR		
06.316.353/0001-81	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 267,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 245,00



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Data: 14/06/2022 09:00

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/Pr.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Sensor uso médico - Sensor Uso Medico Aplicação: P/ Monitorização Índice Analgesia Aní - Dor , Material 1: Polímero C/ Gel , Modelo: De Tórax . Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo De Fixação: Adesivo , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica , Esterilidade: Uso Único

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:988461

Lote/Item: /230

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 482043 - SENSOR USO MÉDICO

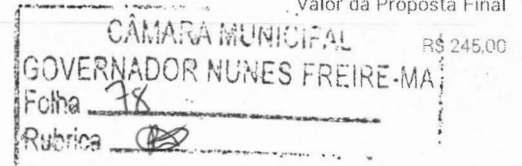
Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.679.808/0001-35 BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAAO EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final



Item 25: Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU

Preço Estimado: R\$ 261,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 261,88

Media dos Preços Obtidos: R\$ 261,88

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 185,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

Data: 12/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Aerocâmara retrátil e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Identificação: NºPregão:852022 / UASG:155915

Lote/Item: 3/157

Ata: Link Ata

Descrição: Sensor Uso Médico - Sensor Uso Médico Componentes: C/ 4 Eletrodos , Modelo: De Testa , Aplicação: P/ Monitorização Nivel Consciência Em Anestesia , Material 1. Polímero C/ Gel , Tipo De Fixação: Adesivo , Tamanho: Tamanho Adulto , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Especifica , Esterilidade: Uso Único

Adjudicação: 27/02/2023 15:38

Homologação: 03/03/2023 14:52

CatMat: 456172 - SENSOR USO MÉDICO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor
59.269.654/0001-68 IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 185,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 364,00

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Insumos para Monitores Multiparamétricos, em atendimento ao planejamento de 2021 (parte 1), conforme especificações detalhadas constantes neste Edital. (Relicitação do Pregão Eletrônico nº 70/2021).

Descrição: Sensor - Sensor uso médico, aplicação: p, monitorização nível consciência em anestesia, material 1: polímero c, gel, modelo: de testa, componentes: c, 4 eletrodos, tamanho: tamanho infantil, tipo de fixação: adesivo, compatibilidade: c, compatibilidade específica, esterilidade: uso unico

CatMat: 456173 - Aplicação: P/ Monitorização Nível Consciência Em Anestesia | Material 1: Polímero C/ Gel | Modelo: De Testa | Componentes: C/ 4 Eletrodos | Tamanho: Tamanho Infantil | Tipo De Fixação: Adesivo | Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica | Esterilidade: Uso Único

Data: 29/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2842022 / UASG:926775

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/11/2022 16:00

Homologação: 08/11/2022 16:06

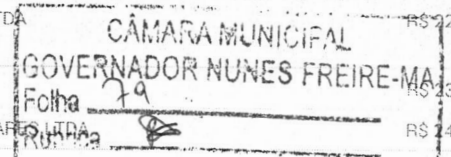
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.157.734/0001-65 *VENCEDOR*	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 220,00
11.738.593/0001-04	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA	R\$ 235,00
10.859.287/0001-63	NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 240,00
31.636.399/0001-25	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 364,00
06.316.353/0001-81	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 374,00
06.886.136/0001-27	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 463,84
17.927.869/0001-89	JAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 253,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/Pr..

Descrição: Sensor uso médico - Sensor Uso Médico Aplicação: P/ Monitorização Índice Analgesia Ani - Dor , Material 1: Polímero C/ Gel , Modelo: De Tórax , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo De Fixação: Adesivo , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Uso Único

CatMat: 482043 - SENSOR USO MEDICO

Data: 14/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:292022 / UASG:988461

Lote/Item: /229

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.679.808/0001-35 *VENCEDOR*	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI	R\$ 240,00
06.316.353/0001-81	DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 267,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 245,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/02/2024 09:40:31 (IP: 177.155.242.206)

Código Validação: aRMKkrGpqt4JDIOtnC6cgYx9823YOo500lRxlKO%2f6AqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKkrGpqt4JDIOtnC6cgYx9823YOo500lRxlKO%252f6AqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

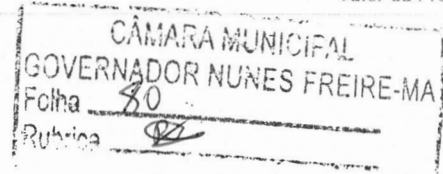
Objeto: Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Acessórios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/Pr.

Descrição: Sensor uso médico - Sensor Uso Medico Aplicação: P/ Monitorização Índice Analgesia Aní - Dor , Material T Polímero C/ Gel , Modelo: De Tórax , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo De Fixação: Adesivo , Compatibilidade: C/ Compatibilidade Específica , Esterilidade: Uso Único

CatMat: 482043 - SENSOR USO MÉDICO

Data: 14/06/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão.292022 / UASG-988461
 Lote/Item: /230
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.679.808/0001-35 *VENCEDOR*	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇAO EIRELI	R\$ 245,00



Item 26: Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT

Preço Estimado: R\$ 10,84 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,84

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

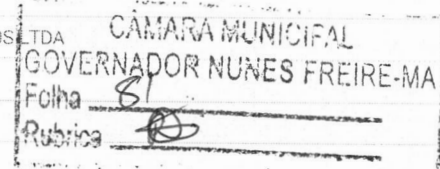
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINOPOLIS/PA Data: 08/02/2023 09:00
 Objeto: Aquisição de Material Elétrico para a Manutenção da Iluminação Pública da Zona Rural e Urbana do Município de Salinópolis/PA. Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Descrição: Conector paralelo - Conector Paralelo Material: Liga Alumínio , Tratamento Superficial: Galvanizado , Tipo Fixação: Por Porca E Arruela De Pressão , Material Elemento Fixação: Aço Carbono , Característica Condutor: 6-50mm² , Aplicação: Material Elétrico Identificação: NºPregão 62023 / UASG-980523
 Lote/Item: 5/76
 Ata: [Link Ata](#)
 CatMat: 407401 - Material: Liga Alumínio | Tratamento Superficial: Galvanizado | Tipo Fixação: Por Porca E Arruela De Pressão | Material Elemento Fixação: Aço Carbono | Característica Condutor: 6-50mm² | Aplicação: Material Elétrico Adjudicação: 02/03/2023 17:27
 Homologação: 06/03/2023 15:12
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3.150
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.046.768/0001-85 *VENCEDOR*	PRAVALUZ COMERCIO EIRELI	R\$ 2,73
28.273.147/0001-74	SEVEN CONSULTORIA EM GESTAO LTDA	R\$ 2,87
42.698.864/0001-79	AUGE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 3,78
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,11
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 4,61
33.389.618/0001-44	JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - EIRELI	R\$ 5,50
46.723.257/0001-72	SANTA LUZIA AGRONEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R\$ 6,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.036.580/0001-99	D. DUARTE DE MOURA EIRELI	R\$ 6,22
32.371.749/0001-31	KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 7,00
19.853.412/0001-00	CONSTRUCENTER SERVICOS & COMERCIO LTDA	R\$ 8,43
27.927.653/0001-77	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 9,57
41.546.457/0001-83	L P COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,57
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R\$ 9,57
17.496.898/0001-33	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 10,00
10.376.365/0001-79	FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA	R\$ 19,60
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 50,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 4.997,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,67

inc I Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Data: 18/01/2023 08:30

Objeto: Aquisição(ões) de luminárias e materiais auxiliares para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz - TCT-PRF-055/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Nova Santa Rosa/PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 12023 / UASG:987979

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Descrição: Conector aterramento - Conector Aterramento Material: Liga Cobre , Conexão: Cabo A Haste , Fixação Dos Condutores: Por Grampo U, Porca E Arruela De Pressão , Material Elemento Fixação: Aço Zincado

Adjudicação: 31/01/2023 15:10

Homologação: 31/01/2023 15:14

CatMat: 402783 - CONECTOR ATERRAMENTO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.638

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.690.097/0001-26 *VENCEDOR*	BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 5,80
48.914.445/0001-03	ELETRICA ZEUS LTDA	R\$ 12,89
76.072.776/0001-89	ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 12,90
44.910.893/0001-88	DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 14,56
40.854.018/0001-75	PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA	R\$ 14,67
13.464.349/0001-26	N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 14,89
35.293.377/0001-60	ENGEZYS INSTALADORA ELETRICA LTDA	R\$ 14,89
42.070.491/0001-97	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 14,89
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 2.997,00

Item 27: Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT

Preço Estimado: R\$ 8,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,62

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

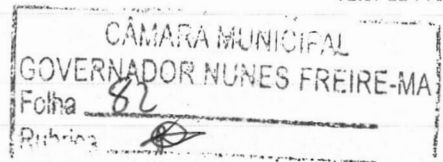
R\$ 3,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar da Amazônia
 23ª Brigada de Infantaria de Selva
 50º Batalhão de Infantaria de Selva
 Objeto: Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.
 Descrição: Porca - Material: Metal, Tipo: Flange, Diâmetro Furo: 3/8 POL,
 CatMat: 336579 - PORCA

Data: 16/02/2023 10:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:82022 / UASG:160103
 Lote/Item: /64
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 28/02/2023 08:16
 Homologação: 28/02/2023 08:49
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 120
 Unidade: Unidade
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.098.231/0001-92 *VENCEDOR*	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 0,19
09.664.031/0001-11	A A COSTA CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 0,30
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,40
83.913.665/0001-13	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	R\$ 0,81
44.158.982/0001-10	P R DE O SOUZA	R\$ 3,10
03.521.060/0001-48	S. S. DE SOUSA COMERCIO LTDA	R\$ 3,20
49.255.578/0001-88	49.255.578 AMANDA GONDIM FERREIRA	R\$ 3,30
13.322.188/0001-36	JOAO FRANCISCO DUARTE	R\$ 3,30
46.009.941/0001-97	COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3,30
10.785.173/0001-16	EMPECO LTDA	R\$ 5,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 46.997,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Hospital Naval de Natal
 Objeto: Aquisição de itens relacionados ao setor de refrigeração, a fim de suprir as necessidades inerentes a manutenção/conservação dos equipamentos e compartimentos do Hospital Naval de Natal (HNNA).
 Descrição: Porca - Porca Material: Latão, Espessura: 1/32 POL, Tipo: Flange, Características Adicionais: Para Tubo De Cobre, Diâmetro Furo: 7/8 PO
 CatMat: 346277 - Material: Latão | Tipo: Flange | Diâmetro Furo: 7/8 POL | Características Adicionais: Para Tubo De Cobre | Espessura: 1/32 POL

Data: 17/01/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão 132022 / UASG:783701
 Lote/Item: /61
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 07/02/2023 08:35
 Homologação: 07/02/2023 08:50
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 301
 Unidade: Unidade
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.805.880/0001-55 *VENCEDOR*	Z COMERCIO DE ACO E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 10,90
10.903.745/0001-14	POLO AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 11,20
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 19.997,00



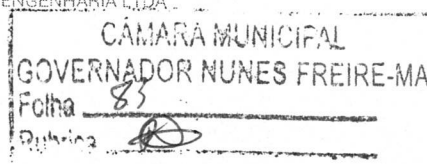
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais em São José dos Campos Centro Regional do Nordeste Centro Regional de Administração em Cachoeira Paulista	Data: 29/11/2022 09:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, de refrigeração e de manutenção civil, para a manutenção dos prédios do campus, para o período estimado de 12 meses, para o INPE de Cachoeira Paulista-SP..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Porca - Porca Material: Latão , Tipo: Flange , Diâmetro Furo: 5/8 POL, Características Adicionais: Para Tubo De Cobre , Espessura: 1/32 PO	SRP: SIM
CatMat: 346278 - PORCA	Identificação: NºPregão 1262022 / UASG:240108
	Lote/Item: /47
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/12/2022 11:22
	Homologação: 12/12/2022 09:55
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 11,46
VENCEDOR		



Item 28: Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT

Preço Estimado: R\$ 10,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Data: 27/10/2022 11:00
Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção geral, para utilização no programa de reforma das estações do sistema BRT, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Manutenção / Reforma Predial - PORCA FLANGE DE LATAO 3/8"	SRP: SIM
CatSer: 1627 - MANUTENCAO / REFORMA PREDIAL	Identificação: NºPregão:10742022 / UASG:986001
	Lote/Item: /49
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.546.087/0001-09	RAZUCK COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI	R\$ 13,80
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



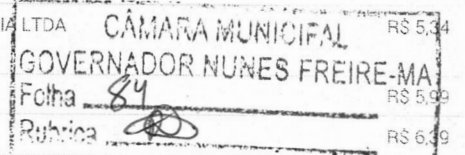
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Manaus

Objeto: Aquisição de Material para Manutenção nos Condicionadores de Ar das instalações do GAP-MN e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital e seus anexos.

Descrição: Porca - Material: Metal, Tipo: Flange, Diâmetro Furo: 3/8 POL.
CatMat: 336579 - PORCA

Data: 20/10/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:732022 / UASG:120630
Lote/Item: /23
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/10/2022 13:03
Homologação: 07/11/2022 13:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 5,34
08.192.409/0001-69	SANA SERVTECH PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 5,99
08.955.745/0001-16	MARCELO JEZINI DE ARAUJO	R\$ 6,09
35.736.076/0001-64	IGLOO REFRIGERACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,39



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Data: 07/10/2022 14:00

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina – HU-UFSC/EBSERH.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Porca - Material: Metal, Tipo: Flange, Diâmetro Furo: 3/8 POL.
CatMat: 336579 - PORCA

Identificação: NºPregão:2292022 / UASG:155913

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 10,00

Item 29: Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT

Preço Estimado: R\$ 16,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,51

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 31/03/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Porca Plana - PORCA, AR CONDICIONADO SPLIT, 1/4", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Identificação: N°Pregão.25992021 / UASG:943001

Lote/Item: 1/25

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

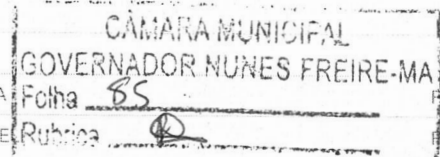
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,71
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 2,96
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA	R\$ 20,00
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 31/03/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Porca Plana - PORCA, 3/4, AR CONDICIONADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Identificação: N°Pregão.25992021 / UASG.943001

Lote/Item: 1/26

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 17,68
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 21,41
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,00
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA	R\$ 40,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 31/03/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Porca Plana - PORCA, AR CONDICIONADO, 5/8", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Identificação: NºPregão.25992021 / UASG:943001

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Lote/Item: 1/28

Ata: Link Ata

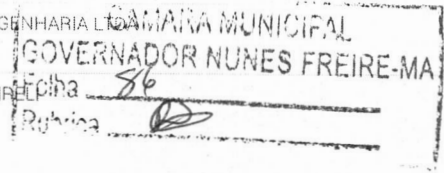
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA	R\$ 10,00
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 10,35
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 14,33
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,00



Item 30: Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT

Preço Estimado: R\$ 16,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,51

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 31/03/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Porca Plana - PORCA, AR CONDICIONADO SPLIT, 1/4", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Identificação: NºPregão:25992021 / UASG:943001

Lote/Item: 1/25

Ata: Link Ata

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89 *VENCEDOR*	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 2,71
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 2,96
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA	R\$ 20,00
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 31/03/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Porca Plana - PORCA, 3/4, AR CONDICIONADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Identificação: N°Pregão.25992021 / UASG:943001

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Lote/Item: 1/26

Ata: [Link Ata](#)

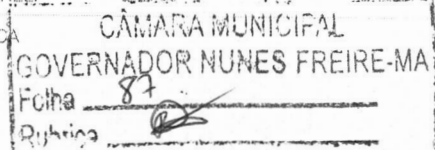
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 17,68
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 21,41
	VENCEDOR	
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,00
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA	R\$ 40,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 31/03/2022 09:00

Objeto: Aquisição de material consumível para manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização das Unidades da Rede SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Porca Plana - PORCA, AR CONDICIONADO, 5/8", EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Identificação: N°Pregão.25992021 / UASG.943001

CatMat: 9547 - Nome: Porca Plana Quadrada

Lote/Item: 1/28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.388.518/0001-09	DS CONDE COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E ELETRICA	R\$ 10,00
34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R\$ 10,35
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 14,33
	VENCEDOR	
30.534.778/0001-41	REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 30,00

Item 31: Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus

Preço Estimado: R\$ 46,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 46,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,37

Quantidade

Descrição

Observação

2 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 16/02/2024 09:40:31 (IP: 177.155.242.206)

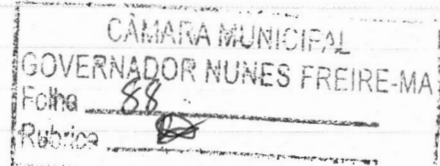
Código Validação: aRMKkrGpq4JDI0tnC6cgYx98Z3YOo5000IRxlKO%2f6AqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=aRMKkrGpq4JDI0tnC6cgYx98Z3YOo5000IRxlKO%2f6AqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar, bem como fornecimento de peças, acessórios e insumos-SMS/PMVR.
 Descrição: Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza - Protetor térmico para compressor. Compatível com aparelho de 6.000 a 60000 BTUs.
 CatSer: 2771 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA

Data: 27/10/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Pregão.1072022 / UASG.926850
 Lote/Item: 1/45
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 27/10/2022 15:34
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: UNIDADE
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.391.055/0001-57	ELETROVETOR ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 94,12
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 94,12
20.512.135/0001-43	ECO-ICE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 94,12
18.118.991/0001-77	JCL ENGENHARIA LTDA	R\$ 94,12
24.784.108/0001-80	GEILSON MENEZES DO CARMO	R\$ 94,12
VENCEDOR		
17.067.116/0001-40	ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 94,12



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
 Objeto: Serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças de aparelho condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, visando atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas secretarias, no Município de Barcarena, estado do Pará.
 Descrição: Serviço Instalação Grupo Gerador - PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 15ª
 CatSer: 22543 - SERVICO INSTALACAO GRUPO GERADOR

Data: 05/09/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: N°Pregão.762022 / UASG:980425
 Lote/Item: 2/238
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 13/09/2022 15:48
 Homologação: 14/09/2022 16:53
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 142
 Unidade: UNIDADE
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 13,00
17.461.786/0001-47	KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200	R\$ 15,16
29.044.927/0001-05	T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 15,16
VENCEDOR		
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI	R\$ 21,00
11.287.970/0001-36	M C LEOTTI EIRELI	R\$ 21,67
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 21,67
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 1.287,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

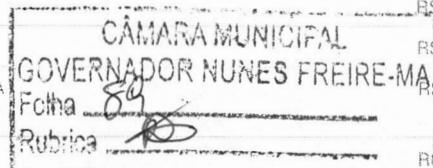
R\$ 25,00

inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças de aparelho condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobaras e bebedouros, visando atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas secretarias, no Município de Barcarena, estado do Pará.
Descrição: Serviço Instalação Grupo Gerador - PROTETOR TÉRMICO DE 220V / 35ª
CatSer: 22543 - SERVIÇO INSTALACAO GRUPO GERADOR

Data: 05/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:762022 / UASG:980425
Lote/Item: 2/241
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/09/2022 15:48
Homologação: 14/09/2022 16:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 87
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 22,00
29.044.927/0001-05	T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 22,96
17.461.786/0001-47	KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200	R\$ 24,73
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI	R\$ 34,00
11.287.970/0001-36	M C LEOTTI EIRELI	R\$ 35,33
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 35,33
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 45,33



Item 32: Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf

Preço Estimado: R\$ 25,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,65

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 27,93

inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO
Objeto: Contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico n71/2021, especializada no ramo da engenharia para a prestação de Serviço tecnico relativo à instalações, manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de Climatização e dos equipamentos de refrigeração - sendo os serviços prestados de forma continua por demanda a serem realizados nas dependências do Hospital das Clínicas da UFPE.
Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - SUBSTITUIR CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA
CatSer: 2801 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO

Data: 01/07/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 33/2022 / UASG: 155022
Lote/Item: 32/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.514.490/0001-68	R M SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 27,93



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,52

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO

Objeto: Contratação de empresa remanescente do Pregão Eletrônico n71/2021, especializada no ramo da engenharia para a prestação de Serviço tecnico relativo à instalações, manutenções preventivas e corretivas nos sistemas de Climatização e dos equipamentos de refrigeração - sendo os serviços prestados de forma continua por demanda a serem realizados nas dependências do Hospital das Clinicas da UFPE.

Descrição: MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - SUBSTITUIR CAPACITOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA

CatSer: 2801 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO

Data: 01/07/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 33/2022 / UASG: 155022

Lote/Item: 60/1

Ata: N/A

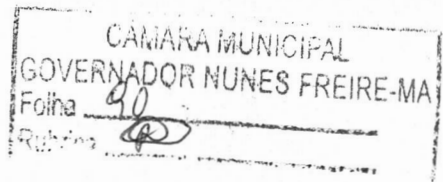
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.514.490/0001-68 *VENCEDOR*	R M SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 33,52



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,50

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. DR.ANTONIO SOUZA NETO DE SOROCABA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
SOROCABA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS INDUSTRIAIS, MATERIAIS E PECAS DE REP.PARA EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO E CIRCULACAO DE AR E SISTEMA DE EXAUSTAO, ADESIVOS, CARRO FERROVIARIO

Descrição: PECA DE REPOSICAO PARA VENTILADOR, CAPACITOR - PECA DE REPOSICAO PARA VENTILADOR, CAPACITOR 2 FIOS, CAPACITANCIA 8 UF, VOLTAGEM 250 VAC, 220V

Data: 30/11/2022 11:41

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3801290000120220C00392

Lote/Item: 1/5

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.985.365/0001-08 *VENCEDOR*	FRIGGA REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 15,50

Item 33: Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf

Preço Estimado: R\$ 48,02 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 48,02 Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,02

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 34,39

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

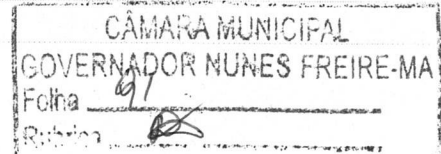


Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Data: 09/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:722022 / UASG:158146
Lote/Item: 6/175
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/03/2023 16:14
Homologação: 30/03/2023 16:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 198
Unidade: Unidade
UF: PI

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes e materiais de consumo para os serviços de manutenção predial, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.
Descrição: Capacitor fixo eletrolítico alumínio - Aplicação: Ventilador Refrigeração, Tipo: Duplo (Fase E Partida), Tensão Nominal: 250 VCA, Capacitância Nominal: 40 MICROF,
CatMat: 418142 - Capacitância Nominal: 40 MICROF | Tensão Nominal: 250 VCA | Aplicação: Ventilador Refrigeração | Tipo: Duplo (Fase E Partida)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.102.373/0001-86 *VENCEDOR*	ALTO VALE ELETRO EIRELI	R\$ 21,90
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 32,79
19.087.503/0001-74	H. M DE L. FERREIRA EIRELI	R\$ 35,99
11.439.748/0001-01	ALDENICE DE S. LIMA	R\$ 38,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Data: 09/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 722022 / UASG:158146
Lote/Item: 6/177
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 30/03/2023 16:14
Homologação: 30/03/2023 16:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 253
Unidade: Unidade
UF: PI

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes e materiais de consumo para os serviços de manutenção predial, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.
Descrição: Capacitor - Aplicação: Ar Condicionado, Capacitância: 40 MICROF, Tipo: Fase, Tensão Nominal: 220 V,
CatMat: 350467 - Tipo: Fase | Capacitância: 40 MICROF | Aplicação: Ar Condicionado | Tensão Nominal: 220 V

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.102.373/0001-86 *VENCEDOR*	ALTO VALE ELETRO EIRELI	R\$ 30,00
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 39,44
19.087.503/0001-74	H. M DE L. FERREIRA EIRELI	R\$ 44,90
11.439.748/0001-01	ALDENICE DE S. LIMA	R\$ 50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 67,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de bens permanentes e materiais de consumo para os serviços de manutenção predial, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Descrição: Capacitor fixo eletrolítico alumínio - Capacitância Nominal: 45,0 MICROF, Tensão Nominal: 380 VCA, Frequência Nominal: 50/60 HZ, Aplicação: Ar Condicionado.

CatMat: 467263 - CAPACITOR FIXO ELETROLÍTICO ALUMINÍO

Data: 09/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:722022 / UASG:158146

Lote/Item: 6/271

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/03/2023 16:14

Homologação: 30/03/2023 16:23

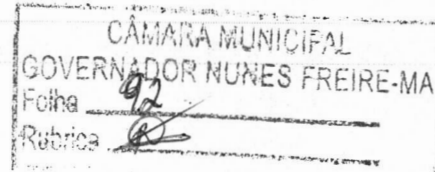
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 146

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.423.546/0001-89	JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 43,50
43.102.373/0001-86	ALTO VALE ELETRO EIRELI	R\$ 55,00
VENCEDOR		
11.439.748/0001-01	ALDENICE DE S. LIMA	R\$ 80,00
19.087.503/0001-74	H. M DE L. FERREIRA EIRELI	R\$ 82,00



Item 34: Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf

Preço Estimado: R\$ 50,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 50,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,80

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé.

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 12.000 btus, substituição do capacitor do ventilador da evaporadora.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158401

Lote/Item: 1/7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/06/2022 11:41

Homologação: 10/06/2022 15:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 40,00
22.924.996/0001-64	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 50,00
VENCEDOR		
20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	R\$ 50,66
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,95

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

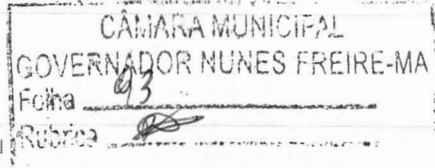
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 18.000 btus, substituição do capacitor do ventilador da evaporadora.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158401
Lote/Item: 1/19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/06/2022 11:42
Homologação: 10/06/2022 15:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 40,00
20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	R\$ 49,90
22.924.996/0001-64	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 50,00
VENCEDOR		
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,11

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 24.000 btus, substituição do capacitor do ventilador da evaporadora.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12022 / UASG:158401
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/06/2022 11:42
Homologação: 10/06/2022 15:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 40,00
22.924.996/0001-64	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 50,00
VENCEDOR		
20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	R\$ 54,21
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00



Item 35: Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf

Preço Estimado: R\$ 58,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 58,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,50

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

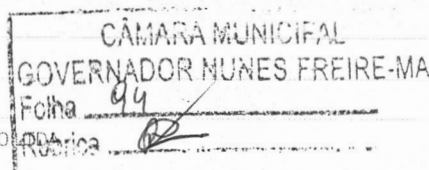
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Data: 05/09/2022 09:00
Objeto: Serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças de aparelho condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, visando atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas secretarias, no Município de Barcarena, estado do Pará.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Serviço Instalação Grupo Gerador - CAPACITOR DE 30+3UF PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS - MODERNO	Identificação: N°Pregão:762022 / UASG:990425
CatSer: 22543 - SERVICIO INSTALACAO GRUPO GERADOR	Lote/Item: 2/92
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/09/2022 15:47
	Homologação: 14/09/2022 16:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 161
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 27,00
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 37,00
17.461.786/0001-47	KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200	R\$ 40,40
29.044.927/0001-05	T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 40,40
	VENCEDOR	
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI	R\$ 57,00
11.287.970/0001-36	M C LEOTTI EIRELI	R\$ 57,72
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 57,72
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 67,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,00

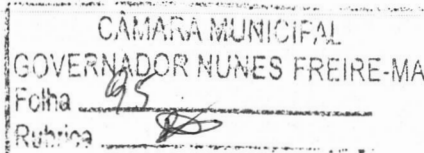
Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	Data: 05/09/2022 09:00
Objeto: Serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças de aparelho condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros, visando atender a Prefeitura Municipal de Barcarena e suas secretarias, no Município de Barcarena, estado do Pará.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Serviço Instalação Grupo Gerador - CAPACITOR DE 35+3UF PARA COMPRESSOR DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 22.000 BTUS - MODERNO	Identificação: N°Pregão:762022 / UASG:990425
CatSer: 22543 - SERVICIO INSTALACAO GRUPO GERADOR	Lote/Item: 2/93
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/09/2022 15:47
	Homologação: 14/09/2022 16:42
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 187
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.818.804/0001-78	J S TAVARES NEED SERVICOS LTDA	R\$ 27,00
16.836.634/0001-19	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI	R\$ 35,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.461.786/0001-47	KLEMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA 51280400200	R\$ 39,62
29.044.927/0001-05 *VENCEDOR*	T A M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	R\$ 45,28
11.048.879/0001-68	SPLIT SERVICE REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
26.415.706/0001-08	L L DA SILVA EIRELI	R\$ 55,00
11.287.970/0001-36	M C LEOTTI EIRELI	R\$ 56,60
17.230.719/0001-11	A. V. DE JESUS BURITI - SERVICOS DE REFRIGERACAO	R\$ 56,60
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 66,00



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,50

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Data: 11/01/2023 09:30

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split, com ou sem recarga de gás.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 35 + 3 MF MINIMO 220V C/ TERMINAL material para reparação de ar condicionado. - CAPACITOR PARA AR CONDICIONADO 35 + 3 MF MINIMO 220V C/ TERMINAL material para reparação de ar condicionado.

Identificação: 15983_2022022

Lote/Item: 22/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.199.995/0001-36 *VENCEDOR*	G. B. PARAJARA ALLEDI	R\$ 70,00
09.602.357/0001-14	LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	R\$ 71,00

Item 36: Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf

Preço Estimado: R\$ 59,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 59,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,26

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,11

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

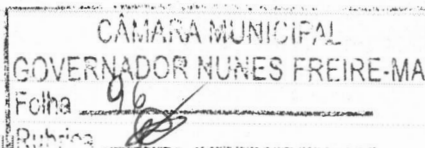
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 24.000 btus, substituição do capacitor do ventilador da evaporadora.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 12022 / UASG 158401
Lote/Item: 1/31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/06/2022 11:42
Homologação: 10/06/2022 15:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 40,00
22.924.996/0001-64 *VENCEDOR*	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 50,00
20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	R\$ 54,21
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFCG

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFCG - Campus de Sumé..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 30.000 btus, substituição do capacitor do ventilador da evaporadora.

CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

Data: 01/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 12022 / UASG:158401
Lote/Item: 1/43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/06/2022 11:42
Homologação: 10/06/2022 15:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 50,00
22.924.996/0001-64 *VENCEDOR*	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 59,41
20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	R\$ 59,41
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 66,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Desenv. sustentável do Semiárido-CDSA/UFPG

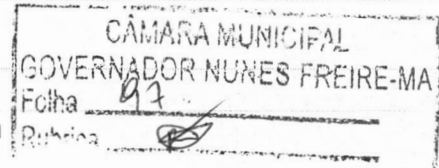
Data: 01/06/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 12022 / UASG.158401
Lote/Item: 1/55
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/06/2022 11:43
Homologação: 10/06/2022 15:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PB

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção de aparelhos de ar condicionado, envolvendo instalações, desinstalações, manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças a serem aplicadas nos serviços; e manutenção preventiva de bebedouros, para o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA/UFPG - Campus de Sumé..

Descrição: Ar Condicionado - Manutenção Sistema Central - Manutenção corretiva de condicionador de ar split de 36.000 btus, substituição do capacitor do ventilador do evaporador.

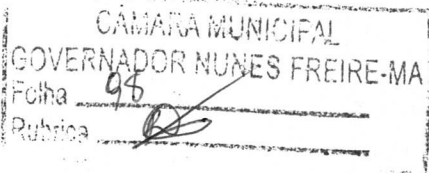
CatSer: 22454 - AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.251.530/0001-14	NORDESTE REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 50,00
22.924.996/0001-64 *VENCEDOR*	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 66,25
20.745.929/0001-57	FRANCISCO DE ASSIS PONTES DA SILVA	R\$ 66,25
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 2.000,00



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

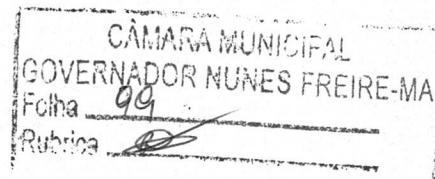
1 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br		Data: 09/03/2023 13:32:02 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/		Data: 27/01/2023 12:12:38 Acessar a fonte aqui
3 - Compras MT cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao		Data: 15/03/2023 16:52:59 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br		Data: 08/03/2023 15:48:36 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br		Data: 12/01/2024 14:27:35 Acessar a fonte aqui
6 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br		Data: 16/02/2024 09:36:59 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Juara/MT 179.125.46.54:84/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx		Data: 15/03/2023 16:50:34 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Rubiácea/SP 187.9.70.98:8079/transparencia/		Data: 13/03/2023 14:32:23 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ 187.19.49.2:8079/Transparencia/		Data: Acessar a fonte aqui
10 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::		Data: 03/04/2023 12:41:36 Acessar a fonte aqui





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.



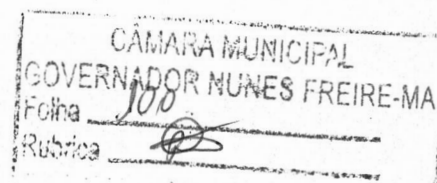
DESPACHO

ASSUNTO: Solicitação de Rubrica Orçamentária

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, no valor estimado de **R\$ 58.376,91 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à continuidade do Processo de Dispensa de Licitação, conforme documentos constantes nos autos.

Governador Nunes Freire – MA, 16 de fevereiro de 2024


JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	TOTAL
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3	R\$ 3.739,00	R\$ 11.217,00
2	Ar-condicionado 24.000 Btus	Unidades	3	R\$ 4.837,83	R\$ 14.513,49
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 403,33	R\$ 1.209,99
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 625,89	R\$ 1.877,67
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 139,47	R\$ 1.394,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8	R\$ 222,50	R\$ 1.780,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2	R\$ 291,87	R\$ 583,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10	R\$ 178,45	R\$ 1.784,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 192,61	R\$ 1.926,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 239,65	R\$ 1.917,20
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 403,72	R\$ 3.229,76
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8	R\$ 320,71	R\$ 2.565,68
14	Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus	Serviços	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6	R\$ 443,56	R\$ 2.661,36
16	Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2	R\$ 545,26	R\$ 1.090,52
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 501,43	R\$ 1.002,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 271,00	R\$ 542,00
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2	R\$ 413,58	R\$ 827,16
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 517,01	R\$ 1.034,02
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 134,09	R\$ 268,18



CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 101
Rubrica

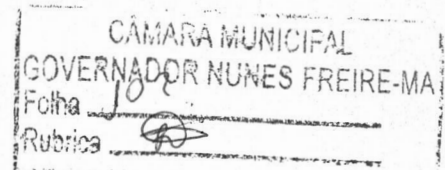
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 169,70	R\$ 339,40
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 227,83	R\$ 455,66
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2	R\$ 261,88	R\$ 523,76
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 10,84	R\$ 21,68
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 8,62	R\$ 17,24
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2	R\$ 46,37	R\$ 92,74
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2	R\$ 25,65	R\$ 51,30
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2	R\$ 48,02	R\$ 96,04
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2	R\$ 50,80	R\$ 101,60
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2	R\$ 58,50	R\$ 117,00
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2	R\$ 59,26	R\$ 118,52
Valor Global:					R\$ 58.376,91

Valor total R\$ 58.376,91 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)

Governador Nunes Freire – MA, 16 de fevereiro de 2024


JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Ilmo. Senhor
JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

Conforme solicitado, segue em anexo as referidas rubricas orçamentárias referente ao objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção de Ar-condicionado, com o devido acompanhamento e fiscalização, de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Governador Nunes Freire - MA, 16 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA
CRC: MA- 011087/0-1
CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA
CEP – 65.284-000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 103
Rubrica

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

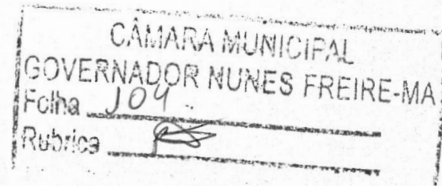
ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e
Funcionamento do Legislativo
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiro – Pessoa Jurídica
VALOR SUPLEMENTADO: () SIM (X) NÃO

Governador Nunes Freire - MA, 16 de Fevereiro de 2024

JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA
CRC: MA- 011087/0-1
CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02



Ilmo. Senhor
JOSE SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

Conforme solicitado, segue em anexo as referidas rubricas orçamentárias referente ao objeto Aquisição de Ar-condicionado, com o devido acompanhamento e fiscalização, de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo

Governador Nunes Freire - MA, 16 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA
CRC: MA- 011087/0-1
CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA
CEP – 65.284-000



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

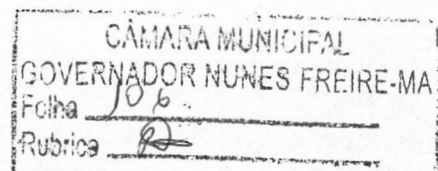
CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 105
Rubrica

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 01.00 – Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1002.0000 Aquisição de Equipamentos
e(ou) Material Permanente
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente
VALOR SUPLEMENTADO: (x) SIM () NÃO

Governador Nunes Freire - MA, 16 de Fevereiro de 2024

JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA
CRC: MA- 011087/0-1
CONTADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 21/02/2024

HORA: Até às 18:00hs (dozoito horas) horário local.

TERMO DE ABERTURA

Este volume do AVISO da Dispensa de Licitação nº 005/2024, possui **34 (Trinta e Quatro)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão, em 16 de fevereiro de 2024.


JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 005/2024

“ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos.

1.2. Considerando o exposto e a intenção de realização de Dispensa de Licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

1.3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTAÇÃO:

DISPENSA Nº 005/2024
PROCESSO ADM: Nº 0502.002/2024

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DATA: 21/02/2024

HORA: Até às 18:00hs (dezoito horas) horário local.

ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

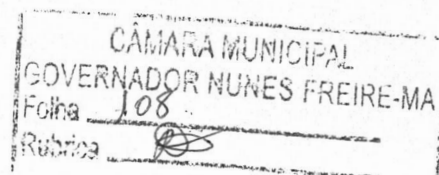
A proposta de Preços e documentação deverá ser enviada no e-mail: camaragnf@gmail.com, até às 18:00hs (dezoito horas) do dia **21/02/2024**

2. OBJETO E VALOR ESTIMADO

2.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, na forma descritiva e requisitos constantes neste AVISO e anexos.

2.2. O valor global estimado para contratação é de **R\$ 58.376,91 (Cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCEDIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1. Poderão participar deste processo de Dispensa de Licitação, observado o **subitem 12.1.1** deste AVISO, pessoas jurídicas cujo objeto social compreenda a atividade objeto deste procedimento de contratação direta, desde que comprovem possuir os requisitos necessários à qualificação nos documentos especificados no **item 6** deste AVISO, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas legislação vigente, aplicável à matéria.

3.1.1. Também será permitida a participação de Pessoa(s) Física(s) no presente procedimento licitatório, nos termos do presente Edital;

3.2. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.1. Não poderão participar da presente dispensa de licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da dispensa de licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do AVISO, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2.4.1. O impedimento de que trata o subitem 3.2.1, será também aplicado ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente.

3.2.5. Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta Dispensa de Licitação;

3.2.6. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.7. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o Agente de Contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.

4.2. A agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.3. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s), que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.

4.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.

4.5. Serão consideradas habilitadas a(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.

4.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados deverão apresentar a proposta comercial e os documentos de habilitação, ao Agente de Contratação, nos dias e hora estabelecidos no preâmbulo deste instrumento, das seguintes formas:

5.1.1. POR MEIO ELETRÔNICO:

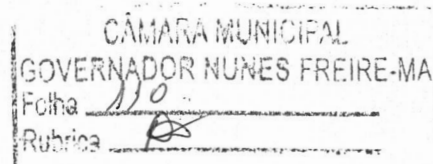
5.1.1.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s) em participar da presente dispensa de licitação, deverá enviar a proposta de preços (cotação), acompanhada dos documentos de habilitação relacionados no subitem 6 deste AVISO, através do endereço de e-mail: camaragnf@gmail.com o qual deverá conter a indicação de que se trata de proposta de preços/cotação e documentação necessária para participação no procedimento de Dispensa de Licitação nº 005/2024; ou

5.1.2. POR MEIO FÍSICO:

5.1.2.1. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo e local previstos no preâmbulo deste AVISO, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	À Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 Envelope 2 - "Documentação para habilitação"

5.1.2.2. O Envelope nº. 1 (PROPOSTA/COTAÇÃO) deverá conter as informações/documentos exigidos no item 5 deste AVISO, e o Envelope nº. 2 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) deverá conter os documentos exigidos no item 6 deste AVISO.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

5.2. No ato da entrega da proposta e documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento dos envelopes devidamente lacrados.

5.3. O documento de protocolo de entrega da proposta e documentação não certificará que os preceitos estabelecidos neste AVISO estão completos, ficando condicionada a efetiva análise pela Agente de Contratação.

5.4. A proposta do interessado deverá conter a devida indicação dos quantitativos ofertados, elaborado em conformidade com o modelo de proposta contido no Anexo II.

5.6. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa por qualquer meio usual em papel timbrado do proponente, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou omissões, encadernada ou grampeada e numerada sequencialmente (número de folhas e número total), devidamente datada, devendo estar rubricadas e a última folha assinada por representante legal da empresa, e consignar:

5.6.1. Número da Dispensa de Licitação, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), conforme modelo constante do Anexo II;

5.6.2. Devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto na proposta de preços e, ainda, as seguintes informações:

5.6.2.1. Valor unitário e valor total de cada item em algarismo, e o valor total da proposta em algarismo e, preferencialmente, por extenso, expresso em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos e despesas decorrentes da execução do objeto;

5.6.2.2. A quantidade a ser contratada, a qual não poderá ser inferior ao total previsto para contratação disposta no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.6.2.3 Prazo de execução do objeto de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do presente AVISO.

5.6.2.4. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura. A Administração poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta, sendo facultada ao proponente a aceitação.

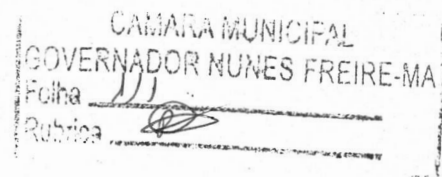
5.6.2.5. Descrição clara e completa das características do objeto da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência, constante do ANEXO I, mencionando as informações técnicas necessárias.

5.7. A classificação das Propostas será efetuada pelo critério de “MENOR PREÇO GLOBAL”.

5.8. Caso os prazos definidos neste AVISO não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento desta Dispensa.

5.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

5.10. Considerar-se-á que os preços fixados pela proponente são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela execução do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto desta Dispensa de Licitação.

5.11. A Agente de Contratação examinará a proposta de preços/cotação, que deverá atender aos requisitos deste AVISO, bem como a documentação necessária para habilitação da empresa neste procedimento de contratação direta.

5.12. A(s) Pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) interessada(s), por ocasião da participação nesta dispensa de licitação, poderá apresentar, no prazo previsto no preâmbulo deste AVISO, somente a proposta de preços (cotação), no entanto, caso a proposta apresentada seja classificada em primeiro lugar (vencedora), a Pessoa física ou jurídica proponente deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6 deste AVISO, no prazo a ser fixado pela Agente de Contratação ou pela Secretaria Requisitante.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

6.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de micro empreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa Ltda), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

6.2.1. É facultada a apresentação da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), se a numeração do mesmo estiver explícita na cédula de identidade.

6.3. Inscrição de Micro Empreendedor Individual-MEI; ou

6.4. Requerimento de Empresário, no caso de empresa individual; ou

6.5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; ou

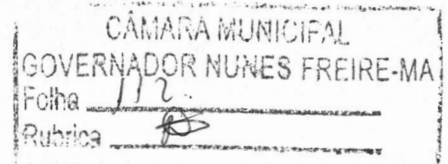
6.6. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.7 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

6.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver.

6.7.3. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

6.7.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

6.7.6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa proponente, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

6.7.8. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.7.9. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.8. Qualificação técnica:

6.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente;

6.8.2. É permitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica da licitante.

6.9 Qualificação econômico-financeira:

6.2.9.1. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

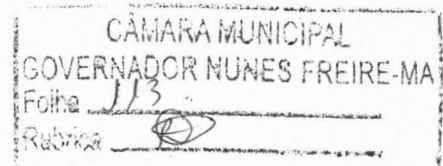
6.2.9.2. O balanço limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

6.2.9.3. certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

6.2.9.4. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, a comissão exigirá que a proponente apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

6.2.9.5. A proponente em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste AVISO

6.2.10 Demais exigências de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

6.2.10.1. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire - MA. (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.2. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.3. Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.5. Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.2.10.6. Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP (Modelo sugerido no anexo III deste AVISO).

6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.3.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados através de cópia, por meio eletrônico, via e-mail, ou em via original.

6.3.1.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

6.3.1.2. o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal;

6.3.2. A Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

6.3.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente AVISO e seus anexos.

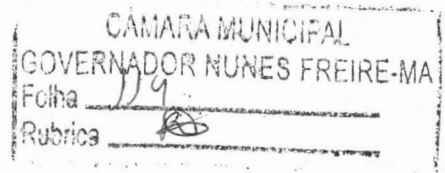
6.3.4. Caso a documentação de habilitação não esteja completa e correta ou contraria a qualquer dispositivo deste AVISO e seus anexos, a agente de contratação considerará o proponente inabilitado.

6.3.5. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 60 (sessenta) dias, contados da sua expedição.

6.3.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

6.3.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

6.3.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

6.3.7. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.4. Os documentos referidos no **item 6.7** poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

7. CRITÉRIOS DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

7.1. Será escolhida para celebração do contrato para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, a empresa proponente detentora da proposta de **menor preço**, cuja documentação de habilitação atenda às exigências deste AVISO e seus anexos.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo e demais condições de execução, recebimento e aceitação do objeto da presente dispensa de licitação, estão previstos no Termo de Referência, Anexo I do Presente AVISO.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, classificada conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

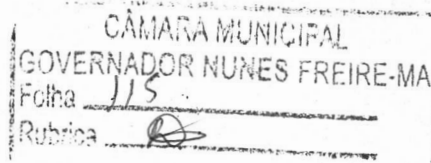
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

FONTES DE RECURSOS:

12. DO CONTRATO

12.1. A Administração convocará o proponente detentor da proposta/cotação de menor preço, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar o instrumento contratual que obedecerá ao disposto neste AVISO e as condições da Lei Federal nº. 14.133/2021.

12.2. Para celebrar o contrato a Pessoa física ou jurídica deverá manter as mesmas condições de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

12.3. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento.

12.4. O contrato deverá ser assinado por representante da empresa ou Pessoa física ofertante do menor preço, devidamente habilitado.

12.5. A vigência dos contratos decorrentes desta dispensa de licitação será até **31/12/2024 do corrente ano de 2024**, contado da data de sua assinatura, obedecendo aos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. Os contratos decorrentes desta Dispensa de Licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

12.6.1. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Além dos requisitos constantes no Termo de Referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

13.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

13.1.2. O fornecimento do objeto é de responsabilidade da contratada;

13.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos em anexo.

14. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

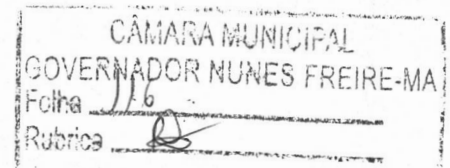
14.1. Aos participantes deste procedimento é assegurado o direito de Recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.1. As impugnações ou dúvidas quanto ao AVISO e seus anexos, deverão ser solicitadas por escrito e dirigidos à Agente de Contratação e entregue mediante protocolo, durante o expediente normal de atendimento, na forma da Lei.

14.1.1. Apresentadas às impugnações ou dúvidas, as mesmas serão respondidas ao interessado, no prazo de três dias úteis depois de protocoladas.

14.1.2. A Pessoa física ou jurídica proponente, depois de informada das decisões do agente de Contratação, no tocante à habilitação ou julgamento de Proposta de Preço e se dela discordar, terá o prazo de três dias úteis para interposição de recurso, contados da intimação do ato.

14.1.3. Interposto o recurso, dele se dará ciência aos demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

16.1. As regras acerca das responsabilidades das partes são as estabelecidas na minuta do contrato, Anexo IV do Presente AVISO.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

17.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

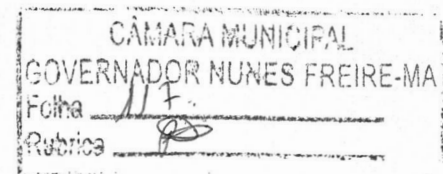
17.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

17.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 17.1

17.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.8 ao 17.1.12 deste AVISO, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 17.1.2 ao 17.1.7 deste AVISO, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 17.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As sanções previstas nos subitens 17.2.1, 17.2.3, e 17.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.

17.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste AVISO.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

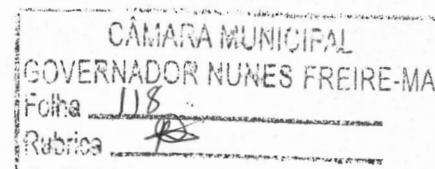
17.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

17.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. No caso de eventual divergência entre o AVISO e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.2. A proponente deverá examinar detidamente as disposições contidas neste AVISO e seus anexos, pois a simples apresentação da Documentação, subentende a aceitação incondicional de seus termos, independentemente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto, não sendo aceitas alegações de desconhecimento de qualquer por menor.

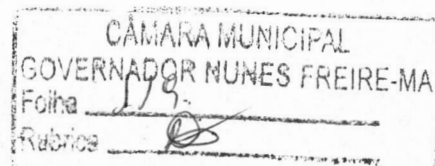
18.3. A Agente de Contratação poderá relevar erros formais em quaisquer documentos apresentados, desde que tais erros não alterem o conteúdo dos mesmos.

18.4. Esclarecimentos relativos ao presente AVISO e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados pela Agente de Contratação, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente.

18.5. O foro da cidade de Governador Nunes Freire/MA, será o único competente para dirimir questões decorrentes do presente procedimento.

18.6. Este AVISO e seus anexos estão à disposição dos interessados das seguintes formas:

18.6.1. Através de documento impresso e assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, na sala do agente de Contratação, situada à Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil, de 2ª a 6ª feira, dias úteis, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O AVISO também estará disponível no sítio oficial deste Poder Executivo (<https://www.cm.gov.br>), onde poderá ser consultado ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

19. ANEXOS

19.1. Fazem parte do presente AVISO, os seguintes anexos:

19.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

19.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta.

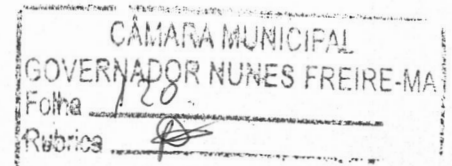
19.1.3. Anexo III - Modelo de declarações (*subitens 6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4, 6.5.5 e 6.5.6. do AVISO*).

19.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

19.1.5. Anexo V – Minuta da Ordem de Fornecimento.

Governador Nunes Freire - MA, 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

2. JUSTIFICATIVA

1.1. Todos sabemos que é imperiosa a necessidade de qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. Outro fator importante é a limpeza que se, por um lado, é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação.

1.2. O Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções. Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores desta Câmara Municipal e usuários do prédio. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Câmara Municipal serão realizados ao longo da vigência do Contrato;

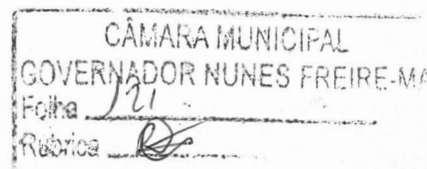
3.2. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência deverá ser realizado por guia contendo: identificação do solicitante, local e data prevista para entrega dos itens solicitados, entre outras informações que se fazem necessárias conter na presente guia;

3.3. Poderão ser solicitados os itens que estão listados no presente termo de referência formulado pela Câmara Municipal, mediante autorização do fiscal do contrato ou servidor designado para este fim;

3.4. A contratada deverá entregar os itens solicitados, obedecendo ao local e horário de funcionamento do órgão contratante, sendo de 08:00hs (oito horas) as 12:00hs (doze horas), tendo seu expediente de segunda feira a sexta feira.

4. FORMA DE PAGAMENTO:

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda); Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal; Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. O pagamento será efetuado diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

4.2 - O pagamento será feito em favor da empresa(s) Contratada(s), através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Câmara Municipal.

4.3 - A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Câmara Municipal, acompanhada das Certidões listadas no subitem 6.1, acima.

4.4 - A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

4.5 - O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

4.6 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

4.7 - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

4.8 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

em que:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

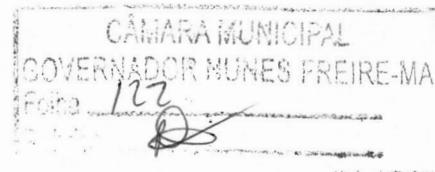
VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

i = taxa percentual anual no valor de 6%.

4.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 4.8.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante o fornecimento do objeto, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5 deste Termo.

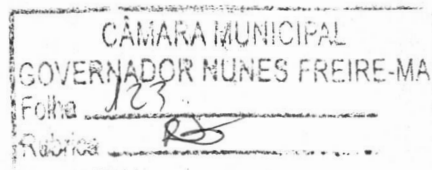
5. DO LOCAL DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser fornecidos, conforme determina o Termo de Referência, correndo todos os eventuais custos relativos e demais despesas necessárias ao fornecimento será às expensas da Contratada;

6. PLANILHA DE QUANTITATIVOS

6.1. DEMANDA

Item	Nome	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidade	3	R\$ 3.739,00	R\$ 11.217,00
2	Arcondicionado 24.000 Btus	Unidade	3	R\$ 4.837,83	R\$ 14.513,49
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviço	3	R\$ 403,33	R\$ 1.209,99
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviço	3	R\$ 625,89	R\$ 1.877,67
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviço	10	R\$ 139,47	R\$ 1.394,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviço	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviço	8	R\$ 222,50	R\$ 1.780,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviço	2	R\$ 291,87	R\$ 583,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidade	10	R\$ 178,45	R\$ 1.784,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidade	10	R\$ 192,61	R\$ 1.926,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidade	8	R\$ 239,65	R\$ 1.917,20
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidade	8	R\$ 403,72	R\$ 3.229,76
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviço	8	R\$ 320,71	R\$ 2.565,68
14	Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus	Serviço	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviço	6	R\$ 443,56	R\$ 2.661,36
16	Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviço	2	R\$ 545,26	R\$ 1.090,52
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidade	2	R\$ 501,43	R\$ 1.002,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidade	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000	Unidade	2	R\$ 271,00	R\$ 542,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

	BTUS				
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidade	2	R\$ 413,58	R\$ 827,16
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidade	2	R\$ 517,01	R\$ 1.034,02
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidade	2	R\$ 134,09	R\$ 268,18
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidade	2	R\$ 169,70	R\$ 339,40
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidade	2	R\$ 227,83	R\$ 455,66
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidade	2	R\$ 261,88	R\$ 523,76
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 10,84	R\$ 21,68
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 8,62	R\$ 17,24
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidade	2	R\$ 16,51	R\$ 33,02
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidade	2	R\$ 46,37	R\$ 92,74
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidade	2	R\$ 25,65	R\$ 51,30
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidade	2	R\$ 48,02	R\$ 96,04
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidade	2	R\$ 50,80	R\$ 101,60
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidade	2	R\$ 58,50	R\$ 117,00
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidade	2	R\$ 59,26	R\$ 118,52
Valor Global					R\$ 58.376,91

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

7.1 A Contratação será realizada por meio de Contratação Direta, conforme previsto no artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

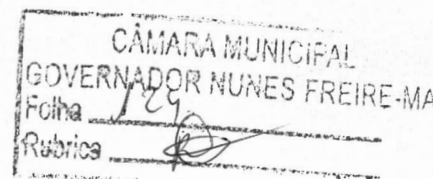
8. DO FORNECIMENTO:

8.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos constantes do item 6.1 deste termo.

9. PERÍODO DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento deve ser executado durante o período da vigência do contrato.

10. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

10.1. Caberá à CONTRATANTE:

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta do Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

10.2. Caberá à CONTRATADA:

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- c) iniciar o fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da Ordem de fornecimento/Nota de Empenho;
- d) Assumir o compromisso e a responsabilidade pela guarda do total sigilo sobre as informações obtidas no curso dos trabalhos, ficando, sob as penas da lei, impedida de divulgar e/ou utilizar em proveito próprio e/ou de terceiros toda e qualquer informação relacionada com a contratante;
- e) Providenciar a imediata correção das alterações, deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- g) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não sendo mantidos quaisquer vínculos de natureza trabalhista entre os técnicos da empresa que vier a ser contratada e a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA;
- h) Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação apresentadas para licitação.

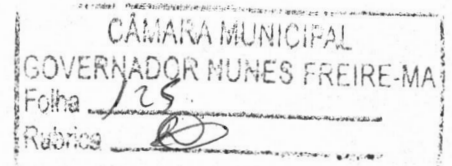
11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O recebimento do objeto ora contratado dar-se-á de acordo com o art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.

12. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

13.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

13.2. Especialização: a empresa deverá ter capacidade técnica para fornecimento e prestação dos serviços, o que será comprovado mediante demonstração de experiências anteriores em trabalhos, demonstração a capacitação por meio de atestados concluídos em áreas relacionadas aos produtos e serviços a serem fornecidos/executados.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

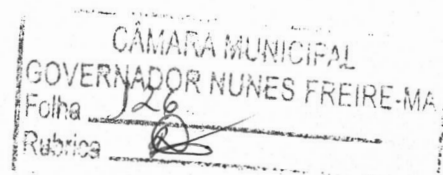
2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome:
Cédula de identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:
E-mail:
(DDD) Telefone: (...)

3. Proposta de Preços: R\$

Valor global: R\$ (.....).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

4. Prazo de validade da proposta:

5. Prazo de execução:

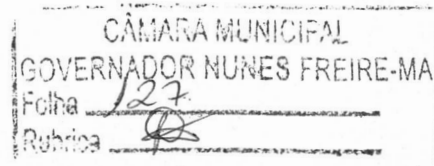
6. Condições de pagamento:

7. Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil, Agência:

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

.....(.....), de de



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
ANEXO III
“MODELO DE DECLARAÇÕES”**

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Empresa (- **RAZÃO SOCIAL** -), inscrita no CNPJ nº (---), DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire - MA – MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente _____, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

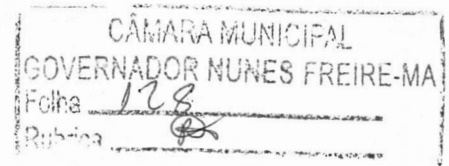
Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 005/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

(___ cidade ___), ___ de ___ de 2024.

Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
ANEXO IV
“MINUTA DO CONTRATO”

Contrato Administrativo nº _____ / _____
Processo Administrativo nº **0502.002/2024**
Dispensa de Licitação nº 005/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, situado à Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil, Governador Nunes Freire - MA – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.625.921/0001-02, neste ato representado pelo Srº., portador do CPF nº, - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ pelo nº, localizada, neste ato representada pelo(a) Sr(a)., inscrita no CPF pelo nºna qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **0502.002/2024**, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

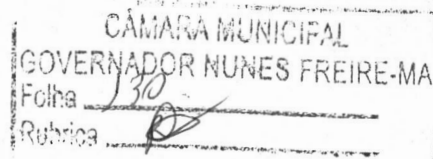
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92. I e II)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	XXXXXXXXXX	XXX	0000	R\$......	R\$......

- 1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência;
 - 1.1.2. A Proposta do contratado;
 - 1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano corrente, contados do dia ** de ***** de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1. O valor mensal da contratação é de **RS *******.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

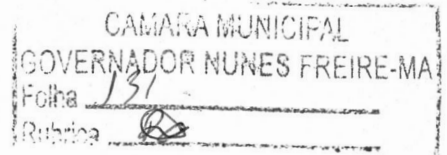
CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ** de ***** de 2024.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

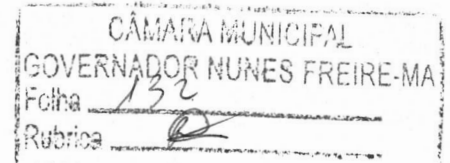
- 8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1. São obrigações do Contratante:
- 9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 9.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 9.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.15. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.16. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.16.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.18. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.20. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.21. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.23. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.24. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.25. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

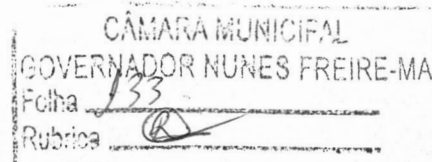
9.26. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.27. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.28. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.29. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.30. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

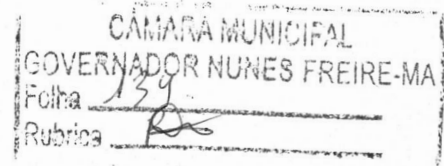
- 9.31. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.32. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.33. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.34. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.35. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.36. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv) **Multa:**
 - (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

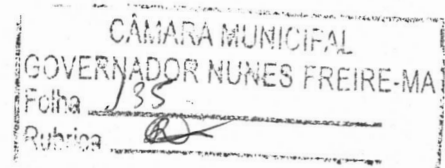
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

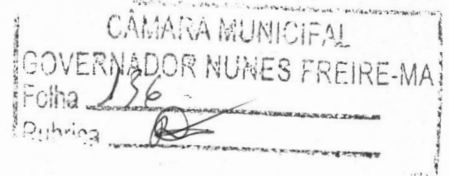
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

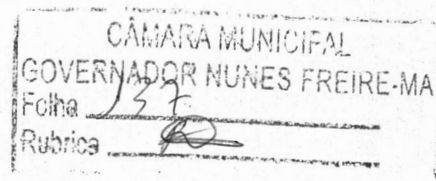
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Maracaçumé – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Governador Nunes Freire - MA, xx de xxxxxxxxxxx de xxxxx



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
ANEXO V

“MODELO DA ORDEM DE FORNECIMENTO”

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____
(Regulamentada pela Lei nº. 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2024

À
Empresa: _____
CNPJ nº: _____
Endereço completo: _____

ATT.
Sr(a). _____
MD. _____

Prezado(a) senhor(a),

3. Autorizamos a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

3.1. A(s) especificação(ões) do(s) serviço(s) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do AVISO da Dispensa de Licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega:

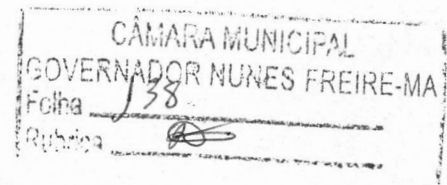
3. Especificações, Preços e Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR GLOBAL
Total R\$				

Observação.

4. Local da entrega: _____.

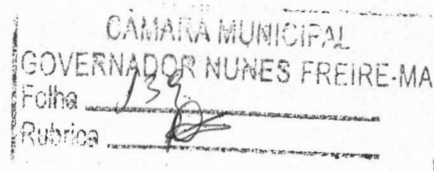
5. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os serviços. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) serviço(s), acompanhada das certidões previstas no contrato nº



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no contrato supracitado.
6. 1. Banco:
6. 2. Agência:
6. 3. Conta-corrente:
7. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no contrato da Dispensa de Licitação nº 005/2024, bem como o termo de referência e a proposta da empresa acima mencionada.
8. Observação(ões): _____

Governador Nunes Freire - MA, de de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

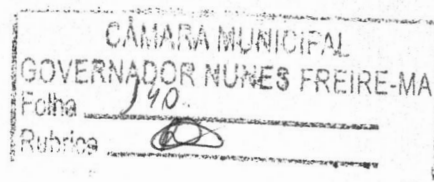
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do AVISO de Dispensa de Licitação Nº 005/2024, possui 34 **(Trinta e Quatro)** páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Governador Nunes Freire – MA, em 16 de fevereiro de 2024


JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

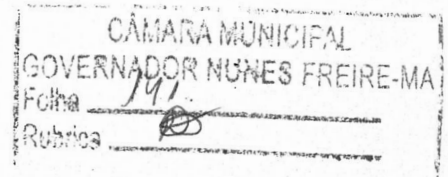
JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Junto aos autos do processo licitatório **nº 005/2024**, na Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo menor Preço por Item, as publicações do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em (16/02/2024), **Diário Oficial do Município** em ((16/02/2024), Sinc-contrata em (16/02/2024), Portal da Transparência em (16/02/2024).

Governador Nunes Freire/MA, em 16 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 005 de 23 de janeiro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 09:00hs (nove horas) do dia 21/02/2024, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA, CEP – 65.284-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: camaragnf@gmail.com. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste Poder Executivo Municipal: <https://www.cm.gov.br> onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos).

Governador Nunes Freire – MA, em 16 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 251 de 16 de Fevereiro de 2024

DATA: 16/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

.CERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284 -000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 16/02/2024

IP com nº: 192.168.100.40

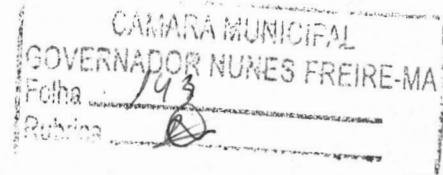
www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=288



SUMÁRIO

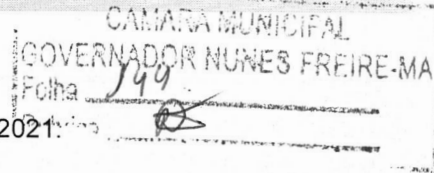
ATOS DO LEGISLATIVO

- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
- ☒ DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO:
003/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2024**



ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INPCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 005 de 23 de janeiro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a **Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA**, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 18:00hs (**Dezoito horas**) do dia **21/02/2024**, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA, CEP – 65.284-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: camaragnf@gmail.com, O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 18:00hs e no sitio oficial deste Poder Executivo Municipal: <https://www.cm.gov.br> onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos). Governador Nunes Freire – MA, em 16 de fevereiro de 2024 - ÉLIDA MORAES DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO:
004/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 004/2024**

ART. 75, CAPUT, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.625.921/0001-02, nos termos do ART. 75, CAPUT, INPCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº. 005 de 23 de janeiro de 2023, torna público que tem interesse em realizar a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. TORNA PÚBLICO o interesse desta Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. As propostas de Preços deverão ser entregues até às 09:00hs (nove horas) do dia 21/02/2024, no Setor de Licitação da Câmara Municipal, sito a Rua do Coqueiro nº 09 Centro de Governador Nunes Freire – MA, CEP – 65.284-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs, em dias uteis ou pelo e-mail: camaragnf@gmail.com, O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs às 12:00hs e no sitio oficial deste Poder Executivo Municipal: <https://www.cm.gov.br> onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos mesmos endereços supracitados (físico e eletrônicos).

Governador Nunes Freire – MA. 16 de Fevereiro de 2024

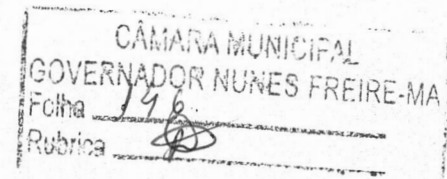
ELIDA MORAES DOS SANTOS

Agente de Contratação da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO:

CPF: ***.822.053-** - Data: 16/02/2024 - IP com n°: 192.168.100.40
Autenticação em: www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=288





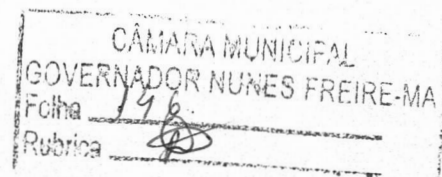
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 0502.002/2024, na modalidade Dispensa de Licitação a documentação do Proponente para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes Freire - MA, 21 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos do processo administrativo nº 0502.002/2024, na modalidade Dispensa de Licitação a documentação do Proponente para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Governador Nunes Freire - MA, 21 de fevereiro de 2024

ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 147
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 00000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 728.053.403-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 3314707, 4321500, 4329104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral; Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - Montador e instalador de sistemas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 27/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA1170000812832	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 16:58 SOB Nº 21800743986.
PROTOCOLO: 170363090 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701651064. NIRE: 21800743986.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Folhas 2/2

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (numero) 00000063076934	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 728.053.403-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SAO RAIMUNDO			NUMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICIPIO Governador Nunes Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SAO RAIMUNDO			NUMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICIPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial - Reparador de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 27/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000812832	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2017 16:58 SOB N° 21800743986.
PROTOCOLO: 170363090 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701651064. NIRE: 21800743986.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 0000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 728.053.403-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020(1) - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 3314707, 4321500, 4329104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - Instalador e reparador de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comerciante de materiais de construção em geral; Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - Montador e instalador de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000623098	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB Nº 20170019284.
PROTOCOLO: 170019284 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700213276. NIRE: 21800743986.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 150
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 00000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 728.053.403-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CODIGO DO MUNICIPIO (MA de Junta Comercial) 002406 - Governador Nunes Freire
MUNICIPIO Governador Nunes Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020(1) - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CODIGO DO MUNICIPIO (MA de Junta Comercial) 002406 - Governador Nunes Freire
MUNICIPIO Governador Nunes Freire	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial - Reparador de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000623098	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:33 SOB N° 20170019284.
PROTOCOLO: 170019284 DE 17/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700213276. NIRE: 21800743986.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 151
Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 00000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 728.053.403-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de sua Comarca) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,cv, etc) RUA DO EVANGELHO			NÚMERO 235
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de sua Comarca) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DATAACONGNF@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária 3314707, 4321500, 4329104, 4742300, 4744099, 4753900	Descrição do Objeto 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 16/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i> OFÍCIO ÚNICO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001389858	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 15:58 SOB Nº 20180017411.
PROTOCOLO: 180017411 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800199664. NIRE: 21800743986.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL
 GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
 Folha 152
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800743986		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDIMAR DE SOUSA SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS		(mãe) MARIA CAMILA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1976	IDENTIDADE (número) 00000063076934	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 728.053.403-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO RAIMUNDO			NÚMERO 101
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MONTEIRO LOBATO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DO EVANGELHO			NÚMERO 235
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65284-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002466 - Governador Nunes Freire
MUNICÍPIO Governador Nunes Freire		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DATAONGNF@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 55.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4322302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.585.840/0001-33	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edimar de Sousa Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001389858	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

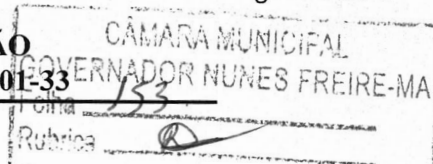
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2018 15:58 SOB Nº 20180017411.
 PROTOCOLO: 180017411 DE 19/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800199664. NIRE: 21800743986.
 EDIMAR DE SOUSA SANTOS ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/01/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
EDIMAR DE SOUSA SANTOS CNPJ Nº 21.585.840/0001-33**



Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 000006307692-4 SSP/MA expedido em 04/09/2014, inscrito no CPF nº **728.053.403-10**, Nascido em 14/01/1976 na cidade de Buriti Bravo - MA, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 101, Monteiro Lobato – 65284-000 Governador Nunes Freire - MA, na qualidade de titular da empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, situada na Rua do Evangelho, 235, Centro – 65284-000 Governador Nunes Freire - MA, com cujo ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire nº 21800743986 em 18/12/2014, devidamente inscrita no **CNPJ n. 21.585.840/0001-33**. Resolve, assim, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o seu instrumento de empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa individual terá sua sede na Rua Santa Luzia, 691, Centro – 65284-000 Governador Nunes Freire – MA,

Cláusula Segunda - ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

A empresa individual passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

Cláusula Terceira - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Quarta- Em conseqüência das alterações, resolve o empresário consolidar o instrumento de inscrição, que, já refletindo as alterações acima passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa individual tem como firma **EDIMAR DE SOUSA SANTOS** e usa a expressão BOM CLIMA como nome fantasia

Cláusula Segunda - DO CAPITAL

O capital social da empresa, sede, é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE

A empresa individual tem sua sede na Rua Santa Luzia, 691, Centro – 65284-000 Governador Nunes Freire – MA,

Cláusula Quarta - DO OBJETO: A Empresa Individual tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

O Empresário Individual iniciou suas atividades em 18/12/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima – PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

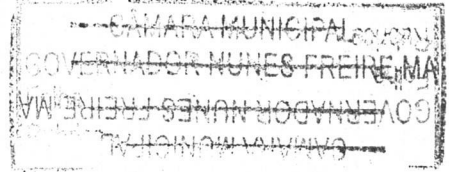
E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Governador Nunes Freire - MA. 02 de Maio de 2023

Edimar de Sousa Santos
CPF nº 728.053.403-10

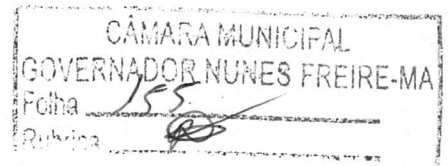


ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 17:36 SOB N° 20230582427.
PROTOCOLO: 230582427 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306167004. CNPJ DA SEDE: 21585840000133.
NIRE: 21800743986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DO PARANAMA DO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
EDIMAR DE SOUSA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0063076934 CEJUSPC MA

CPF
 728.053.403-10

DATA NASCIMENTO
 14/01/1976

RELACAO
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
MARIA CAMILA DE SOUSA

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. HAB: [] AD: []

Nº REGISTRO
 03279741796

VALIDADE
 11/10/2024

1ª HABILITACAO
 14/05/2004

OBSERVAÇÕES
 EAR:

ASSINATURA DO PORTADOR
Edimar de Sousa Santos

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
 24/10/2019

15688048249
 MA041405960

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942576507

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1942576507

CÂMARA MUNICIPAL
 GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
 Folha 156
 Rubrica [assinatura]

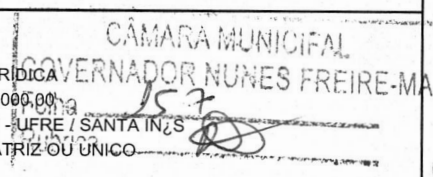
INSC. ESTADUAL: 12.454.156-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 04/05/2023
 RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: EDIMAR DE SOUSA SANTOS TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21800743986 CAPITAL SOCIAL: 55.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/12/2014 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÉS
 AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU ÚNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65284-000
 ENDEREÇO RUA SANTA LUZIA NÚMERO: 691
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8267-6043 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA SANTA LUZIA NÚMERO: 691
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: GOVERNADOR NUNES FREIRE ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)8267-6043 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
2	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
3	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
5	4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
6	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
7	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
8	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	3 - CONTADOR
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

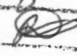
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

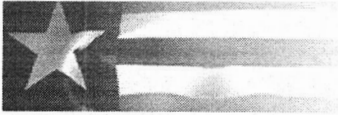
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	--	Ativo
NF-e	23/08/2017	--	Ativo
EFD	01/12/2014	--	Ativo
EFD	01/12/2014	--	Ativo
NFC-e	14/02/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 158
Rubrica 



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.585.840/0001-33 Inscrição Estadual: 12.454156-9

Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

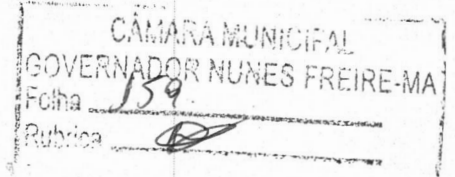
Logradouro: RUA SANTA LUZIA

Número: 691 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE UF: MA

CEP: 65284000 DDD: Telefone: 82676043



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 23/08/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/12/2014, 01/12/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

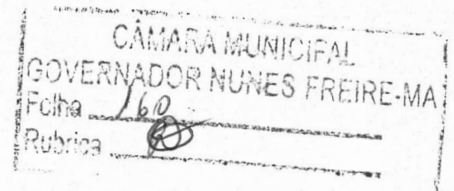
Data da Consulta: 15/02/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIMAR DE SOUSA SANTOS
CNPJ: 21.585.840/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:17 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

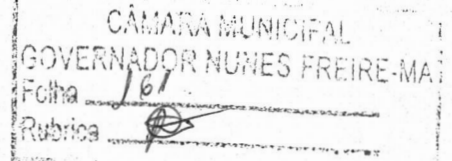
Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **7687.247D.3562.E269**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.585.840/0001-33
Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS
Endereço: RUA SANTA LUZIA 691 / CENTRO / GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA / 65284-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

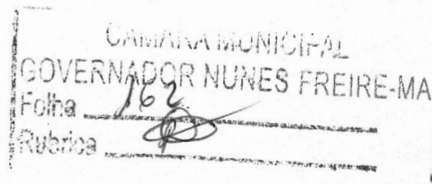
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2024 a 29/02/2024

Certificação Número: 2024013108033189113809

Informação obtida em 15/02/2024 09:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 349476/23

Data da

29/11/2023 14:36:24

Inscrição Estadual: 124541569

CPF/CNPJ: 21585840000133

Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 691 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone: (98)82676043

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

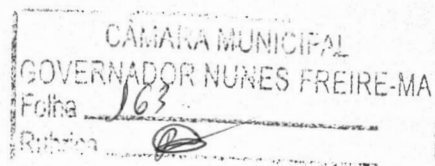
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088360/23

Data da

29/11/2023 14:37:55

Inscrição Estadual: 124541569

CPF/CNPJ: 21585840000133

Razão Social: EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Endereço: RUA SANTA LUZIA, 691 CEP: 65284000 - CENTRO

Telefone: (98)82676043

Município: GOVERNADOR NUNES FREIRE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/02/2024 10:00:38



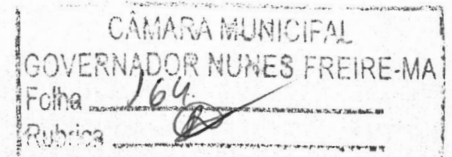
**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE**

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,



01/02/2024 08:31:53
USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 52/2024
AUTENTICAÇÃO:UTPR-XOGB



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **21.585.840/0001-33**, situada à **RUA SANTA LUZIA, 691 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/07/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 01/02/2024.



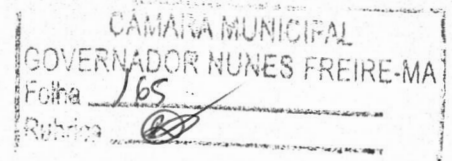
**PREFEITURA DE GOVERNADOR NUNES
FREIRE**

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 01.612.834/0001-10
Rua do Varejão, nº 125, Centro, Governador Nunes Freire - MA,



01/02/2024 08:32:47
USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 53/2024
AUTENTICAÇÃO:YBWN-CBDH



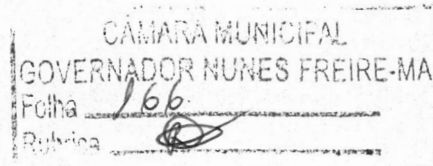
CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, inscrita sob o CNPJ: **21.585.840/0001-33**, situada à **RUA SANTA LUZIA, 691 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/07/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 01/02/2024.

CERTJUDONE-VNGNF - 192024
Código de validação: 0FC4B9595B



Número da guia: 24062001001714992.

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA
VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, revendo os sistemas de DISTRIBUIÇÃO – THEMIS PG e PJE, constatei até a presente data, que **NADA CONSTA** distribuído contra a firma **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, nome fantasia **BOM CLIMA**, firma estabelecida na cidade de Governador Nunes Freire/MA, situado à Rua Santa Luzia, Nº691, Centro, CEP. 65.284-000, inscrita no CNPJ sób nº21.585.840/0001-33 e Inscrição Estadual sob nº 12.454156-9, na pessoa de seu representante legal **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, natural de Buriti Bravo/MA, casado, empresário, filho de Francisco Pereira dos Santos e Maria Camila de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 728.053.403-10, portador do RG nº 6307693-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, Bairro Monteiro Lobato, Nº101, Governador Nunes Freire/MA, CEP 65.284-000. Tudo de acordo com as buscas procedidas e conforme o **art. 201 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão***. **CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire/MA, compreendendo os seguintes termos: Maranhãozinho/MA e Centro do Guilherme/MA. Dada e passado nesta cidade e Comarca de Governador Nunes Freire, Estado do Maranhão.

O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Governador Nunes Freire (MA), Fevereiro de 2024.



CERTJUDONE-VNGNF - 192024 / Código: 0FC4B9595B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

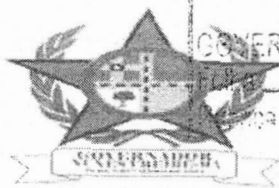
*Observações: **Art. 201.** Todas as certidões do distribuidor, no âmbito da jurisdição cível, observados os casos previstos nesta Seção, serão expedidas com a inscrição NADA CONSTA logo que ocorrer o arquivamento definitivo do processo ou procedimento. **Parágrafo único.** Das certidões não constarão as cartas precatórias, salvo por determinação expressa da autoridade judiciária.

Esta certidão foi selada com selo Judicial **Oneroso**, certidão com validade 60 (sessenta) dias, a partir da data de expedição. Observação: não aceitar a presente certidão se estiver sem o selo ou rasurado.

MARIA EDUARDA ALMEIDA NEVES BECKMAN DA CRUZ
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Governador Nunes Freire
Matrícula 210211

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 15/02/2024 09:36 (MARIA EDUARDA ALMEIDA NEVES BECKMAN DA CRUZ)





CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

168



Departamento de Arrecadação Tributária
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

Nº 112/2024

Insc. Municipal
804

CNPJ
21.585.840/0001-33

Data da Constituição
18/12/2014

Nome/Razão Social
EDIMAR DE SOUSA SANTOS

Denominação Comercial
BOM CLIMA

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4322302-INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Atividades Secundárias

4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

3314707 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Data de Início
18/12/2014

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA SANTA LUZIA

Número
691

Complemento

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro Validade
 31/12/2024

Código de Autenticação
DLIL-M6IA

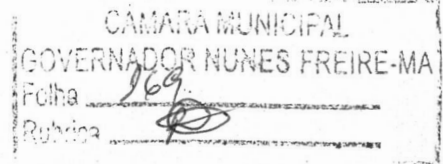
Informações Adicionais

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, 29/01/2024

Francisco Almeida H. Rodrigues
Diretor do Dep. De Tributos,
Licenças e Análises
Port. 057/2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

29/01/2024 09:26:06

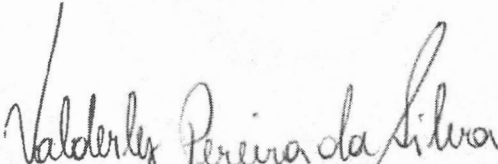


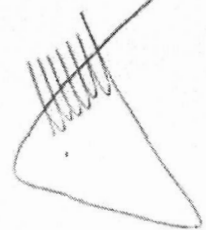
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, inscrita no CNPJ de nº 01.625.921/0001-02, localizada na Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP: 65.284-000, atesta para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica, **EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **21.585.840/0001-33**, estabelecida na Rua do Evangelho, nº 235, bairro Centro, na cidade de Governador Nunes Freire, CEP: 65.284.000, Fone (98) 98526-2259, neste ato representado pelo Sr. **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 0000006307693-4 SSP/PA e CPF Nº 728.053.403-10, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial 004/2021**. Prestou Serviços de Manutenção com reposição de peças de ar-condicionado, registramos ainda que as entregas dos produtos e manutenção acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Nunes Freire – MA, 02 de janeiro de 2023.


Valderly Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

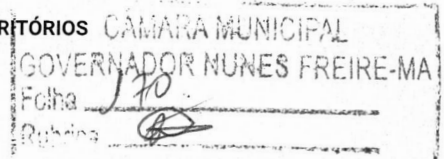




TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 15/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

21.585.840/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.G0YA.654Z.E0WL.PQ4M.K1S9**

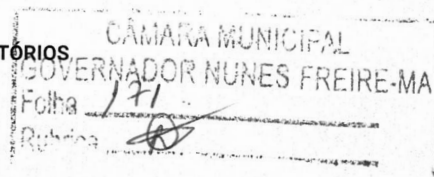
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 15/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

21.585.840/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.1T0A.IPI0.HP1L.6A8D.UP85**

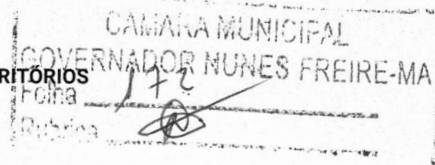
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

21.585.840/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/02/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.VJ27.V3JV.N0JQ.G0BT.539Y**

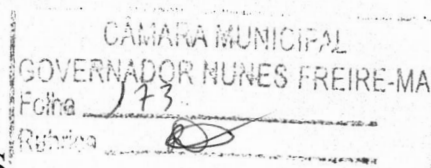
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

BOM CLIMA**EDIMAR DE SOUSA SANTOS**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO EM 31-12-2022**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	905.868,00
Receita de Mercadorias	553.895,00
Receita de Serviços	351.973,00
(-)Deduções	90.586,80
Receita Operacional Liquida	815.281,20
CMV/CSP	181.173,60
Lucro Bruto	634.107,60
Despesas Administrativas	76.243,50
Despesas Financeiras	48.913,56
Outras Despesas Nao Operacionais	32.914,10
Lucro Operacional Liquido	476.036,44
LAIR	476.036,44
Imposto Simples Nacional	73.461,46
Lucro Liquido Do Exercicio	402.574,98

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

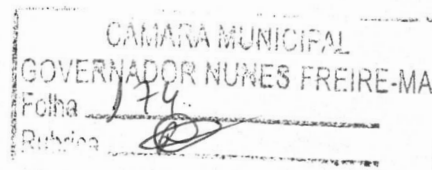
Cleberson Ferreira Rodrigues
CRC/MA 010395

BOM CLIMA**EDIMAR DE SOUSA SANTOS**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

**Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2022**

Ativo		
Ativo circulante:		
Caixa/Banco	132.014,10	
Estoque	204.198,99	
Clientes	51.313,78	
Total de ativo circulante		387.526,87
Ativo fixo:		
Imobilizado	70.977,77	
Equipamentos	171.045,67	
Móveis e Utensílios	68.890,00	
Depreciação acumulada	(47.987,13)	
Ativo fixo líquido		262.926,31
Total de ativo		650.453,18
Passivo e patrimônio líquido		
Fornecedores	80.312,00	
Ordenados provisionados	31.971,23	
Obrigações Sociais	43.231,89	
Impostos a Pagar	21.089,00	
Total de passivo circulante		176.604,12
Passivo Não Circulante		16.274,08
Empréstimos Bancários	16.274,08	
Patrimônio líquido:		
Capital Social	55.000,00	
Lucros acumulados	402.574,98	
Total de patrimônio líquido		457.574,98
Total de passivo e patrimônio líquido		650.453,18

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberson Ferreira

Rodrigues

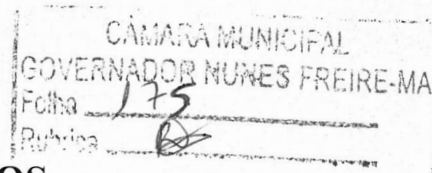
CRC/MA 010395

BOM CLIMA**EDIMAR DE SOUSA SANTOS**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

**DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS**Ativo Circulante = R\$ **387.526,87**Passivo Circulante = R\$ **176.604,12**Disponíveis = R\$ **132.014,10**Passivo Não Circulante = R\$ **16.274,08**Ativo Total = R\$ **650.453,18**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG = R\$ 2,01

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = R\$ 2,19

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ISG = R\$ 3,68

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILI = R\$ 0,75

PL = R\$ **457.574,98**

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de Dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberson Ferreira Rodrigues

CRC/MA 010395

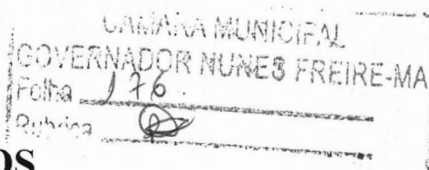
BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 21.585.840/0001-33, com sede em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

3.1 As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2 A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

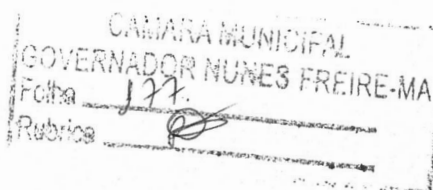
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 16.274,08 junto à instituições financeiras nacionais.



5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS – 100%

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

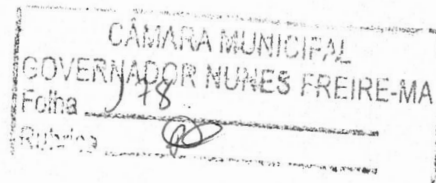
Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Clebson Ferreira Rodrigues
CRC/MA 010395



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 10:25 SOB N° 20230596878.
PROTOCOLO: 230596878 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306301452. CNPJ DA SEDE: 21585840000133.
NIRE: 21800743986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

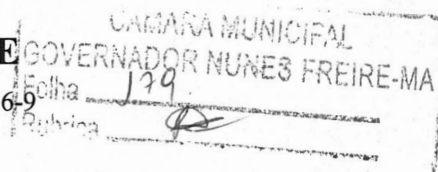
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BOM CLIMA**EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-2021**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	644.214,58
Receita de Mercadorias	430.243,58
Receita de Serviços	213.971,00
(-)Deduções	64.421,46
Receita Operacional Líquida	579.793,12
CMV/CSP	128.842,92
Lucro Bruto	450.950,21
Despesas Administrativas	51.350,00
Despesas Financeiras	39.143,00
Outras Despesas Não Operacionais	25.015,00
Lucro Operacional Líquido	335.442,21
LAIR	335.442,21
Imposto Simples Nacional	42.969,11
Lucro Líquido Do Exercício	292.473,09

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

TitularNome: Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10**Tec em Contabilidade**Cleberson Ferreira Rodrigues
CRC/MA 010395

BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021

Ativo		
Ativo circulante:		
Caixa/Banco	159.262,43	
Estoque	127.802,97	
Clientes	61.416,00	
Total de ativo circulante		348.481,40
Ativo fixo:		
Imobilizado	60.124,00	
Equipamentos	122.300,78	
Móveis e Utensílios	77.130,89	
Depreciação acumulada	(39.886,33)	
Ativo fixo líquido		219.669,34
Total de ativo		568.150,74
Passivo e patrimônio líquido		
Passivo circulante:		
Fornecedores	72.074,22	
Ordenados provisionados	28.143,00	
Obrigações Sociais	39.897,67	
Impostos a Pagar	18.562,76	
Total de passivo circulante		158.677,65
Passivo Não Circulante		
Empréstimos Bancários	62.000,00	62.000,00
Patrimônio líquido:		
Capital Social	55.000,00	
Lucros acumulados	292.473,09	
Total de patrimônio líquido		347.473,09
Total de passivo e patrimônio líquido		568.150,74

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberon Ferreira Rodrigues

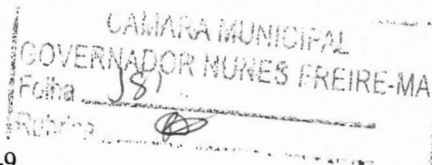
CRC/MA 010395

BOM CLIMA**EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

**DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS**Ativo Circulante = R\$ **348.481,40**Passivo Circulante = R\$ **158.677,65**Disponíveis = R\$ **159.262,43**Passivo Não Circulante = R\$ **62.000,00**Ativo Total = R\$ **568.150,74**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG = R\$ 1,58

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = R\$ 2,20

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ISG = R\$ 2,57

$$\text{ILI} = \frac{\text{disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILI = R\$ 1,00

PL = R\$ **347.473,09**

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de Dezembro de 2021

Titular

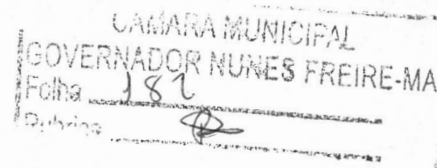
Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberson Ferreira Rodrigues

CRC/MA 010395



BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 21.585.840/0001-33, com sede em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

3.1) As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2) imobilizado. Os bens foram registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

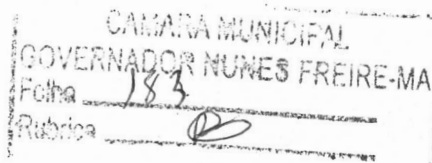
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

3.7) Ativos e Passivos. Os Ativos e passivos são classificados como circulante quando a sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos 12 meses seguintes a data do balanço, caso contrário são demonstrado como passivo não circulante.



4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 62.000,00 junto à instituições financeiras nacionais.

5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS – 100%

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

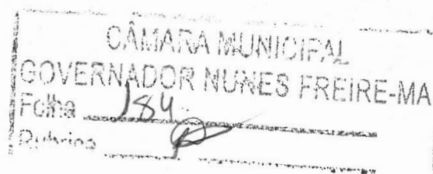
Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberon Ferreira Rodrigues
CRC/MA 010395



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

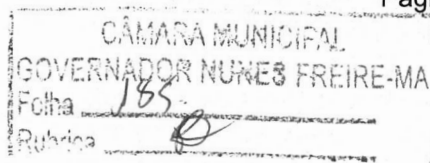
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 09:46 SOB Nº 20220396396.
PROTOCOLO: 220396396 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204264207. CNPJ DA SEDE: 21585840000133.
NIRE: 21800743986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de abertura
Número de ordem: 3



Contém o presente livro 07 (sete) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2021 a 31/12/2021, compondo o livro diário número 03 (três) da empresa. EDIMAR DE SOUSA SANTOS – ME, Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 21800743986, inscrita no CNPJ sob o número 21.585.840/0001-33.

Governador Nunes Freire, 01 de Janeiro de 2021

Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10
Titular

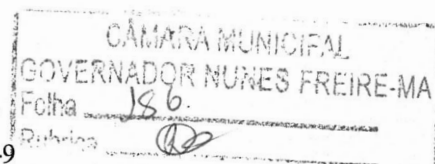
Cleberson Ferreira Rodrigues
CPF: 786.570.753-34
Tec em Contabilidade Reg. no CRC - MA sob o N°. 010395/O-5

BOM CLIMA**EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-2021**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	644.214,58
Receita de Mercadorias	430.243,58
Receita de Serviços	213.971,00
(-)Deduções	64.421,46
Receita Operacional Líquida	579.793,12
CMV/CSP	128.842,92
Lucro Bruto	450.950,21
Despesas Administrativas	51.350,00
Despesas Financeiras	39.143,00
Outras Despesas Não Operacionais	25.015,00
Lucro Operacional Líquido	335.442,21
LAIR	335.442,21
Imposto Simples Nacional	42.969,11
Lucro Líquido Do Exercício	292.473,09

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

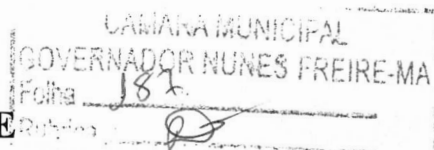
TitularNome: Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10**Tec em Contabilidade**Cleberson Ferreira Rodrigues
CRC/MA 010395

BOM CLIMA**EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME**

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

**Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2021**

Ativo		
Ativo circulante:		
Caixa/Banco	159.262,43	
Estoque	127.802,97	
Clientes	61.416,00	
Total de ativo circulante		348.481,40
Ativo fixo:		
Imobilizado	60.124,00	
Equipamentos	122.300,78	
Móveis e Utensílios	77.130,89	
Depreciação acumulada	(39.886,33)	
Ativo fixo líquido		219.669,34
Total de ativo		568.150,74
Passivo e patrimônio líquido		
Passivo circulante:		
Fornecedores	72.074,22	
Ordenados provisionados	28.143,00	
Obrigações Sociais	39.897,67	
Impostos a Pagar	18.562,76	
Total de passivo circulante		158.677,65
Passivo Não Circulante		62.000,00
Empréstimos Bancários	62.000,00	
Patrimônio líquido:		
Capital Social	55.000,00	
Lucros acumulados	292.473,09	
Total de patrimônio líquido		347.473,09
Total de passivo e patrimônio líquido		568.150,74

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberon Ferreira Rodrigues

CRC/MA 010395

BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante = R\$ **348.481,40**

Passivo Circulante = R\$ **158.677,65**

Disponíveis = R\$ **159.262,43**

Passivo Não Circulante = R\$ **62.000,00**

Ativo Total = R\$ **568.150,74**

$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = R\$ 1,58

$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = R\$ 2,20

$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

ISG = R\$ 2,57

$ILI = \frac{\text{disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILI = R\$ 1,00

PL = R\$ **347.473,09**

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de Dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberon Ferreira Rodrigues

CRC/MA 010395

BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 21.585.840/0001-33, com sede em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

3.1 As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2 A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

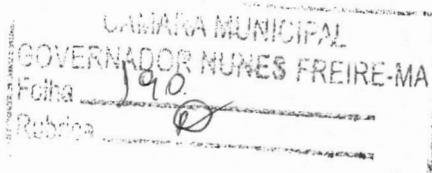
A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 62.000,00 junto à instituições financeiras nacionais.

5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.



6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS – 100%

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2021

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberon Ferreira Rodrigues
CRC/MA 010395

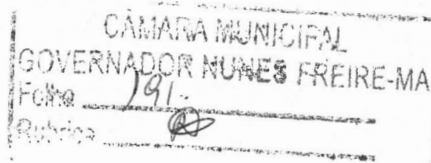
Termo de encerramento

Número de ordem: 3

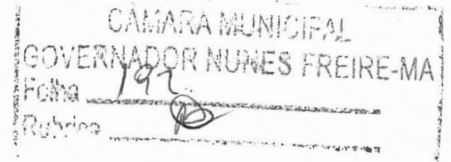
Contém o presente livro 07 (sete) páginas tipograficamente numeradas, período 01/01/2021 a 31/12/2021, compondo o livro diário número 03 (três) da empresa. EDIMAR DE SOUSA SANTOS – ME, Rua do Evangelho, 235, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 21800743986, inscrita no CNPJ sob o número 21.585.840/0001-33.

Governador Nunes Freire, 31 de Dezembro de 2021

Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10
Titular



Cleberson Ferreira Rodrigues
CPF: 786.570.753-34
Tec em Contabilidade Reg. no CRC - MA sob o Nº. 010395/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

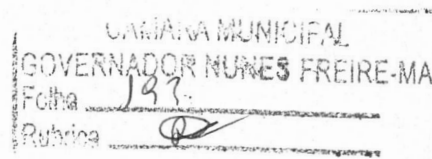
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2022 10:29 SOB Nº 20220396477.
PROTOCOLO: 220396477 DE 30/03/2022. NIRE: 21800743986.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, município Governador Nunes Freire, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, Número de Registro (NIRE) 21800743986.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 18/12/2014

Ato constitutivo: 21800743986

Governador Nunes Freire, 01/01/2022

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

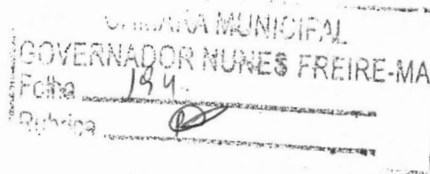
Empresário

CPF 728.053.403-10

CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

CONTADOR

CRC/MA 010395



BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31-12-2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	905.868,00
Receita de Mercadorias	553.895,00
Receita de Serviços	351.973,00
(-)Deduções	90.586,80
Receita Operacional Líquida	815.281,20
CMV/CSP	181.173,60
Lucro Bruto	634.107,60
Despesas Administrativas	76.243,50
Despesas Financeiras	48.913,56
Outras Despesas Não Operacionais	32.914,10
Lucro Operacional Líquido	476.036,44
LAIR	476.036,44
Imposto Simples Nacional	73.461,46
Lucro Líquido Do Exercício	402.574,98

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberson Ferreira Rodrigues
CRC/MA 010395

BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, Cep: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Balanco Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2022

Ativo	
Ativo circulante:	
Caixa/Banco	132.014,10
Estoque	204.198,99
Clientes	51.313,78
Total de ativo circulante	387.526,87
Ativo fixo:	
Imobilizado	70.977,77
Equipamentos	171.045,67
Móveis e Utensílios	68.890,00
Depreciação acumulada	(47.987,13)
Ativo fixo líquido	262.926,31
Total de ativo	650.453,18
Passivo e patrimônio líquido	
Fornecedores	80.312,00
Ordenados provisionados	31.971,23
Obrigações Sociais	43.231,89
Impostos a Pagar	21.089,00
Total de passivo circulante	176.604,12
Passivo Não Circulante	16.274,08
Empréstimos Bancários	16.274,08
Patrimônio líquido:	
Capital Social	55.000,00
Lucros acumulados	402.574,98
Total de patrimônio líquido	457.574,98
Total de passivo e patrimônio líquido	650.453,18

Governador Nunes Freire - Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos

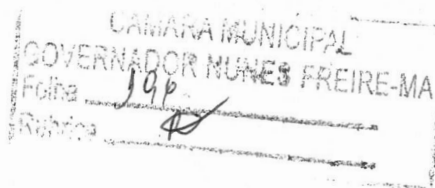
CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberon Ferreira

Rodrigues

CRC/MA 010395



BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante = R\$ **387.526,87**Passivo Circulante = R\$ **176.604,12**Disponíveis = R\$ **132.014,10**Passivo Não Circulante = R\$ **16.274,08**Ativo Total = R\$ **650.453,18**
$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG = R\$ 2,01

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = R\$ 2,19

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ISG = R\$ 3,68

$$\text{ILI} = \frac{\text{disponíveis}}{\text{Passivo Circulante}}$$

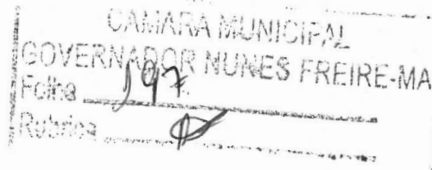
ILI = R\$ 0,75

PL = R\$ **457.574,98**

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Governador Nunes Freire – Ma 31 de Dezembro de 2022

TitularNome: Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10**Tec em Contabilidade**Cleberson Ferreira Rodrigues
CRC/MA 010395



BOM CLIMA

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 INSC. ESTADUAL: 12454156-9

NIRE: 21800743986

Rua Santa Luzia, 691, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire - MA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, pessoa jurídica cadastrada no CNPJ nº 21.585.840/0001-33, com sede em Governador Nunes Freire, estado de MA. Tributada ao simples nacional, mantém como principal atividade: 4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

2 - Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 - Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas

3.1 As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;

3.2 A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 16.274,08 junto à instituições financeiras nacionais.

5 - Responsabilidades E Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não aponta contingências de quaisquer natureza.

6 - Capital Social

O capital social é de R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais), dividido em 55.000 quotas de R\$ 1.00(um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS – 100%

7- Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

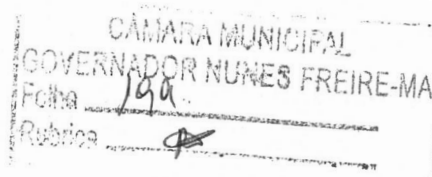
Governador Nunes Freire – Ma 31 de dezembro de 2022

Titular

Nome: Edimar de Sousa Santos
CPF: 728.053.403-10

Tec em Contabilidade

Cleberson Ferreira Rodrigues
CRC/MA 010395



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS.

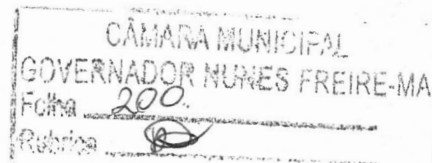
Governador Nunes Freire, 31/12/2022

EDIMAR DE SOUSA SANTOS
Empresário
CPF 728.053.403-10

CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTADOR
CRC/MA 010395



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 14:37 SOB Nº 20230597025.
PROTOCOLO: 230597025 DE 04/05/2023. NIRE: 21800743986.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS

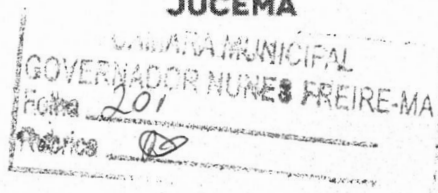
JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12306370829 em 08/05/2023, protocolo 230597025. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EDIMAR DE SOUSA SANTOS
Número de Registro:	21800743986
CNPJ:	21585840000133
Município:	Governador Nunes Freire

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

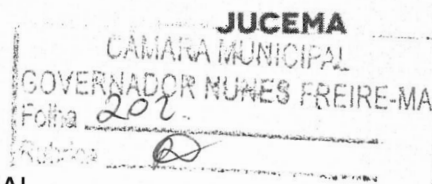
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	MA010395

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 14:38 SOB Nº 20230597025.
PROTOCOLO: 230597025 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306370829. NIRE: 21800743986.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204269730 em 05/04/2022, protocolo 220396477. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME
Número de Registro:	21800743986
CNPJ:	21585840000133
Município:	Governador Nunes Freire

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
72805340310	EDIMAR DE SOUSA SANTOS	
78657075334	CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES	MA010395

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2022 10:29 SOB Nº 20220396477.
PROTOCOLO: 220396477 DE 30/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204269730. NIRE: 21800743986.
EDIMAR DE SOUSA SANTOS - ME

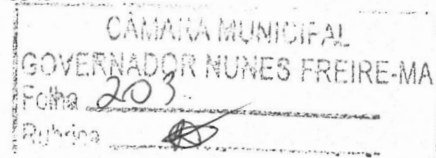
JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 Endereço: RUA SANTALUZIA 691 - CENTRO
Governador Nunes Freire - Maranhão Fone: (98) 8267-6043



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr. EDMAR DE SOUSA SANTOS portador da Carteira de Identidade nº.006.307.693-4 GEJUSPC e do CPF nº 728.053.403-10, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 101, bairro Monteiro Lobato, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS, CNPJ nº 21.585.840/0001-33, localizada na Rua Santa Luzia, 691, Centro – 65284-000, Governador Nunes Freire – MA, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Governador Nunes Freire 19 de fevereiro de 2024

EDIMAR DE SOUSA SANTOS:72805340310
Assinado de forma digital por
EDIMAR DE SOUSA
SANTOS:72805340310
Dados: 2024.02.20 10:20:24
-03'00'

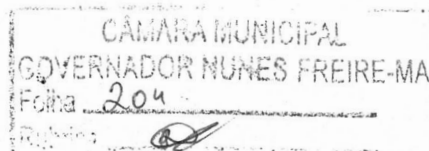
EDIMAR DE SOUSA SANTOS
CNPJ n. 21.585.840/0001-33
EDIMAR DE SOUSA SANTOS
RG nº 006.307.693-4 GEJUSPC
CPF nº 728.053.403-10
PROPRIETARIO



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 Endereço: RUA SANTA LUZIA, 691 - CENTRO
Governador Nunes Freire - Maranhão Fone: (98) 8267-6043

À
Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.



PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ nº 21.585.840/0001-33

Rua Santa Luzia, 691, Centro – 65284-000

Governador Nunes Freire – MA

2. Representante legal que assinará o contrato:

EDMAR DE SOUSA SANTOS

Carteira de Identidade nº. 006.307.693-4 GEJUSPC e do CPF nº 728.053.403-10

Cargo/Função: empresário/Proprietário

3. Proposta de Preços:

Valor global: R\$ 57.676,91 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E PREÇOS

Item	Nome	Unidade	Quantidade	V. Unit	V. Total
1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3	R\$ 3.734,00	R\$ 11.202,00
2	Arcondicionado de 24.000 Btus	Unidades	3	R\$ 4.832,83	R\$ 14.498,49
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 398,33	R\$ 1.194,99
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 620,89	R\$ 1.862,67



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 Endereço: RUA SANTALUZIA, 691 - CENTRO
Governador Nunes Freire - Maranhão Fone: (98) 8267-6043

GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
205

5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 134,47	R\$ 1.344,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8	R\$ 217,50	R\$ 1.740,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2	R\$ 286,87	R\$ 573,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10	R\$ 173,45	R\$ 1.734,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 187,61	R\$ 1.876,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 234,65	R\$ 1.877,20
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 398,72	R\$ 3.189,76
13	Manutenção Ar-condicionado de 09.000 Btus	Serviços	8	R\$ 315,71	R\$ 2.525,68
14	Manutenção Ar-condicionado 12.000 Btus	Serviços	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
15	Manutenção Ar-condicionado 18.000 Btus	Serviços	6	R\$ 438,56	R\$ 2.631,36
16	Manutenção Ar-condicionado 24.000 Btus	Serviços	2	R\$ 540,26	R\$ 1.080,52
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 496,43	R\$ 992,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2	R\$ 408,58	R\$ 817,16
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 512,01	R\$ 1.024,02
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 129,09	R\$ 258,18
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 164,70	R\$ 329,40
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUs	Unidades	2	R\$ 222,83	R\$ 445,66
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2	R\$ 256,88	R\$ 513,76



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 Endereço: RUA SANTALLZIA 691 - CENTRO
Governador Nunes Freire - Maranhão Fone: (98) 8267-6043

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Folha 206
Rubrica

26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 5,84	R\$ 11,68
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 3,62	R\$ 7,24
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 11,51	R\$ 23,02
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 11,51	R\$ 23,02
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2	R\$ 41,37	R\$ 82,74
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2	R\$ 20,65	R\$ 41,30
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2	R\$ 43,02	R\$ 86,04
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2	R\$ 53,50	R\$ 107,00
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2	R\$ 54,26	R\$ 108,52
Valor Global:					R\$ 57.676,91

4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
5. Prazo de execução: 10 (dez), meses.
6. Condições de pagamento: conforme edital de Dispensa de Licitação

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Governador Nunes Freire - MA, 19 de fevereiro de 2024.

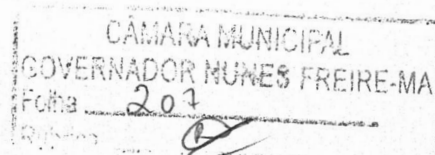
EDIMAR DE SOUSA Assinado de forma digital
por EDIMAR DE SOUSA
SANTOS:72805340
310 Dados: 2024.02.20
10:24:16 -03'00'

EDIMAR DE SOUSA SANTOS
CNPJ n. 21.585.840/0001-33
EDIMAR DE SOUSA SANTOS
RG n° 006.307.693-4 GEJUSPC
CPF n° 728.053.403-10
PROPRIETARIO



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 Endereço: RUA SANTALLZIA, 691 - CENTRO
Governador Nunes Freire - Maranhão Fone: (98) 8267-6043



DECLARAÇÕES

À

Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, CNPJ nº **21.585.840/0001-33**, DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(é)s técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Governador Nunes Freire – MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

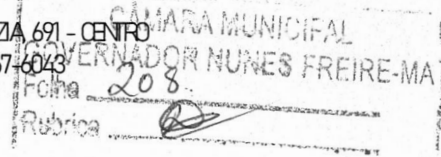
Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação



EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33 Endereço: RUA SANTALLZIA, 691 - CENTRO
Governador Nunes Freire - Maranhão Fone: (98) 8267-6043



nº 001/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

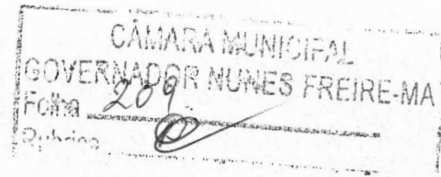
Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Governador Nunes Freire - MA, 19 de fevereiro de 2024.

EDIMAR DE SOUSA Assinado de forma digital por
EDIMAR DE SOUSA
SANTOS:72805340 SANTOS:72805340310
310 Dados: 2024.02.20 10:26:28
-03'00'

EDIMAR DE SOUSA SANTOS
CNPJ n. 21.585.840/0001-33
EDIMAR DE SOUSA SANTOS
RG nº 006.307.693-4 GEJUSPC
CPF nº 728.053.403-10
PROPRIETARIO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL**

1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A dispensa de licitação é uma prerrogativa prevista na legislação, que permite a contratação direta de fornecedores ou prestadores de serviços, sem a necessidade de realizar um procedimento licitatório completo. No caso em questão, a empresa selecionada demonstrou ser a melhor opção, cumprindo com os critérios legais estabelecidos.

O primeiro ponto a ser considerado é que a empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33**, apresentou o melhor preço dentre todas as propostas recebidas ou pesquisadas. O critério do melhor preço é relevante, pois busca a obtenção de economia para a Administração Pública, permitindo o uso eficiente dos recursos públicos.

Além disso, a empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS**, foi capaz de preencher todos os requisitos de habilitação exigidos, demonstrando que possui as condições legais e capacidade técnica necessárias para realizar o serviço e fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas.

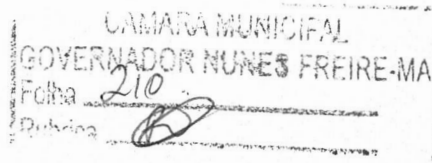
A comprovação da qualificação técnica é fundamental para garantir que a empresa selecionada tenha a expertise e a competência necessárias para desempenhar a atividade contratada de maneira satisfatória. Isso assegura a qualidade na prestação dos serviços e na entrega dos produtos, garantindo o cumprimento dos objetivos da contratação.

Dessa forma, a escolha da contratação por dispensa de licitação, com base na Lei 14.133/2021, se justifica pela análise criteriosa dos critérios estabelecidos na legislação. A empresa selecionada apresentou vantagens competitivas claras, como o melhor preço, o atendimento a todos os requisitos de habilitação e a comprovação de qualificação técnica, tornando-a a opção mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

De acordo com a mencionada lei, a dispensa de licitação é permitida para contratações de serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Atualizado “(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)”, desde que preenchidos os requisitos legais. Nesse contexto, a escolha do menor preço se apresenta como um critério objetivo e transparente para assegurar a obtenção de um custo mais vantajoso para a Administração Pública.

Ao optar pelo menor preço, a Administração visa garantir a economia dos recursos públicos, maximizando o valor obtido em relação ao objeto da contratação. Essa medida se alinha ao princípio da economicidade, que determina que os atos administrativos devem ser realizados de forma eficiente e com o menor custo possível, sem comprometer a qualidade ou a eficácia dos resultados esperados.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A escolha do menor preço também contribui para promover a transparência e a igualdade de oportunidades entre os potenciais fornecedores. Ao utilizar esse critério, a Administração Pública evita qualquer viés subjetivo na seleção e assegura que todas as partes interessadas tenham condições equitativas de participar do processo.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige, no mínimo, três licitantes, onde o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral.

Governador Nunes Freire - MA, 22 de fevereiro de 2024.

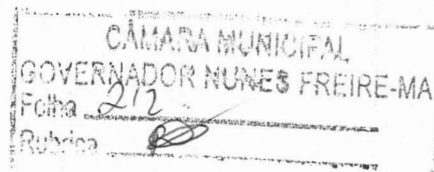
ÉLIDA MORAES DOS SANTOS
Agente de Contratação da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502.002/2024



OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA.

I - RELATÓRIO

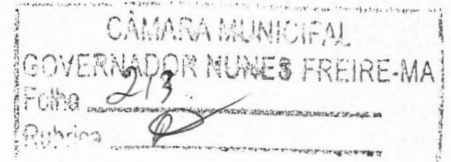
Veio ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 72, inciso III da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, que visa a manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. pertencente a Câmara Municipal, através de contratação direta, sob preços médios obtidos através de pesquisas junto a empresas que atuam no ramo de atividade do mencionado objeto.

O pedido foi encaminhado, através de Memorando Interno, da Presidência da Câmara Municipal para a Procuradoria desta casa, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

II - FUNDAMENTOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica."

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

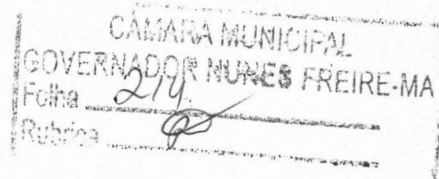
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos **aspectos jurídicos** da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

avaliação de aspectos técnicos da licitação. **Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.**

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas - BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

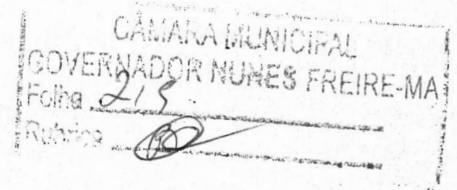
A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Por esse motivo, a Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Conforme justificativas, "**manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral**. A Câmara Municipal tem a responsabilidade de zelar pela integridade física dos servidores e autoridades que utilizam o veículo em suas atividades representativas"

Segundo o Edital, a presente dispensa de licitação será exclusiva para microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

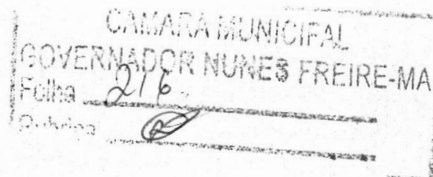
Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando a contratação direta de empresa para fornecimento do produto ora solicitado.

Desta feita, como previsto na norma superior, a realização do certame é a regra, contudo, a própria lei de licitações prevê situações em que é mais vantajoso para a Administração, a formalização da contratação direta, ou seja, sem que haja a necessidade do procedimento licitatório.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **[valor atualizado** "(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)", no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma retrocitada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de **até R\$ 50.000,00**

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(cinquenta mil reais), [valor atualizado "(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)",

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [valor atualizado "(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)",

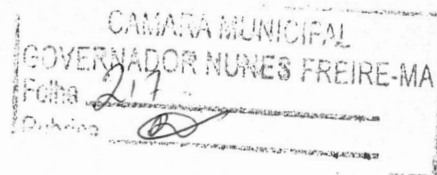
Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta para fornecimento, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência,

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

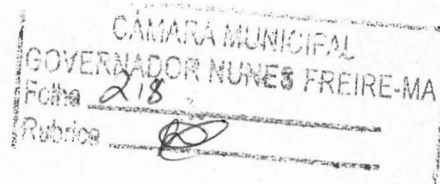
VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas por força do disposto no artigo 176, inciso III, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o menor valor ofertado foi de **R\$ 57.676,91 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**. é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

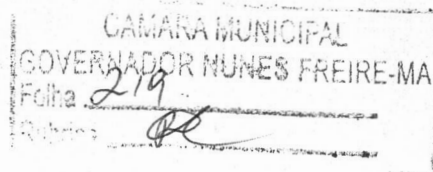
Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes
Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

III-CONCLUSÃO

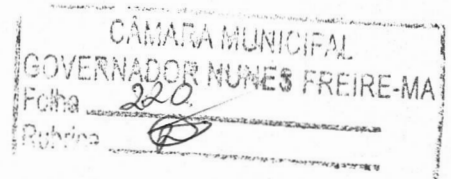
Antes de concluir, é importante esclarecer que, apoiado nos sábios ensinamentos do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, todas as considerações aqui expostas, trata-se de uma opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

No caso de Dispensa de Licitação, a legislação não impõe regras objetivas quanto à quantidade de empresas chamadas a apresentarem propostas e a forma de seleção da contratada, mas determina que essa escolha seja justificada (artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93). **Acórdão 2186/2019 TCU Plenário.**

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta para fornecimento.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

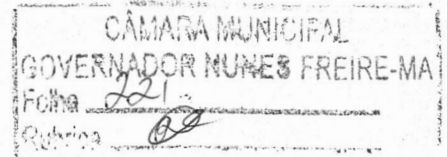
Submeta-se à autoridade competente para decisão.

S.M.J

É o parecer.

Governador Nunes Freire - MA, 22 de fevereiro de 2024.

RENATO IGOR FREIRE DE ABREU PEREIRA
OAB/MA N° 16.823
Procurador Geral da Câmara Municipal




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

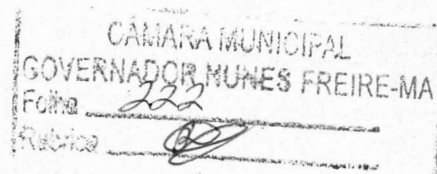
AUTORIZAÇÃO

Eu, JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através da empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com Telefone: (98) 8267-6043, com valor global de R\$ 57.676,91 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 005/2024. **Atendendo aos requisitos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21.**

Governador Nunes Freire - MA, 23 de fevereiro de 2024



JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0502.002/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com, Telefone: (98) 8267-6043, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 005/2024, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global de **R\$ 57.676,91 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**, que será pago com recursos previstos para o ano de 2024.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo.

UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal.

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal

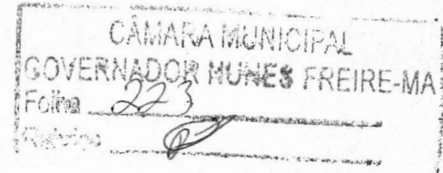
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Nunes Freire – MA, 23 de fevereiro de 2024

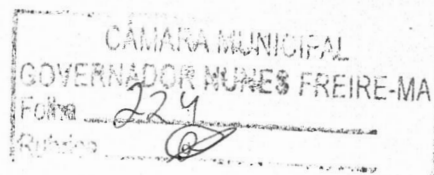

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0502.002/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com, Telefone: (98) 8267-6043, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 005/2024, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global de **RS 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)**, que será pago com recursos previstos para o ano de 2024. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **CUNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo **UNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire – MA, 23 de fevereiro de 2024 - **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal.**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através de seu presidente, convoca a empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33**, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação nº 005/2024

Cumpra – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Governador Nunes Freire – MA, 26 de fevereiro de 2024.

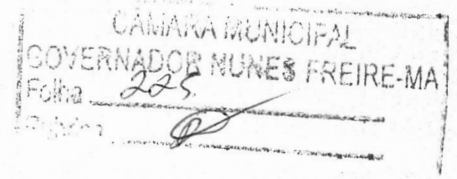
JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO EM ___ / ___ / 2024

EDIMAR DE SOUSA
SANTOS:72805340310

Assinado de forma digital por EDIMAR
DE SOUSA SANTOS:72805340310
Dados: 2024.02.27 11:13:48 -03'00'

EDIMAR DE SOUSA SANTOS
CNPJ: 21.585.840/0001-33



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Contrato Administrativo nº 2602.003/2024
Processo Administrativo nº 0502.02/2024
Dispensa de Licitação nº 005/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE E A EMPRESA EDIMAR DE SOUSA SANTOS, PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REFRIGERAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, situado à Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil, Governador Nunes Freire - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.625.921/0001-02, neste ato representado pelo Sr^o. **José Soares da Cruz Neto**, portador do CPF nº 009.822.053-50, - Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa **EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com Telefone: (98) 8267-6043**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). EDIMAR DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 000006307692-4 SSP/MA expedido em 04/09/2014, inscrito no CPF nº 728.053.403-10, nascido em 14/01/1976 na cidade de Buriti Bravo - MA, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, 101, Monteiro Lobato – 65284-000, Governador Nunes Freire – MA, na qualidade de CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº 2602.003/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2024, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0502.002/2024, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

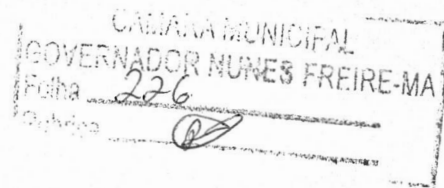
Objeto da contratação:

O objeto do presente instrumento é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEN, QUANTIDADES E VALORES:

EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAL PERMANENTE					
ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

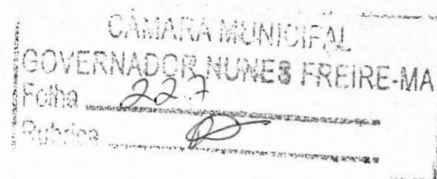
Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

1	Ar-condicionado de 12.000 Btus	Unidades	3	R\$ 3.734,00	R\$ 11.202,00
2	Ar-condicionado de 24.000 Btus	Unidades	3	R\$ 4.832,83	R\$ 14.498,49
Valor Total R\$.....					R\$ 25.700,49

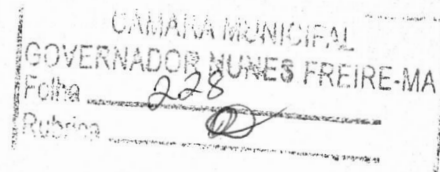
SERVIÇOS					
ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
3	Instalação de Condicionador de Ar de 12.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 398,33	R\$ 1.194,99
4	Instalação de Condicionador de Ar de 24.000 BTUSS	Serviços	3	R\$ 620,89	R\$ 1.862,67
5	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 9.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 134,47	R\$ 1.344,70
6	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 12.000 BTUSS	Serviços	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
7	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 18.000 BTUSS	Serviços	8	R\$ 217,50	R\$ 1.740,00
8	Recarga de Gás para Condicionador de Ar R22 24.000 BTUSS	Serviços	2	R\$ 286,87	R\$ 573,74
9	Ventilador da Evap. de Split de 9.000 BTUSS.	Unidades	10	R\$ 173,45	R\$ 1.734,50
10	Ventilador da Cond. de Split de 9.000 BTUS	Unidades	10	R\$ 187,61	R\$ 1.876,10
11	Ventilador da Evap. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 234,65	R\$ 1.877,20
12	Ventilador da Cond. de Split de 12.000 BTUS	Unidades	8	R\$ 398,72	R\$ 3.189,76
17	Ventilador da Evap. de Split de 18.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 496,43	R\$ 992,86
18	Ventilador da Cond. de Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
19	Placa Eletrônica Para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

20	Placa Eletrônica Para Split de 12.000 BTU	Unidades	2	R\$ 408,58	R\$ 817,16
21	Placa Eletrônica Para Split de 18.000 BTU	Unidades	2	R\$ 512,01	R\$ 1.024,02
22	Sensor Degelo para Split de 9.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 129,09	R\$ 258,18
23	Sensor Degelo para Split de 12.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 164,70	R\$ 329,40
24	Sensor Degelo para Split de 18.000 BTUS	Unidades	2	R\$ 222,83	R\$ 445,66
25	Sensor Degelo para Split de 24.000 BTU	Unidades	2	R\$ 256,88	R\$ 513,76
26	Porca de Pressão de 1/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 5,84	R\$ 11,68
27	Porca de Pressão de 3/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 3,62	R\$ 7,24
28	Porca de Pressão de 1/2 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
29	Porca de Pressão de 5/8 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 11,51	R\$ 23,02
30	Porca de Pressão de 3/4 para SPLIT	Unidades	2	R\$ 11,51	R\$ 23,02
31	Protetor térmico 220V par split de 9.000 btus	Unidades	2	R\$ 41,37	R\$ 82,74
32	Capacitor do ventilador da evaporadora 1,5uf	Unidades	2	R\$ 20,65	R\$ 41,30
33	Capacitor do ventilador da evaporadora 2uf	Unidades	2	R\$ 43,02	R\$ 86,04
34	Capacitor do ventilador da evaporadora 2,5uf	Unidades	2	R\$ 45,80	R\$ 91,60
35	Capacitor do ventilador da evaporadora 3uf	Unidades	2	R\$ 53,50	R\$ 107,00
36	Capacitor do ventilador da evaporadora 4uf	Unidades	2	R\$ 54,26	R\$ 108,52
Valor Total R\$.....					R\$ 23.668,86

MATERIAL DE CONSUMO					
ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

13	Manutenção condicionado 09.000 Btus	Ar-de	Serviços	8	R\$ 315,71	R\$ 2.525,68
14	Manutenção condicionado 12.000 Btus	Ar-	Serviços	6	R\$ 345,00	R\$ 2.070,00
15	Manutenção condicionado 18.000 Btus	Ar-	Serviços	6	R\$ 438,56	R\$ 2.631,36
16	Manutenção condicionado 24.000 Btus	Ar-	Serviços	2	R\$ 540,26	R\$ 1.080,52
Valor Total R\$.....						R\$ 8.307,56

Valor Total dos Grupos R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis e Noventa e Um Reais),

- 2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.1.1. O Termo de Referência;
2.1.2. A Proposta do contratado;
2.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, contados do dia 26 de fevereiro de 2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

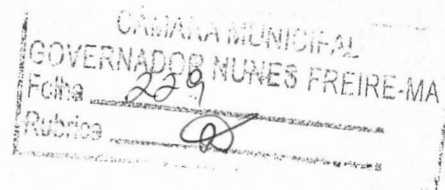
CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor Global será de **R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta**

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

e Seis e Noventa e Um Reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16 de fevereiro de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-E, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

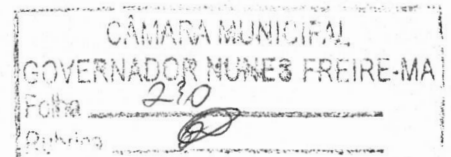
CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial dá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

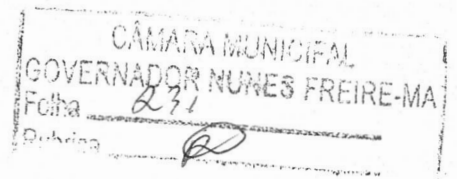
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do fornecimento para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento.

9.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

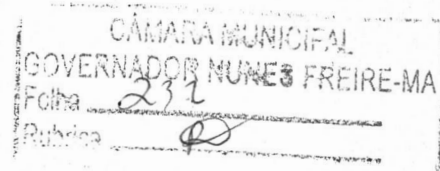
9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

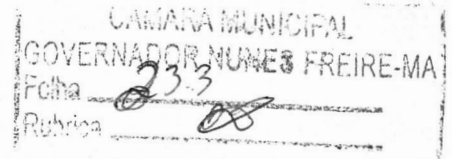
- 9.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - iv) **Multa:**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- (1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a. O atraso superior a 90 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- (3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

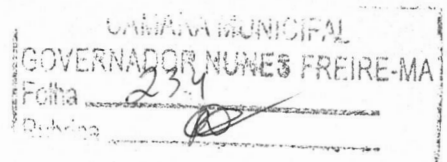
11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

11.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

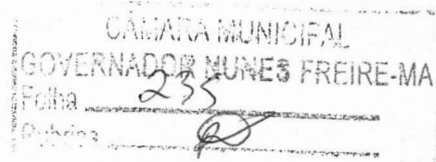
11.5. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO: 01 Poder Legislativo.

UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal.

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo.

Rua do Coqueiro, nº 09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

ORGÃO: 01 Poder Legislativo

UNIDADE GESTORA: 01 01 00 Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.6. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

11.7. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.8. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

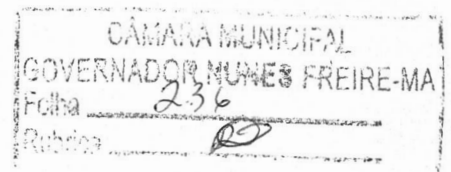
11.9. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

11.10. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

12.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual Comarca de Governador Nunes Freire - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

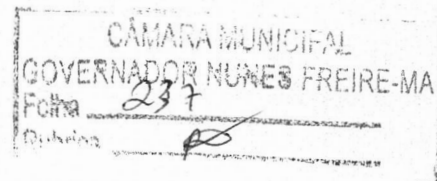
Governador Nunes Freire – MA, 26 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
Sr. José Soares da Cruz Neto
CPF nº 009.822.053-50
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

EDIMAR DE SOUSA
SANTOS:72805340310

Assinado de forma digital por EDIMAR
DE SOUSA SANTOS:72805340310
Dados: 2024.02.27 11:14:52 -03'00'

EDIMAR DE SOUSA SANTOS
CNPJ: 21.585.840/0001-33
EDIMAR DE SOUSA SANTOS
RG nº 000006307692-4 SSP/MA
CPF nº 728.053.403-10
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602.003/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. **CONTRATADA:** EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com Telefone: (98) 8267-6043. **VALOR:** R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis e Noventa e Um Reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 005/2024. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. **VIGÊNCIA:** 26/02/2024 a 31/12/2024. **FONTE DE RECURSO:** **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Governador Nunes Freire – MA, 26 de FEVEREIRO de 2024. **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal.**

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA
LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 253 de 26 de Fevereiro de 2024

DATA: 26/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 26/02/2024

IP com nº: 10.0.0.105

www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=290



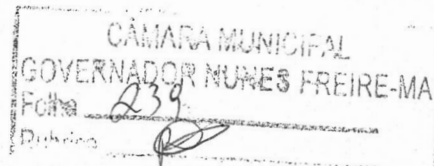
SUMÁRIO

PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 016/2024 - "NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EXTRATO

- ✦ EXTRATO: 001/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATO: 002/2024 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✦ EXTRATO: 003/2024 - EXTRATO DE CONTRATO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- ✦ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 001/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- ✦ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 001/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PUBLICAÇÃO NO MURAL
- ✦ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: 002/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PORTARIA Nº. 016/2024

“NOMEAÇÃO PARA O CARGO PÚBLICO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 17, XIII, da Lei Orgânica do Município desse Município:

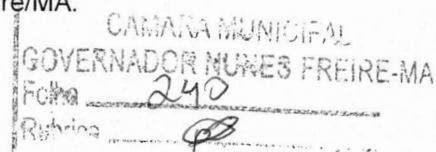
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDIVALDO ALMEIDA NUNES**, inscrito no CPF sob o n. 601.649.573-59, para o **Cargo Público de ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 1º (PRIMEIRO) DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO

Vereador – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO - EXTRATO: 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602.001/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. **CONTRATADA:** CONEXÃO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ de Nº 15.106.328/0001 -64, Localizada na Rua do Evangelho, 310, Centro, Governador Nunes Freire – MA, E-mail: oliveira325@hotmail.com Telefone: (98) 98189-3333 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Francisco Das Chagas de Oliveira, inscrita no CPF pelo nº 018.870.063-38. **VALOR:** R\$ 54.796,15 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2024. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. **VIGÊNCIA:** 26/02/2024 a 31/12/2024. **FONTE DE RECURSO:** ORGÃO: 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Governador Nunes Freire – MA, 26 de fevereiro de 2024. **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO - EXTRATO: 002/2024

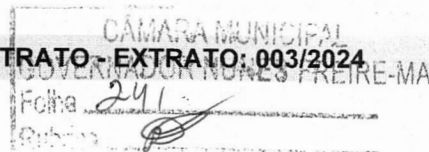
EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO N° 2602.002/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, CNPJ n° 01.625.921/0001-02. **CONTRATADA:** A. AMARO F. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ pelo n° 14.769.245/0001-92. **VALOR:** R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação n° 004/2024. **OBJETO:** Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)., para atender as necessidades da CÂMARA Municipal de Governador Nunes Freire/MA. **VIGÊNCIA:** 26/02/2024 a 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2024. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 01.000 – Poder Legislativo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Governador Nunes Freire - MA, 26 de fevereiro de 2024. **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO** - Presidente da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - EXTRATO - EXTRATO: 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO N° 2602.003/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA. **CONTRATADA:** EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: **21.585.840/0001 -33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail:** bomclima85@gmail.com **Telefone:** (98) 267-6043. **VALOR:** R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis e Noventa e Um Reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação n° 005/2024. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. **VIGÊNCIA:** 26/02/2024 a 31/12/2024. **FONTE DE RECURSO:** **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Governador Nunes Freire – MA, 26 de FEVEREIRO de 2024. **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: /2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 01.001/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa CONEXÃO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ de N° 15.106.328/0001-64, Localizada na Rua do Evangelho, 310, Centro, Governador Nunes Freire – MA, E-mail: oliveira325@hotmail.com Telefone: (98) 98189-3333, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta n° 003/2024, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de informática de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei n° 14.133/2021. O valor global de **com valor global de R\$ 54.796,15 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Quinze Centavos)**, que será pago com recursos previstos para o ano de 2024. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **UNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire – MA, 23 de fevereiro de 2024 - **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO** - Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: /2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PUBLICAÇÃO NO MURAL**

CPF: ***.822.053-** - Data: 26/02/2024 - IP com n°: 10.0.0.105
Autenticação em: www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=290



Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0502.001/2024, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar com a empresa A. AMARO F. DA SILVA -EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, situada na Rua Inglaterra, nº243 – ITAPERI – Fortaleza, Brasil – 60.714-150, valor global de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três e Quatrocentos Reais), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023, objetivando a Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global do contrato é de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três e Quatrocentos Reais), que será pago com recursos previstos para o ano de 2024. Órgão: 01.000 – Poder Legislativo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 Manutenção e funcionamento do Legislativo. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire/MA, 23 de fevereiro de 2024 - **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: /2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 502.002/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para contratar a empresa EDIMAR DE SOUSA SANTOS inscrita no CNPJ: 21.585.840/0001-33, Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire - MA, E-mail: bomclima85@gmail.com, Telefone: (98) 8267-6043, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Contratação Direta nº 005/2024, objetivando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global de **R\$ 57.676,91 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos)**, que será pago com recursos previstos para o ano de 2024. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo. **CUNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2001 0000 Manutenção E Funcionamento Do Legislativo. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **ORGÃO:** 01 Poder Legislativo **UNIDADE GESTORA:** 01 01 00 Câmara Municipal. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 1002 0000 Aquisição De Equipamentos E(Ou) Material Permanente Da Câmara Municipal. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 002 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire – MA, 23 de fevereiro de 2024 - **JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO - Presidente da Câmara Municipal**.

CÂMARA MUNICIPAL
GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
Data 24/2
[Assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A empresa

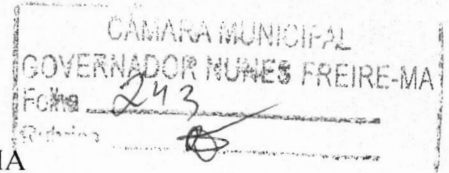
EDIMAR DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 21.585.840/0001-33

Localizada na Rua Santa Luzia, 691 centro -Governador Nunes Freire – MA

E-mail: bomclima85@gmail.com

Telefone: (98) 8267-6043



ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS

Pela presente ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, **AUTORIZO** a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para manutenção e aquisição de Ar-condicionado, com reposição de peças e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, pertencente a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire – MA, através da Dispensa de Licitação nº 005/2024, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

Governador Nunes Freire - MA, 26 de fevereiro de 2024

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE ACORDO:

_____/_____/2024

EDIMAR DE SOUSA
SANTOS:72805340310

Assinado de forma digital por EDIMAR
DE SOUSA SANTOS:72805340310
Dados: 2024.02.27 11:15:29 -03'00'

EDIMAR DE SOUSA SANTOS
CNPJ: 21.585.840/0001-33